FACULDADE DE SÃO PAULO

FASP

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO

FACULDADE DE SÃO PAULO

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito foi elaborado pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), visando melhorar e adequar a estruturação do curso para dar ao profissional maiores opções na área de formação, a fim de definir o perfil de profissional a ser formado, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais listadas abaixo:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº. 9.394/1996;
- Lei 11788/2008 - Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- RESOLUÇÃO nº 2, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
- RESOLUÇÃO nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e daì outras providências;
- RESOLUÇÃO nº 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
- PORTARIA n.º 2.117 de 06 de dezembro de 2019.
- RESOLUÇÃO n.° 2, de 9 de Abril de 2021, que altera o art. 5° da Resolução CNE/CES n° 5/2018, que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Gradução em Direito.

Desta forma, o Projeto Pedagógico do Curso é um documento que não é perfeito, evidente como qualquer trabalho teórico não está imune aos defeitos. As correções futuras que vier a sofrer vão contribuir de forma significativa para o seu aprimoramento, tarefa executada de forma constante pela coordenação do curso, juntamente com o NDE e aprovado pelo Colegiado de Curso.

Dentro desta perspectiva, procurou-se elaborar um Projeto Pedagógico para o Curso de Direito, respeitando as legislações pertinentes, que possibilite a construção de novas realidades calcadas pelo desenvolvimento sustentável do município de São Paulo/SP e região.

O Projeto Pedagógico do referido curso almeja contribuir para um ensino reflexivo e democrático, onde a teoria se conjugue com a prática docente, com finalidade de construir o conhecimento, proporcionando aprimoramento contínuo de todos os envolvidos. O planejamento, a busca de fins, programas e currículos, assim como, a contínua construção de competências e habilidades que atendam a novos padrões e exigências organizacionais, resultarão de ações constantes do corpo docente, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), conduzidas pelo coordenador do curso e

alicerçadas na multidisciplinaridade e interdisciplinaridade da atuação destes. A integração pedagógica que permeia todos os níveis do trabalho acadêmico e técnico-administrativo é indispensável na ação e na prática para a perfeita integração do Projeto Pedagógico, conferindo identidade ao curso de Direito. O PPC do Curso de Direito está, ainda, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade de São Paulo, a fim de Renovar o Reconhececimento o Curso de Bacharelado em Direito da FASP, Estado de São Paulo.

Além das transformações do ensino superior, a carreira jurídica tem experimentado diversas transformações, principalmente no que tange à área tecnológica, como exemplo a implementação do processo judicial eletrônico nos Tribunais em todo o país, bem como a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil em 2015, bem como a Reforma Trabalhista e Previdenciária nos anos de 2017 e 2019, respectivamente.

Ademais, a importância da Lei Geral de Proteção de Dados, dispositivo importante que nos últimos anos tem impactado a vida de diversas pessoas e empresas, pois estabelece regras claras para a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de dados pessoais, incluindo informações como nome, endereço, e-mail, número de telefone, informações financeiras e de saúde, entre outras. A lei se aplica a todas as empresas e organizações que coletam e processam dados pesoais.

Por conseguinte, há a preocupação com o estímulo para a produção de artigos e resumos científicos, seja em sala de aula, seja por meio de grupos de pesquisa, o curso de Direito tem avançado no sentido de contribuir para a formação profissional que o aluno deseja alcançar nos dez semestres de estudo.

Há, ainda, o aperfeiçoamento dos estágios práticos em sala de aula e extraclasse, com a aplicação de atividades que contribuam na formação prática do discente.

Por fim, a grande mudança implementada no curso de Direito é advinda da autorização pelo MEC da adoção de até 40% da carga horária com disciplinas na modalidade de ensino à distância, o que por si só é uma novidade para todos os docentes e alunos do curso, haja vista que o ensino presencial é amplamente difundido em nosso país.

Assim, torna-se um grande desafio a implementação dessa nova estrutura, com o ambiente virtual que possua aulas on-line, livros digitais, trabalhos e avaliações, bem como a comunicação por meio do professor-tutor, uma vez que muitos alunos, na sua ampla maioria, sempre estudaram de forma presencial, seja no ensino básico, seja em graduações anteriores.

Portanto, após reuniões para definir a adoção da modalidade de ensino à distância e os conteúdos de Direito Processual Civil, LGDP e as reformas acima citadas, o NDE e professores definiram a criação de uma nova grade curricular, acatando algumas sugestões advindas da mantenedora da instituição.

Sendo um curso complexo, devido que as alterações legislativas e jurisprudenciais fazem parte do cotidiano do operador do direito, muitas mudanças ocorreram devido a tais alterações.

Também mudanças na disciplina de Estágio Supervisionado, com a exigência dos alunos de frequentarem estágios externos em entidades públicas, escritórios de advocacia etc., bem como audiências criminais, cíveis e trabalhistas.

Outra mudança é no que diz respeito ao Trabalho de Conclusão de Curso, sendo ofertado em aula presencial, mas com propositura de um novo regulamento, específico para o curso de direito, iniciando a confecção do trabalho científico a partir do sétimo período com a disciplina de Metodologia da Pesquisa em que o aluno apresentará o Projeto de Pesquisa ao orientador.

Com relação aos conteúdos de Educação das Relações Étnico-raciais, com base na Lei 11.645/2008 e Resolução nº. 01/2004, foram alocados nas disciplinas de: (i) Estudos Sócio Antropológicos, (ii) Ética, Cidadania e Inclusão Social, (iii) Sociologia Jurídica, (iv) História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e (v) Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito.

Os conteúdos relativos ao meio-ambiente, com a inclusão de Políticas de Educação Ambiental dentro da disciplina de (i) Meio Ambiente e Sustentabilidade, (ii) Direito Ambiental e (iii) Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito, em conformidade com a Lei 9.795/1999 e Decreto 4.281/2002.

A interdisciplinaridade está presente nos primeiros termos com a disciplina de Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito, que envolve os direitos sociais, étnico-raciais, relativos à questão de gênero, ao idoso, desenvolvimento ambiental sustentável, pessoa com deficiência etc.

Nesta oportunidade, os alunos deverão realizar um trabalho envolvendo as atividades de extensão para apresentação ao final de cada semestre, sendo gradativamente incentivada a participação em atividades junto à comunidade da região a qual a instituição está inserida.

Algumas sugestões acatadas pelo NDE advieram da Comissão Permanente de Avaliação, dos alunos representantes de sala, dos alunos em geral, além do Colegiado de Curso, que muito contribuiu com a definição do conteúdo e bibliografia das disciplinas.

Portanto, a atualização do presente projeto pedagógico visa permitir aos alunos do Direito o alcance a múltiplas competências. O profissional egresso do curso deve saber e poder atuar em diversas áreas, o que supera o modelo curricular tradicional.

O Projeto Pedagógico do referido curso almeja contribuir para um ensino reflexivo e democrático, onde a teoria se conjugue com a prática docente, com finalidade de construir o conhecimento, proporcionando aprimoramento contínuo de todos os envolvidos.

O planejamento, a busca de fins, programas e currículos, assim como, a contínua construção de competências e habilidades que atendam a novos padrões e exigências organizacionais, resultarão de ações constantes do corpo docente, Colegiado de Curso, Núcleo Docente Estruturante (NDE), conduzidas pela coordenadora do curso e alicerçadas na multidisciplinaridade e interdisciplinaridade da atuação destes.

A integração pedagógica que permeia todos os níveis do trabalho acadêmico e técnico-administrativo é indispensável na ação e na prática para a perfeita integração do Projeto Pedagógico, conferindo identidade ao curso de Direito.

1.1 Dirigentes da Faculdade de São Paulo

Na data de 05 de fevereiro de 2024 a Profa. VANESSA BIANCH MOCHETTI iniciou suas atividades como Coordenadora do Curso de Direito sob nomeação da Direção da IES sob Portaria Interna nº 16/24 de 05 de fevereiro de 2024.

COORDENADORA DO CURSO

NOME: VANESSA BIACHI MOCHETTI

E-MAIL: vanessa.bmocheti@uniesp.edu.br

TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO COORDENADOR DO CURSO

Mestrado: Ciências

Pós-Graduação: Direito Penal

Graduação: Direito – universidade São Francisco

Regime de Trabalho: Parcial (20 horas).

ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO

NOME: Flavia Petra Melara Benati

E-MAIL: flavia.mbenati@uniesp.edu.br

Mestrado: Ciências Ambientais

Graduação: Direito

Regime de Trabalho: Integral (40 horas).

1.2 - Corpo Docente e Tutoria

O Corpo Docente do Curso de Direito da Faculdade de São Paulo tem a seguinte composição:

Quadro Professor / Titulação / Regime

Professor (a)	Titulação	Regime trabalho
Carlos Eduardo Moreira Durce	Mestre	Parcial
Carlos Henrique Chaves Bruno	Mestre	Parcial
Sergio Roberto Lopes	Mestre	Parcial
Flavia Petra Melara Benati	Mestre	Integral
Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla	Doutora	Parcial
Marcio Magalhães Fontoura	Doutor	Parcial
Ricardo Casciano Farabulini	Mestre	Parcial
Vanessa Bianchi Mochetti	Mestre	Parcial

1.3. Corpo Docente - Titulação

O Corpo Docente do Curso de Direito da Faculdade de São Paulo é composto por 100% Mestres e Doutores.

1.4. Corpo Docente - Regime de Trabalho

O Corpo Docente do Curso de Direito da Faculdade de São Paulo é composto, por 87% em regime parcial e 13% em regime integral.

1.5. Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante apresenta nova composição a partir de 05 de fevereiro de 2024 com a seguinte formação:
A composição do NDE é a seguinte:

Nome	Titulação	Regime de Contratação	Tempo de Experiência no Magistério	Tempo de Experiência em Outros Ramos
Vanessa Bianchi Mochetti	Mestre	Parcial	15 anos	35 anos
Carlos Eduardo Moreira Durce	Mestre	Parcial	12 anos	19 anos
Márcio Magalhães Fontoura	Doutor	Parcial	28 anos	28 anos
Sergio Roberto Lopes	Mestre	Parcial	12 anos	30 anos
Flávia Petra Melara Benatti	Mestre	Integral	15 anos	25 anos

Sumário

1.	CONTEXTUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DO CURSO	7
1.1	Mantenedora	7
1.2	Mantida	7
1.2.1	Breve Histórico da Instituição	7
1.2.2	Missão, Visão e Valores	11
1.2.3	Objetivos Institucionais	12
2.	PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E METODOLÓGICOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS	13
2.1	Princípios Filosóficos	14
2.2	Princípios Norteadores das Práticas Acadêmicas	14
2.3	Princípios Metodológicos dos Cursos	15
2.4	Políticas de Ensino	17
2.5	Políticas de Extensão	18
2.6	Políticas de Gestão	19
3.	RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL DA INSTITUIÇÃO	20
3.1	Responsabilidade Social da Instituição	20
3.2	Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena	22
3.3	Consciência Política e Histórica da Diversidade	23
3.4	Fortalecimento de Identidade e de Direitos	24
3.5	Ações Educativas de Combate ao Racismo e Discriminações ..	24
3.6	Educação em Direitos Humanos	26
3.7	Responsabilidade Ambiental, Cultural e Artística	28
3.8	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	32
3.9	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	33
3.10	Educação Especial e Integração da Pessoa com Deficiência.....	36
4.	INSERÇÃO REGIONAL	39
4.1	Indicadores Sócio-Econômicos	42
4.2	Justificativas para Instalação da IES	47
4.3	Atuação Geográfica	49
4.4	Dados Populacionais e Educacionais	50
4.5	Dados Econômicos	51
4.6	Dados Culturais	52
5.	CONCEPÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO	53
5.1	Justificativa para a Criação do Curso	53
5.2	Histórico do Curso de Direito no Brasil	61

5.3	Habilitação e Regulamentação da Profissão	64
5.4	Estrutura do PPC	65
5.5	Considerações sobre o curso de Direito	66
5.6	Aspectos Legais e Diretrizes Curriculares	67
5.7	Identificação do Curso	69
5.8	Formas de Ingresso	69
5.9	Política Institucional no Âmbito do Curso	71
5.9.1	Política de Ensino	71
5.9.2	Política de Extensão	72
5.9.3	Política de Gestão	73
5.9.4	Práticas Exitosas ou Inovadoras	74
5.10	Objetivos Gerais do Curso	75
5.11	Objetivos Específicos do Curso	79
5.12	Perfil do Egresso	80
5.13	Projeto Integrador	83
5.13.1	Objetivos do Projeto Integrador	84
5.13.2	Competências e Habilidades a serem desenvolvidas no Projeto Integrador	88
5.14	Conteúdos Curriculares	89
5.15	Metodologia do Curso	92
5.16	A evolução da construção da Grade Curricular do Curso de Direito	93
5.17	O Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito (TII)	101
5.18	Seleção de Conteúdos	104
5.19	Processo de Avaliação	106
5.20	Campo de Atuação do Profissional	108
6.	ESTRUTURA DO CURSO E CONTEÚDO CURRICULAR	109
6.1	Matriz Curricular	109
6.2	Ementas e Bibliografia	118
6.3	Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso	178
6.4	Coerência do Currículo com o Perfil do Egresso	179
6.5	Coerência do Currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito	180
6.6	Adequação da Metodologia do Processo de Ensino e da Aprendizagem	181
6.7	Interrelação dos Componentes Curriculares na Concepção e execução do Currículo	183
6.8	Dimensionamento da Carga Horária dos Componentes Curriculares	183
6.9	Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Unidades de Estudo	184
6.10	Adequação e Atualização da Bibliografia	185
6.11	Coerência do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo com a Proposta Curricular	185
6.12	Coerência dos Recursos Materiais Específicos do Curso com a Proposta Curricular	187
6.13	Estratégias de Flexibilização Curricular	188
6.14	Coerência dos Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem do aluno com a Concepção do Curso	188

6.15 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação das Relações Étnico-raciais 189
6.16 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação Ambiental 189
6.17 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação em Direitos Humanos 189
6.18 Adequação dos Conteúdos Curriculares ao Ensino da História e Cultura Afrodescendente, Africana e Indígena 189

7. AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO 190

7.1 Metodologia da Autoavaliação do Curso e do Processo de Ensino-aprendizagem 190
7.2 Autoavaliação Institucional 191
7.2.1 Metodologia 191
7.2.2 Etapas 192
7.2.3 Dimensões 196
7.2.4 Instrumentos 197
7.2.5 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica 198
7.2.6 Atualização da Comissão Própria de Avaliação (CPA) 198
7.2.7 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações 201
7.2.8 Articulação da Autoavaliação do curso com a autoavaliação Institucional 203

8. ATIVIDADES DE NATUREZA ACADÊMICO, CIENTÍFICA E CULTURAL 206

8.1 Trabalho de Conclusão de Curso 206
8.2 Estágio Supervisionado 207
8.3 Atividades Complementares 208
8.4 Escritório Experimental com Atividades Simuladas 210
8.5 Coerência entre o PDI e as Atividades Acadêmicas 210
8.5.1 Coerência entre o PDI e as Práticas de Extensão 210
8.5.2 Coerência entre o PDI e as Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica, Técnica, Artística e Cultural 211
8.5.3 Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais no que se refere à Diversidade, ao Meio Ambiente, à Memória Cultural 214
8.5.4 Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais voltadas para o Desenvolvimento Econômico e Social e de Responsabilidade Social 214
8.6 Tecnologia da Informação e da Comunicação – TIC – no processo ensino-aprendizagem 215
8.7 Ambiente Virtual de Aprendizagem 217

9. PESSOAL DOCENTE 222

9.1 Perfil dos Docentes 224
9.2 Política de Formação e Capacitação Docente 224
9.3 Coordenação de Curso 225

10. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 226

10.1 Perfil do Pessoal Técnico-administrativo 226
10.2 Política de Formação e Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo 227

11. ÓRGÃOS COLEGIADOS 228

11.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE) 228
11.2 Colegiado de Curso 229

12. INFRAESTRUTURA 232

12.1 Infraestrutura Física 232
12.2 Laboratório de Informática 234
12.3 Recursos Audiovisuais 235
12.4 Biblioteca 236
12.4.1 Formas de Atualização e Expansão do Acervo 237
12.5 Núcleo de Práticas Jurídicas 238
12.6 Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos 239

13. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE 240

13.1 Comunicação e Ouvidoria 240
13.2 Sistema de Acompanhamento e Orientação Pedagógica 241
13.3 Sistema de Acompanhamento ao Egresso 242
13.4 Sistema de Monitoria 244
13.5 Apoio à Participação em Eventos 245
13.6 Apoio Extraclasse 246
13.7 Parcerias Institucionais 246

14. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DO ALUNO 248

14.1 Mecanismo de Nivelamento 248
14.2 Apoio Psicopedagógico 250

15. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA 251

APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso é um instrumento orientador que possibilita a operacionalização do curso, onde são abordados os objetivos do curso, o perfil do profissional a ser formado, as competências e habilidades a serem desenvolvidas, a estrutura curricular, as metodologias, a sistemática e formas de gestão da avaliação do projeto, a infraestrutura, dentre outros aspectos.

A construção do projeto pedagógico de curso é desenvolvida através de uma ação coletiva, onde são valorizados os aspectos ligados à missão e visão institucionais e a responsabilidade social, devendo envolver todos os representantes da comunidade interna e externa da instituição.

Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO é um documento orientador das políticas institucionais, estruturado a partir da concepção de uma instituição de ensino superior pluralista e apartidária, responsável pela elevação do nível cultural, político e econômico do cidadão.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E DO CURSO

1.1 Mantenedora

A Faculdade de São Paulo - FASP é mantida pela UNIESP S.A., Sociedade Anônima Fechada, com sede e foro em Olímpia, à Rodovia Wilquem Manoel Neves, S/N ,KM 3, Recanto Bela Vista, Olímpia/SP,CEP 15.405-370, com CNPJ nº. 19.347.410/0001- 31, com o Estatuto registrado e microfilmado na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 12 de fevereiro de 2016 e a última Ata da Assembleia Geral realizada em 27 de setembro de 2019, registrada sob nº 576.893/19-5 em 04 de novembro de 2019. De conformidade com seu Estatuto e registros cartoriais, tem como objetivos fundamentais a Educação, o Ensino, a Investigação e a Formação Profissional, bem como o Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Filosófico e Artístico da região na qual está inserida.

A UNIESP S.A. assumiu a mantença da Faculdade de São Paulo - FASP por meio do processo de transferência autorizado pela Portaria MEC Portaria no 140, de 23/02/2017, publicada no DOU em 01/03/2017, onde a mantenedora adquirente da Instituição de Educação Superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente

NOME	UNIESP S. A. (16134)	
ENDEREÇO	Rodovia Wilquem Manoel Neves, Nº: s/n Complemento: Km 3, CEP: 15405-370 Bairro: Recanto Boa Vista	
CIDADE	Presidente Epitácio	Presidente Epitácio
ATOS LEGAIS	Constituída em ata de assembleia geral datada de 26/07/2023, registrada e arquivada sob NIRE nº 35.300.459.85-7 na JUCESP em 03/08/2023, sendo sua ata de diretoria vigente, para o mandato de três anos.	
CNPJ	19.347.410/0001-31	
FINALIDADE	Educação, Ensino, Investigação e a Formação Profissional, bem como o Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Filosófico e Artístico da região na qual está inserida.	
TELEFONE	(17) 99774-1785	
SITE	https://uniesp.edu.br/sites/institucional/	
PRESIDENTE	Claudia Pereira	

1.2 Mantida

IES	FACULDADE DE SÃO PAULO - FASP (cód. 416)	
ENDEREÇO	Rua: Alvares Penteado, 139, 180 e 216 - Centro - CEP: 01012-000.	
CIDADE	São Paulo	SP

ATOS LEGAIS	- Credenciamento pelo Decreto nº 68282 de 25/02/1971, publicada no DOU do dia 25/02/1971.
TELEFONE	(11) 3111 - 8900
SITE	http://uniesp.edu.br/sites/centrovelho/
DIRETOR(A):	Renato Moreira Figueiredo

1.2.1 Breve Histórico da Instituição

A história do Grupo Uniesp tem início em 1997, na cidade de Presidente Epitácio, quando fundaram a primeira instituição de ensino superior. Hoje, está presente com suas diferentes faculdades em vários estados brasileiros.

A história continua quando, em 1973, teve início a Faculdade Renascença com os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências, autorizados pelo Decreto no. 76.616 e implantados em 1975. Mais tarde, foram autorizados os cursos de Hotelaria e Informática, aos quais se acrescentou as Licenciaturas em Matemática e Secretariado Executivo Bilíngue. A Faculdade Renascença possuía também o Centro de Pós-Graduação, com cursos de especialização em diversas áreas.

Na Faculdade Renascença, em julho de 1998, foi autorizado o curso de Ciências Contábeis; em 1999, o de Matemática e Ciências Biológicas; e em 2001, o curso de Ciência da Computação.

Com a aquisição da Faculdade Horizontes, Pela Portaria n. º 592, de 24 de fevereiro de 2006 (DOU 01.03.2006), foram autorizados os cursos de Educação Física, Administração, Ciências Contábeis e Enfermagem para a Faculdade Horizontes, com 200 vagas totais anuais (100 no período da manhã e 100 no da noite), mais tarde incorporada à FACULDADE DE SÃO PAULO .

A Faculdade Horizontes foi credenciada pela Portaria n. º 593 de 24 de fevereiro de 2006 (DOU 01.03.2006), mantida nesta época pelo Instituto Superior de Pesquisa Horizontes S/A, com sede à Rua Raul do Santos Machado, s/no., Jardim Helga, São Paulo, Capital.

Pela Portaria n. º 596 de 24 de fevereiro de 2006, as Faculdades Integradas Teresa Martin, mantida pelo Instituto Educacional Teresa Martin teve aprovado o reconhecimento dos cursos superiores de Bacharelado em Ciências Contábeis, com sede na Rua Antonieta Leitão no. 129, Freguesia do Ó, São Paulo, Capital, com 80 vagas para o período noturno.

O Instituto Educacional Teresa Martin teve sua denominação, em 22 de dezembro de 2008, alterada para Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP, com sede e foro na cidade de São Paulo, à Rua Conselheiro Crispiniano 116/120/124, sendo uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, conforme Estatuto Social, registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da capital.

Pela Portaria n. º 1.620 de 13 de novembro de 2009 foi aprovada a transferência da mantença da Faculdade Renascença para o Instituto Educacional Teresa Martin já com a nova denominação Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

Pela Portaria n. º 486 de 07 de maio de 2010 (DOU 11.05.2010) a Faculdade Horizontes teve seu endereço alterado para Rua Conselheiro Crispiniano no. 116/120, São Paulo, Capital, com os cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Direito, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Enfermagem e Pedagogia.

Pela Portaria Ministerial n. º 1028 de 17 de agosto de 2010 (DOU 18.08.2010), foram unificadas as mantidas Faculdade Renascença e Faculdades Integradas Teresa Martin à FACULDADE DE SÃO PAULO, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano 116/120 – Centro – SP e Rua Álvares Penteado, 208/216.

Pela Portaria n. º 1.923 de 18 de novembro de 2010 (DOU 19.11.2010) foi aprovada a transferência de mantença da Faculdade Horizontes, de Instituto Superior de Pesquisa Horizontes S/A para Instituto Educacional do Estado de São Paulo, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano no. 116, 120 e 124, CEP 0137-000, São Paulo, Capital.

Em 2011, através da Portaria n. º 196, de 27 de junho de 2011 (DOU 28.06.2011), a Faculdade Horizontes e a Faculdade Brasileira de Recursos Humanos foram também incorporadas à FACULDADE DE SÃO PAULO, mantida pelo Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP.

Em 05 de novembro de 2012 o Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP teve sua denominação mudada para União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo, conforme registro n. º 445.706 do 1º. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

Em 02 de abril de 2013, a União Nacional das Instituições Educacionais São Paulo voltou a chamar Instituto Educacional do Estado de São Paulo – IESP, conforme registro no. 398.566 do 1º. Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

A partir de 13 de janeiro de 2016 a FACULDADE DE SÃO PAULO passou a ser mantida pela UNIESP S/A, conforme Portaria no. 140, de 23/02/2017, publicada no D.O.U. de 01/03/2017, nos termos do Estatuto Social registrado na JUCESP.

Atualmente, a Faculdade de São Paulo - FASP oferece à comunidade local e região os cursos apresentados abaixo:

Atos legais dos cursos oferecidos perante o MEC

Bacharelados:

Administração

Autorizado pela Portaria n. 569 de 25/06/1998, publicada no DOU em 29/06/1998. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 2.323 de 30/06/2005, publicada no DOU em 04/07/2005.

Direito

Autorizado pela Portaria n. 2368 de 22/08/2002, publicada no DOU em 26/08/2002. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 543 de 23/09/2016, publicada no DOU em 26/09/2016.

Enfermagem

Autorizado pela Portaria n. 592 de 24/02/2006, publicada no DOU em 01/03/2006. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 793 de 14/12/2016, publicada no DOU em 15/12/2016.

Graduação Licenciatura:

Ciências Biológicas

Autorizado pela Portaria n. 328 de 26/02/1999, publicada no DOU em 02/03/1999. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 793 de 14/12/2016, publicada no DOU em 15/12/2016.

Letras - Português e Inglês

Autorizado pelo Decreto n. 68.282 de 25/02/1971, publicado no DOU em 26/02/1971. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 793 de 14/12/2016, publicada no DOU em 15/12/2016.

Pedagogia

Autorizado pelo Decreto n. 74.676 de 10/10/1974, publicada no DOU em 11/10/1974. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 1093 de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015.

Tecnológico:

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Autorizado pelo Decreto n.90403 de 07/11/1984, publicada no DOU em 08/11/1984. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 1205 de 24/11/2017, publicada no DOU em 27/11/2017.

Rede de Computadores

Autorizado pela Portaria n. 3.089 de 01/10/2004, publicada no DOU em 04/10/2004. Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria n. 1093 de 24/12/2015, publicada no DOU em 30/12/2015.

1.2.2 Missão, Visão e Valores

A Missão evidencia a razão de ser da instituição e reflete os motivos pelos quais a FACULDADE DE SÃO PAULO foi criada. Seus projetos institucionais estão estruturados a partir da sua concepção como instituição de ensino superior pluralista e apartidária, responsável pela elevação do nível cultural, político e econômico do cidadão, consciente de que a manutenção da qualidade de ensino se constitui num processo de constante acompanhamento da evolução da própria sociedade, das tecnologias e das metodologias inovadoras de ensino.

Nessa perspectiva, a FACULDADE DE SÃO PAULO tem como missão:

"Alcançar a oferta e a Prática de uma Educação Solidária, possibilitando o saber para ser e fazer".

O possibilitar o saber se expressa pelo compromisso com a busca da verdade, através de um ensino de qualidade, comprometimento com a difusão, através da pesquisa e extensão, e do conhecimento produzido pela comunidade acadêmica;

Para ser é o comprometimento com a formação do ser humano capaz de exercer a cidadania em sua plenitude e pautar-se pelos princípios éticos;

Para fazer significa o comprometimento com a formação de profissionais competentes no exercício da profissão e capazes de assumir, com autonomia, o processo de formação continuada.

A Visão representa o estado em que a instituição busca estar no futuro. Para isso, é necessário direcionar seus esforços, de forma abrangente, tomando decisões para expandir-se no cenário atual.
A FACULDADE DE SÃO PAULO tem como visão a expansão do ensino de qualidade, possibilitando a inclusão das pessoas menos favorecidas, por todas as regiões do território brasileiro. Esta visão está aliada às orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais que recomendam formatos de cursos que busquem criar oportunidades de estudos independentes para que os alunos venham a desenvolver a sua progressiva autonomia intelectual.

Por Valores entende-se o conjunto das crenças e princípios que orientam as atividades de uma organização. Eles se expressam pelos padrões de conduta praticados pela instituição. Neste sentido, a FACULDADE DE SÃO PAULO se pauta pelos seguintes princípios:

- Responsabilidade social
- Compromisso social
- Atenção à inovação
- Respeito à diversidade
- Busca constante pela qualidade
- Ética e transparência

1.2.3 Objetivos Institucionais

A FACULDADE DE SÃO PAULO, com base na sua missão, tem como objetivos:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar profissionais, nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a atuarem, de forma responsável, no desenvolvimento da sociedade brasileira;

- Incentivar o trabalho de pesquisa científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e difusão da cultura, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade, compartilhando o saber através do ensino;
- Suscitar o desejo permanente pelo aperfeiçoamento cultural e profissional;
- Estimular uma relação de reciprocidade com a comunidade local, através dos serviços de extensão;

Para a consecução dessa finalidade, a FACULDADE DE SÃO PAULO se empenhará no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e difusão do conhecimento, inclusive através do intercâmbio com outras instituições de ensino e de cultura do país e do exterior.

No que tange aos objetivos específicos, a FACULDADE DE SÃO PAULO estabeleceu quatro pilares essenciais de atuação:

- Quanto à instituição, empenhar-se pelo desenvolvimento sustentável através de um sistema de ensino de qualidade e competitivo planejando, coordenando, acompanhando e avaliando suas ações administrativas e pedagógicas.

- Aos docentes cabe o investimento na capacitação contínua através de uma política de recursos humanos que garanta o seu aprimoramento contínuo e sua satisfação profissional.

- Aos discentes a oferta de um ensino de qualidade que garanta sua inserção no mundo do trabalho e seu avanço cultural.

- Para com a comunidade através do fortalecimento contínuo do relacionamento da instituição com a sociedade, através das atividades da extensão.

2. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E METODOLÓGICOS NORTEADORES DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS

A identidade ética e política que a FACULDADE DE SÃO PAULO propõe, particularmente, na formação profissional de seus alunos, deve refletir-se nos valores e nas atitudes que posicionam a comunidade acadêmica no contexto da sociedade.

A Instituição tem o compromisso de desenvolver um processo de produção de conhecimentos que possibilite ao sujeito atuar na sociedade, compreendendo o papel social que deve desempenhar. Essa

identidade se manifesta na forma como é proposto o ensino, nos modelos de relação entre as pessoas e destas com o conhecimento para a formação de um indivíduo crítico, capaz de compreender o contexto histórico-cultural, de dar respostas às demandas sociais e de ser um agente de transformação da sociedade.

2.1 Princípios Filosóficos

Os princípios filosóficos da FACULDADE DE SÃO PAULO se expressam pelo:

- respeito à pessoa enquanto indivíduo, cidadão, e membro da instituição e enquanto parte integrante das comunidades interna e externa;
- respeito à diversidade do pensamento, assegurando a convivência na diversidade, nas mais variadas teorias, práticas e posições filosóficas.
- compromisso com a missão e os objetivos da Faculdade, privilegiando-os em detrimento de interesses particulares, individuais e de grupos;
- busca da inovação científica, tecnológica e cultural, de forma criativa e competente;
- construção de novos conhecimentos científicos, que respondam às demandas sociais, reafirmando o compromisso com a comunidade e, ao mesmo tempo, garantindo a necessária autonomia no exercício de sua função;
- busca constante da qualificação institucional, que permita inovar sempre, por meio dos recursos humanos, dos programas sociais, das ações e da estrutura organizacional, não perdendo de vista a sua identidade e o seu caráter regional e comunitário.

2.2 Princípios Norteadores das Práticas Acadêmicas

A rápida evolução das ciências e dos modelos tecnológicos e as modernas tecnologias da informação e da comunicação demandam profissionais com características distintas das preconizadas até recentemente.

O acelerado ritmo de mudanças passou a exigir um profissional preparado para absorver tais mudanças e adaptar-se a qualquer cenário. Para tanto, o foco passou a ser o profissional com um perfil generalista, com sólida formação científica, que consiga agregar competências que o diferenciem no campo de atuação profissional.

Assim, os profissionais devem ter uma postura questionadora e investigativa, visão transdisciplinar e consciência do seu papel de agente de transformação da sociedade.

A educação superior depara-se então com duas mudanças significativas: a do perfil do ingressante e a do perfil do profissional, necessário para atuar em um mercado de trabalho em constante evolução. Os discentes devem ser instigados a encontrarem respostas construindo internamente as suas estruturas de desenvolvimento lógico sobre as temáticas que lhes são apresentadas. Devem, também, contar com um tempo real para buscar conhecimentos fora da sala de aula e, por fim, devem ser criativos. Para tanto, as atividades acadêmicas devem proporcionar um ensino contextualizado e fortemente amparado na experimentação, bem como oportunizar atividades voltadas para o desenvolvimento da capacidade reflexiva, do espírito investigativo e da criatividade.

2.3 Princípios Metodológicos dos Cursos

Os objetivos de cada curso e de cada disciplina deverão ser alcançados por meio de aulas teóricas e práticas, com intensa participação dos estudantes, através de mecanismos que os incentivem a participar efetivamente das atividades.

Para efetivação do ensino, a metodologia aplicada sofrerá variações decorrentes da necessária adequação para o atendimento às exigências educacionais da comunidade e especificidades de cada curso.

A atuação do professor deve sintonizar sua postura didática com o perfil profissional traçado e sua realidade pedagógica, numa busca permanente de aproximação da teoria com a prática, na medida em que surgirem oportunidades de vivenciar situações de aprendizagem que extrapolem as exposições verbais em sala de aula. Serão planejados fóruns de debates, seminários, aulas simuladas, culminando com as experiências prático-profissionais, através do estágio curricular.

Concomitantemente, haverá uso de laboratórios, sala ambiente, escritório modelo, experimentos e a ocupação de espaços próprios para o desenvolvimento de aulas práticas que poderão propiciar experiência profissional através de trabalhos acadêmicos. Os alunos serão estimulados a envolver-se em projetos desenvolvidos pela instituição que terão, como objetivo, a integração faculdade/comunidade.

As atividades acadêmicas servem como integração com a pesquisa e a extensão, através da orientação de grupos de estudo, organizados pelos respectivos núcleos de pesquisa, quando implantados, e com monitores, permitindo desenvolvimento amplo do potencial do educando, que será sempre orientado para a qualidade do processo científico e acadêmico.

Os cursos de graduação contam, cada um, com o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) que "constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso" (Res. CONAES nº 01, de 17 de junho de 2010), nos termos do regulamento próprio.

Os Planos de Curso devem pautar-se pela:

- autonomia e gestão democrática, como compromisso e participação da comunidade acadêmica no processo de ensino;
- ética que deve nortear todas as ações desenvolvidas no âmbito da instituição;
- criticidade como condição para se realizar uma análise crítica da nossa sociedade;
- flexibilidade e a interdisciplinaridade como eixo norteador para se organizar o currículo;
- trabalho em equipe como forma de facilitar a construção do conhecimento e demais ações pedagógicas;
- relação entre a teoria e a prática como compromisso do curso;

2.4 Políticas de Ensino

As políticas de ensino superior, ao mesmo tempo em que pretendem aumentar o número de estudantes no ensino do terceiro grau desejam, também, ampliar a qualidade dos cursos e das instituições como um todo. Para isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) propôs a diversificação do ensino superior, estimulando as instituições a buscarem sua missão e seus objetivos, com mais flexibilidade e com custos menores, adequando os conceitos de qualidade à própria missão proposta, desde que compatível com os propósitos maiores da educação nacional.

Enquanto o setor público sofre restrições orçamentárias que impedem uma atuação forte de investimento na educação, o setor privado vem introduzindo modificações na sua estrutura para atender à grande demanda pelo ensino superior.

Assim, a política de ensino da FACULDADE DE SÃO PAULO, para assegurar um ensino de qualidade, pode ser traduzida nas seguintes iniciativas:

- reexaminar continuamente os planos de cursos, orientados pela necessidade de prover uma formação continuada do indivíduo, em atendimento às necessidades sociais;
- investir na formação e qualificação dos colaboradores, como forma de garantir a qualidade na geração e disseminação do conhecimento;
- implementar a inovação nas atividades de ensino através de novos recursos didático-pedagógicos, com a integração de novas tecnologias;
- incentivar atividades extracurriculares dos alunos como forma de aproximar a vivência acadêmica à vivência profissional, desenvolvendo competências necessárias à atuação profissional;
- criar mecanismos de atenção e acompanhamento aos alunos, visando aumentar a sua autoestima e motivá-los em suas diversas atividades acadêmicas;
- garantir a efetividade das ações de avaliação institucional como forma de melhoria contínua e aperfeiçoamento do perfil do egresso pretendido;
- Atuar na pesquisa e na atuação constante em atividades de extensão;

2.5 Políticas de Extensão

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem um papel estratégico na mudança do seu entorno, através das políticas de extensão direcionadas às pessoas, como forma de contribuir para uma formação humanista dos seus alunos.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), em seu artigo 43, determina a finalidade da educação superior e ressalta o papel das atividades de extensão como produtoras e difusoras de conhecimento, estabelecendo uma interlocução com a sociedade.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no. 10.861/2004, inclui a extensão como um dos parâmetros da avaliação das universidades brasileiras, estabelecendo como indicadores de avaliação:

- Concepção de extensão e interação social afirmada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

A democratização do conhecimento produzido passa pela extensão, que compartilha os resultados com a sociedade. A extensão integrada ao ensino e, futuramente, à pesquisa, representa o exercício da função social da FACULDADE DE SÃO PAULO, onde o ensino extrapola a sala de aula, permitindo que a construção do conhecimento se dê em outros ambientes, contribuindo para melhoria do processo pedagógico na medida em que amplia o intercâmbio entre as pessoas.

Na FACULDADE DE SÃO PAULO as atividades de extensão estão presentes nos serviços prestados às comunidades locais, objeto de regulamento próprio.

2.6 Políticas de Gestão

A implementação de estratégias para o alcance das metas devem produzir resultados mensuráveis no sentido do acompanhamento e monitoração da qualidade, num determinado tempo e contexto.

As Ações Institucionais propostas pela IES visam:

- Criar e incentivar programas de melhoria da qualidade do Ensino e seus serviços educacionais, acadêmicos e administrativos, com vistas a oferecer uma educação de qualidade e um bom atendimento ao discente;
- Criar novos cursos de graduação, nas áreas de maior demanda, com projetos pedagógicos inovadores e com visão de futuro;
- Desenvolver projetos de extensão acadêmica e ampliar os relacionamentos comunitários, políticos e sociais;

- Incentivar a Extensão, a Pesquisa e a Pós-graduação;
- Incrementar os investimentos para a manutenção e aperfeiçoamento dos periódicos de divulgação científica e intelectual (revistas), visando a ampliação da produção docente;
- Melhorar a infraestrutura física e acadêmica, espaço físico e equipamentos de apoio às atividades administrativas e acadêmicas;
- Desenvolver e consolidar o Programa Institucional de Capacitação Docente;
- Desenvolver ações eficazes para consolidação das Coordenadorias e dos Colegiados de Curso;
- Aprofundar a Avaliação Institucional, com vistas ao crescimento do grau de qualidade dos serviços e das ações institucionais.

3. RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CULTURAL DA INSTITUIÇÃO

3.1 Responsabilidade Social da Instituição

A FACULDADE DE SÃO PAULO possui um histórico consistente de relações e parcerias com a comunidade local e regional, nas áreas de influência de seus cursos. Tal histórico tem sido construído em decorrência das necessidades e carências dessas comunidades, traduzindo-se em um expressivo número de ações integradoras, na forma de projetos sociais, de extensão, serviços e convênios. As ações promovidas pela IES objetivam atuar, de forma complementar, junto às políticas públicas, em especial nas áreas da educação, proporcionando a interação entre o ambiente acadêmico e as demandas das respectivas comunidades.

É consciente de que o fator embrionário da pobreza, da exclusão social e da criminalidade se encontra na falta ou escassez da educação, a qual funciona como o início de um ciclo que gera capacidade, desenvolvimento, riqueza e qualidade de vida.

A educação gera qualificação para o mercado de trabalho, sendo um dos componentes que levam ao desenvolvimento.

A mantenedora da FACULDADE DE SÃO PAULO disponibiliza bolsas e financiamentos através de recursos próprios ou através de programas governamentais:

- Programa Escola da Família;
- ProUni
- Financiamentos:
  - FIES – Financiamento Estudantil do Governo Federal;
  - Financiamento da Própria faculdade;

Através dos projetos sociais, a FACULDADE DE SÃO PAULO vem desenvolvendo mecanismos que possam subtrair as regiões e municípios da inércia e das amarras que os impedem de alcançar um salto qualitativo social.

Acreditando que, em Responsabilidade Social na área educacional, não pode existir doação e, sim, reciprocidade, a FACULDADE DE SÃO PAULO exige que os alunos, contemplados com bolsas de estudo, tenham um bom desempenho acadêmico e realizem serviços em creches, asilos, hospitais, associações de moradores, escolas municipais e estaduais e instituições beneficentes, através dos convênios firmados pela instituição.

PROUNI – Programa Universidade para Todos

Através do programa do Governo Federal, o aluno tem acesso à universidade, através da concessão de bolsas de estudo integrais e parciais, para cursos de graduação e outros, em instituições privadas, com ou sem fins lucrativos.

FIES - Financiamento Estudantil do Governo Federal

A grande maioria dos alunos da FACULDADE DE SÃO PAULO pertencem às classes C e D e somente podem frequentar um curso superior através do Financiamento Estudantil (FIES), que financia 100% das despesas com mensalidades escolares, em instituições conveniadas que apresentam avaliação positiva nas avaliações do MEC.

Bolsa Escola da Família

Tem origem no Ato de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo e a Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), por meio do Termo de Cooperação Técnica, ao qual a FACULDADE DE SÃO PAULO aderiu. As bolsas oferecidas, de 100%, são custeadas com recursos da própria instituição (50%) e o restante (50%) pela instituição parceira. O Programa Escola da Família tem como objetivo promover maior interação entre os

pais dos alunos da rede pública de ensino e a comunidade, através de atividades artísticas, físicas, sociais e culturais, desenvolvidas nos finais de semana.

Financiamentos da própria instituição

São planos que possibilitam o ingresso na FACULDADE DE SÃO PAULO, com um valor mensal acessível, desde que o aluno não possua outro plano de financiamento governamental ou de concessão de quaisquer tipos de benefícios.

A FACULDADE DE SÃO PAULO mantém ainda convênios com várias instituições, órgãos de classe e sindicatos para a concessão de descontos nas mensalidades escolares.

3.2 Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.

A FACULDADE DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução no. 1, de 17 de junho de 2004 conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, deverá fazer constar dos respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), em suas disciplinas e atividades curriculares, a Educação das Relações Étnico-Raciais e as questões relativas aos afrodescendentes e indígenas, nos termos constantes no Parecer CNE/CP 3/2004:

> Precisa, o Brasil, país multi-étnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem e a adotar costumes, ideias e comportamentos que lhes são adversos. E estes, certamente, serão indicadores da qualidade da educação que estará sendo oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis (BRASIL, 2004).

Os conteúdos referentes à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena constituem-se em orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da educação e têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas rumo à construção de nação democrática (Resolução CNE/CP 1/2004).

A Lei 11.645/2008 altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”, tem por objetivo o reconhecimento e valorização da identidade,

história e cultura dos afro-brasileiros e dos indígenas, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

O Parecer CNE/CP 3/2004 diz que "para conduzir suas ações, os sistemas de ensino, os estabelecimentos e os professores terão como referência, entre outros pertinentes às bases filosóficas e pedagógicas que assumem, os princípios a seguir explicitados":

3.3 Consciência Política e Histórica da Diversidade

Este princípio deve conduzir:

- à igualdade básica de pessoa humana como sujeito de direitos;
- à compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história;
- ao conhecimento e à valorização da história dos povos africanos e da cultura afro-brasileira na construção histórica e cultural brasileira;
- à superação da indiferença, injustiça e desqualificação com que os negros, os povos indígenas e também as classes populares às quais os negros, no geral, pertencem, são comumente tratados;
- à desconstrução, por meio de questionamentos e análises críticas, objetivando eliminar conceitos, ideias, comportamentos veiculados pela ideologia do branqueamento, pelo mito da democracia racial, que tanto mal fazem a negros e brancos;
- à busca, da parte de pessoas, em particular de professores não familiarizados com a análise das relações étnico-raciais e sociais com o estudo de história e cultura afro-brasileira e africana, de informações e subsídios que lhes permitam formular concepções não baseadas em preconceitos e construir ações respeitosas;
- ao diálogo, via fundamental para entendimento entre diferentes, com a finalidade de negociações, tendo em vista objetivos comuns; visando a uma sociedade justa.

3.4 Fortalecimento de Identidades e de Direitos

O princípio deve orientar para:

- o desencadeamento de processo de afirmação de identidades, de historicidade negada ou distorcida;

- o rompimento com imagens negativas forjadas por diferentes meios de comunicação, contra os negros e os povos indígenas;
- os esclarecimentos a respeito de equívocos quanto a uma identidade humana universal;
- o combate à privação e violação de direitos;
- a ampliação do acesso a informações sobre a diversidade da nação brasileira e sobre a recriação das identidades, provocada por relações étnico-raciais;
- as excelentes condições de formação e de instrução que precisam ser oferecidas, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, em todos os estabelecimentos, inclusive os localizados nas chamadas periferias urbanas e nas zonas rurais.

3.5 Ações Educativas de Combate ao Racismo e às Discriminações

O princípio encaminha para:

- a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às suas relações com pessoas negras, brancas, mestiças, assim como as vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade;
- a crítica pelos coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais, professores, das representações dos negros e de outras minorias nos textos, materiais didáticos, bem como providências para corrigi-las;
- condições para professores e alunos pensarem, decidirem, agirem, assumindo responsabilidade por relações étnico-raciais positivas, enfrentando e superando discordâncias, conflitos, contestações, valorizando os contrastes das diferenças;
- valorização da oralidade, da corporeidade e da arte, por exemplo, como a dança, marcas da cultura de raiz africana, ao lado da escrita e da leitura;
- educação patrimonial, aprendizado a partir do patrimônio cultural afro-brasileiro, visando a preservá-lo e a difundi-lo;
- o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais;
- participação de grupos do Movimento Negro, e de grupos culturais negros, bem como da comunidade em que se insere a escola, sob a coordenação dos professores, na elaboração de projetos político-pedagógicos que contemplem a diversidade étnico-racial.

Estes princípios e seus desdobramentos mostram exigências de mudança de mentalidade, de maneiras de pensar e agir dos indivíduos em particular, assim como das instituições e de suas tradições culturais. É neste sentido que se fazem as seguintes determinações:

O ensino de *História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena*, evitando-se distorções, envolverá articulação entre passado, presente e futuro no âmbito de experiências, construções e pensamentos produzidos em diferentes circunstâncias e realidades do povo negro. É um meio privilegiado para a educação das relações étnico-raciais e tem por objetivos o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, garantia de seus direitos de cidadãos, reconhecimento e igual valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias, asiáticas.

O ensino de *História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena* se fará por diferentes meios, em atividades curriculares ou não, em que:

- se explicitem, busquem, compreender e interpretar, na perspectiva de quem o formule, diferentes formas de expressão e de organização de raciocínios e pensamentos de raiz da cultura africana;
- promovam-se oportunidades de diálogo em que se conheçam, se ponham em comunicação diferentes sistemas simbólicos e estruturas conceituais, bem como se busquem formas de convivência respeitosa, além da construção de projeto de sociedade em que todos se sintam encorajados a expor, defender sua especificidade étnico-racial e a buscar garantias para que todos o façam;
- sejam incentivadas atividades em que pessoas – estudantes, professores, servidores, integrantes da comunidade externa aos estabelecimentos de ensino – de diferentes culturas interatuem e se interpretem reciprocamente, respeitando os valores, visões de mundo, raciocínios e pensamentos de cada um.

3.6 Educação em Direitos Humanos

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos foram estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, a partir do contido no Parecer CNE/CP nº 08, de 6 de março de 2012.

Ao Editar a Resolução CNE/CP nº 01/2012, o Conselho Nacional estabeleceu que:

> A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.
>
> Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.

Estabeleceu ainda, conforme disposto no § 2º do art. 2º, que:

> Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos (as) os (as) envolvidos(as) nos processos educacionais.

A FACULDADE DE SÃO PAULO, conforme preceitua o Parecer CNE/CP no. 8/2012, fará inserir nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) a sistemática para a Educação em Direitos Humanos dentro da disciplina constante da grade curricular.

As instituições de ensino superior têm responsabilidade em tratar a questão da Educação em Direitos Humanos tendo em vista que está ligada aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos. A Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades e poderão influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos (Parecer CNE/CP no. 8/2012).

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), de 2006, define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

- apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
- afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos

direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

- formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
- desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;
- fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações.

A Educação em Direitos Humanos fundamenta-se nos seguintes princípios (Resolução CNE/CP no. 1/2012):

- Dignidade humana;
- Igualdade de direitos;
- Reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- Laicidade do Estado;
- Democracia na educação;
- Transversalidade, vivência e globalidade;
- Sustentabilidade socioambiental;

3.7 Responsabilidade Ambiental, Cultural e Artística

A FACULDADE DE SÃO PAULO dispensa um profundo respeito em relação ao meio ambiente, à memória, ao patrimônio cultural e à produção artística. Existe uma preocupação em abordar esses temas em sala de aula, tornando os alunos corresponsáveis desse processo.

Esses temas fazem parte do conteúdo de algumas disciplinas e são abordados nos projetos de extensão e demais atividades pedagógicas.

A instituição procura estar integrada aos projetos do município para que haja efetividade destas ações, inclusive no que diz respeito ao patrimônio artístico e cultural da cidade.

A inclusão social é alcançada por meio da adoção de mecanismos de incentivo e apoio a processos de inclusão social, envolvendo a alocação de recursos que possibilitem o acesso e permanência dos

estudantes (bolsas de estudo, atendimento a portadores de necessidades especiais, financiamentos alternativos e outros).

A promoção humana e igualdade étnico-racial e indígena se dá através do acesso a todos aos conhecimentos científicos, aos registros culturais diferenciados, à conquista da racionalidade que rege as relações sociais e raciais, aos conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e ajuste das nações como espaços democráticos e igualitários adotando ainda medidas educacionais que valorizem e respeitem as pessoas para que não haja discriminações sociais e raciais em sua comunidade acadêmica.

O desenvolvimento econômico e social almejado por meio de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com os setores sociais e produtivos, incluindo o mercado profissional, assim como através de experiências de produção e transferência de conhecimentos, tecnologias e dispositivos decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais, visando ao atendimento de demandas locais, regionais e nacionais.

A Defesa do Meio Ambiente está presente em ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas à preservação do meio ambiente, estimulando parcerias e transferência de conhecimentos, como também em experiências de produção e transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais voltadas para a preservação e melhoria do meio ambiente.

Os Direitos Humanos são representados por programas e projetos voltados para segmentos sociais e comunidades em situação de vulnerabilidade social, visando a reinserção educacional e laboral, emancipação social, acesso às políticas sociais públicas, bem como acesso à Justiça e aos Direitos Humanos.

A Preservação da Memória Cultural, da Produção Artística e do Patrimônio Cultural se busca através de ações e programas que concretizam e integram as diretrizes curriculares com as políticas relacionadas ao patrimônio histórico e cultural, visando sua preservação, como também do estímulo à transferência de conhecimentos e tecnologias decorrentes das atividades científicas, técnicas e culturais com vistas à preservação da memória e do patrimônio cultural.

A Educação Ambiental é um princípio Constitucional estabelecido no artigo 225 da Constituição Federal dispondo que:

> “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” (BRASIL, 1988).

Entende-se por educação ambiental:

a) “Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.” (BRASIL, 1999).

b) A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal. Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo as instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem.

c) A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico.

A Lei no. 9.795, de 27 de abril de 1999, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, entendida como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

São princípios básicos da educação ambiental (BRASIL, 1999):

I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
II. a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III. o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I. o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
II. a garantia de democratização das informações ambientais;
III. o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
IV. o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
V. o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
VI. o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
VII. o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Para tanto, a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Assim, a FACULDADE DE SÃO PAULO tratará da questão da Educação Ambiental na disciplina constante da grade curricular..

3.8 A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

A Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados, pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.

A referida Lei, conforme parágrafo único do artigo 1º, diz:

> Entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema lingüístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema lingüístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil. (BRASIL, 2002).

Como diretriz curricular a Lei estabelece:

O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Conforme dispõe o Decreto no. 5.626/2005:

a) A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

b) Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

c) A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto (o Decreto foi publicado em 23/12/2005).

Considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de

Sinais – Libras (Decreto no. 5.626/2005). Assim, a FACULDADE DE SÃO PAULO abordará os conteúdos de LIBRAS conforme consta da sua grade curricular.

3.9 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

A Lei nº 12.764/2012 institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atendendo aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008).

A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, que são aquelas que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Dentre as diretrizes para a consecução do objetivo da Lei nº 12.764/2012, estabelecidas no artigo 2º, destacam-se aquelas que tratam da efetivação do direito à educação:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;
II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;
III - o estímulo à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho, observadas as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
IV – o incentivo à formação e à capacitação dos profissionais especializados no atendimento á pessoa com transtorno do espectro autista, bem como pais e responsáveis;

Tais diretrizes coadunam-se com os objetivos da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A formação dos profissionais da educação possibilitará a construção de conhecimento para práticas educacionais que propiciem o desenvolvimento sócio cognitivo dos estudantes com transtorno do espectro autista. Nessa perspectiva, a FACULDADE DE SÃO PAULO se propõe a ter um serviço especializado no atendimento a essas pessoas, buscando inclusive a formação e continuada para esses profissionais, visando:

- Superação do foco de trabalho nas estereotipias e reações negativas do estudante no contexto escolar, para possibilitar a construção de processos de significação da experiência escolar;
- Mediação pedagógica nos processos de aquisição de competências, por meio da antecipação da organização das atividades de recreação, alimentação e outras, inerentes ao cotidiano escolar;
- Organização de todas as atividades escolares de forma compartilhada com os demais estudantes, evitando o estabelecimento de rituais inadequados, tais como: horário reduzido, alimentação em horário diferenciado, aula em espaços separados; • Reconhecimento da escola como um espaço de aprendizagem que proporciona a conquista da autonomia e estimula o desenvolvimento das relações sociais e de novas competências, mediante as situações desafiadoras;
- Adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido;
- Interlocução permanente com a família, favorecendo a compreensão dos avanços e desafios enfrentados no processo de escolarização, bem como dos fatores extraescolares que possam interferir nesse processo;
- Intervenção pedagógica para o desenvolvimento das relações sociais e o estímulo à comunicação, oportunizando novas experiências ambientais, sensoriais, cognitivas, afetivas e emocionais;
- Identificação das competências de comunicação e linguagem desenvolvidas pelo estudante, vislumbrando estratégias visuais de comunicação, no âmbito da educação escolar, que favoreçam seu uso funcional no cotidiano escolar e demais ambientes sociais;
- Interlocução com a área clínica quando o estudante estiver submetido a tratamento terapêutico e se fizer necessária a troca de informações sobre seu desenvolvimento; • Flexibilização mediante as diferenças de desenvolvimento emocional, social e intelectual dos estudantes com transtorno do espectro autista, possibilitando experiências diversificadas no aprendizado e na vivência entre os pares;
- Acompanhamento das respostas do estudante frente ao fazer pedagógico da escola, para a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, considerando a multiplicidade de dimensões que envolvem a alfabetização, a resolução das tarefas e as relações interpessoais, ao longo da escolarização;
- Planejamento e organização do atendimento educacional especializado considerando as características individuais de cada estudante que apresenta transtornos do espectro autista, com a elaboração do plano de atendimento objetivando a eliminação de barreiras que dificultam ou impedem a interação social e a comunicação.

O serviço desse profissional de apoio é disponibilizado pela FACULDADE DE SÃO PAULO sempre que identificada a necessidade individual do estudante, visando à acessibilidade às comunicações e à atenção aos cuidados pessoais de alimentação, higiene e locomoção. Dentre os aspectos a serem observados na oferta desse serviço educacional, destaca-se que esse apoio:

- Destina-se aos estudantes que não realizam as atividades de alimentação, higiene, comunicação ou locomoção com autonomia e independência, possibilitando seu desenvolvimento pessoal e social;
- Justifica-se quando a necessidade específica do estudante não for atendida no contexto geral dos cuidados disponibilizados aos demais estudantes;
- Não é substitutivo à escolarização ou ao atendimento educacional especializado, mas articula-se às atividades da aula comum, da sala de recursos multifuncionais e demais atividades escolares;
- Deve ser periodicamente avaliado pela escola, juntamente com a família, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade. A organização dos serviços de apoio deve ser prevista pelos sistemas de ensino, considerando que os estudantes com transtorno do espectro autista devem ter oportunidade de desenvolvimento pessoal e social, que considere suas potencialidades, bem como não restrinja sua participação em determinados ambientes e atividades com base na deficiência. No processo de inclusão escolar dos estudantes com transtorno do espectro autista é fundamental a articulação entre o ensino comum, os demais serviços e atividades da escola e o atendimento educacional especializado.

3.10 Educação Especial e Integração da Pessoa com Deficiência

A Educação Especial, sob a responsabilidade do Estado, é definida no artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996, como:

> "modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais". (BRASIL, 1996).

As normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, estão definidas na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que em seu artigo 1º §§ 1º e 2º, determinam:

§ 1º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.

§ 2º As normas desta Lei visam garantir às pessoas portadoras de deficiência as ações governamentais necessárias ao seu cumprimento e das demais disposições constitucionais e legais que lhes concernem, afastadas as discriminações e os preconceitos de qualquer espécie, e entendida a matéria como obrigação nacional a cargo do Poder Público e da sociedade.

No que se refere às diretrizes curriculares o artigo 2º da referida Lei estabelece que compete ao Poder Público e seus órgãos, assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação.

O Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989, regulamentador da Lei nº 7.853/1989, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.396, de 2 de dezembro de 2004, ao dispor sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define educação especial como modalidade de educação escolar que permeia transversalmente todos os níveis e as modalidades de ensino.

Dentre as formas de integração das pessoas portadoras de deficiência, o artigo 27 do Decreto nº 3.298/1999, estabelece:

Art. 27. As instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência.

§ 1º As disposições deste artigo aplicam-se, também, ao sistema geral do processo seletivo para ingresso em cursos universitários de instituições de ensino superior.

§ 2º O Ministério da Educação, no âmbito da sua competência, expedirá instruções para que os programas de educação superior incluam nos seus currículos conteúdos, itens ou disciplinas relacionados à pessoa portadora de deficiência.

As Diretrizes para a Educação Especial e o atendimento educacional especializado foram definidas pelo Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, considerando como público-alvo da educação especial: “as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação.”

O Decreto supracitado define, dentre outras, as seguintes diretrizes:

a) oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;
b) adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena;
c) garantia de os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
d) atendimento educacional especializado, compreendendo um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

- complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.

e) O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas.

O Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, considera:

Deficiência: toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;

Deficiência permanente: aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e

Incapacidade: uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.

4. INSERÇÃO REGIONAL

A FACULDADE DE SÃO PAULO está localizada próxima às estações Sé, República, Anhangabaú e São Bento do Metrô, com integração para linhas de trem e ônibus, o que permite o acesso a estudantes de todas regiões de São Paulo e da sua região metropolitana.

Figura 1: Mapa dos Principais Meios de Acessos nos Arredores da IES

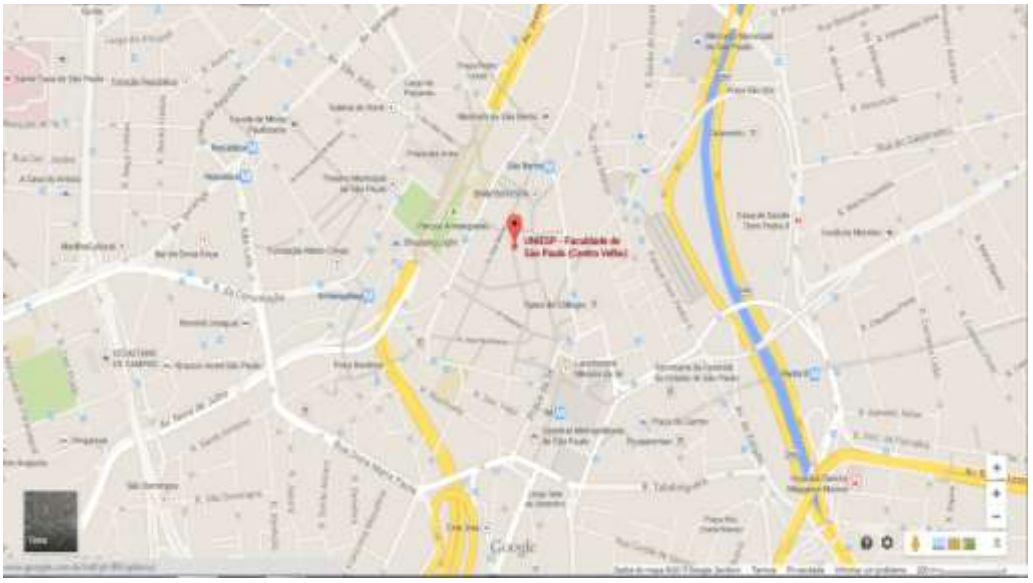

Fonte: Google, 2016.

A região metropolitana de São Paulo é um dos mais densos núcleos populacionais do planeta. De acordo com o relatório *World Urbanization Prospects* 2014, das Nações Unidas, a região metropolitana de São Paulo, com seus 21 municípios, tem uma população estimada em 20.741.000 habitantes, quase 10% da população nacional.

No ano de 2008 foi instituída nova forma de vigilância dos espaços públicos denominada "Aliança pelo centro histórico" que inclui sinergia de esforços da prefeitura da cidade, da associação "Viva o Centro" e das empresas privadas da região. Este projeto tem o objetivo de proporcionar a qualidade total dos serviços públicos como segurança, iluminação e a limpeza das ruas e praças.

Todas estas iniciativas têm trazido mais pessoas para o centro e muitos escritórios e empresas têm se instalado na região. A instalação da instituição de ensino no centro da cidade de São Paulo corrobora a eficiência das políticas públicas para a região, principalmente no que tange à segurança e infraestrutura.

A cidade de São Paulo é subdivida em microrregiões administrativas. Dessa forma, a FACULDADE DE SÃO PAULO está localizada na região denominada Subprefeitura Sé, composta pelos distritos constantes da tabela abaixo:

Tabela 1: Composição da Subprefeitura Sé/SP

Subprefeitura	Distritos	Área (km²)	População (2010)	Densidade Demográfica (Hab/km²)
Sé	Bela Vista	2,60	69.460	26.715
	Bom Retiro	4,00	33.892	8,473
	Cambuci	3,90	36.948	9.474
	Consolação	3,70	57.365	15.504
	Liberdade	3,70	69.092	18.674
	República	2,30	56.981	24.774
	Santa Cecília	3,90	83.717	21,466
	Sé	2,10	23.651	11,262
	TOTAL	26,20	431.106	16,454

Fonte: PMSP

Outro ponto de grande relevância é que a FACULDADE DE SÃO PAULO é servida por uma grande rede metroviária, servindo à instituição as linhas azul – que serve aos bairros desde Tucuruvi (zona Norte) até o Jabaquara (zona Sul) – e linha vermelha. As estações Sé e São Bento ficam bem próximas à instituição.

Além disso, a cidade é servida por uma ampla rede ferroviária, com integração com linhas de ônibus e metrô, conforme vê-se abaixo:

Figura 2: Linhas de metrô e trem em São Paulo

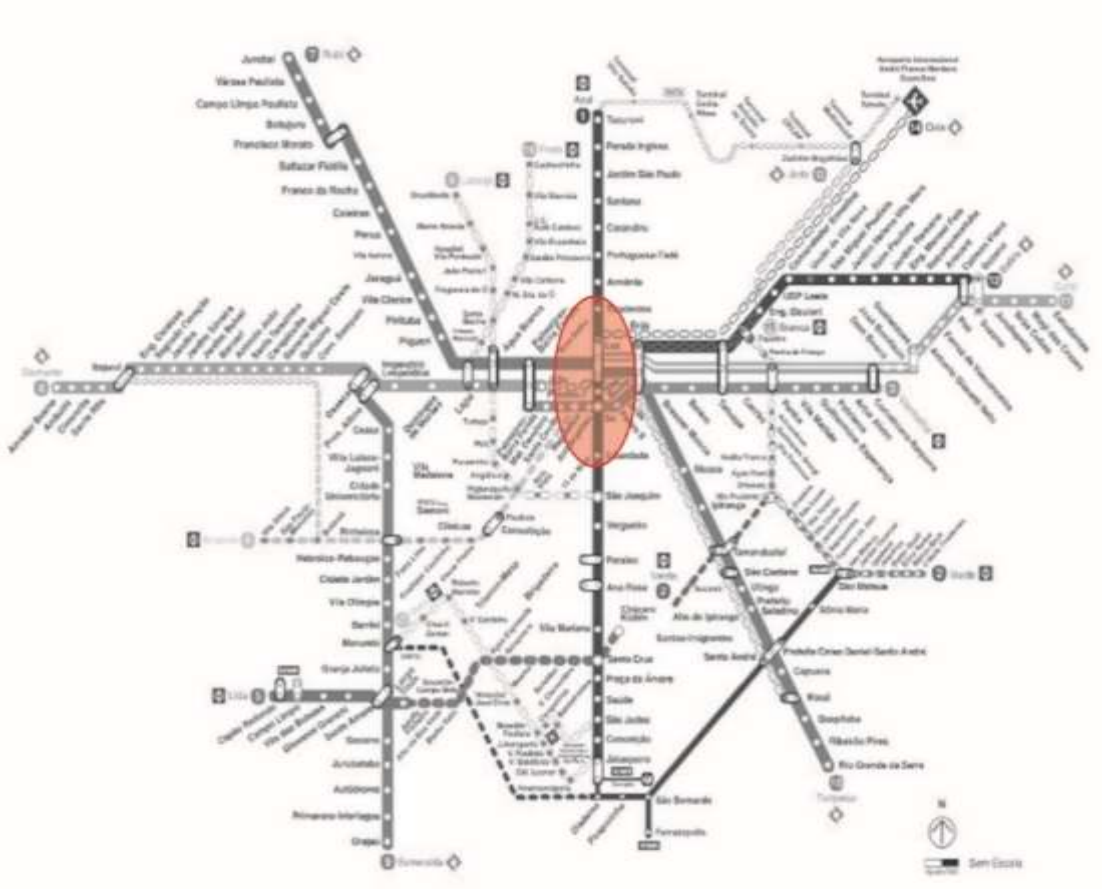

Fonte: CPTM, 2014

4.1 Indicadores Sócio-Econômicos

Segundo o relatório *World Urbanization Prospects 2014*, das Nações Unidas[1], a RMSP, com seus ocupa o posto de 5º maior agrupamento urbano populacional do mundo depois de Tokio (Japão), Delhi (Índia), Shangai (China) e Cidade do México (México). Nas últimas décadas São Paulo ampliou seu papel como centro articulador da economia nacional e principal polo de integração com a economia internacional (DINIZ, 2004). Exemplos não faltam para elucidar este fato: O sistema bancário da RMSP no ano 2000 participava com 44% dos depósitos, 41% das aplicações do sistema bancário brasileiro, sendo 35% só na cidade de São Paulo.

Nesse sentido, a presença de escritórios e sedes das grandes empresas nacionais e multinacionais no território paulistano e da região metropolitana é outra referência dessa concentração característica.

Segundo o Censo 2010 o município conta com 599.434 unidades empresariais como pode ser visto na FIGURA 7.

Figura 3: número de empresas na região metropolitana de São Paulo

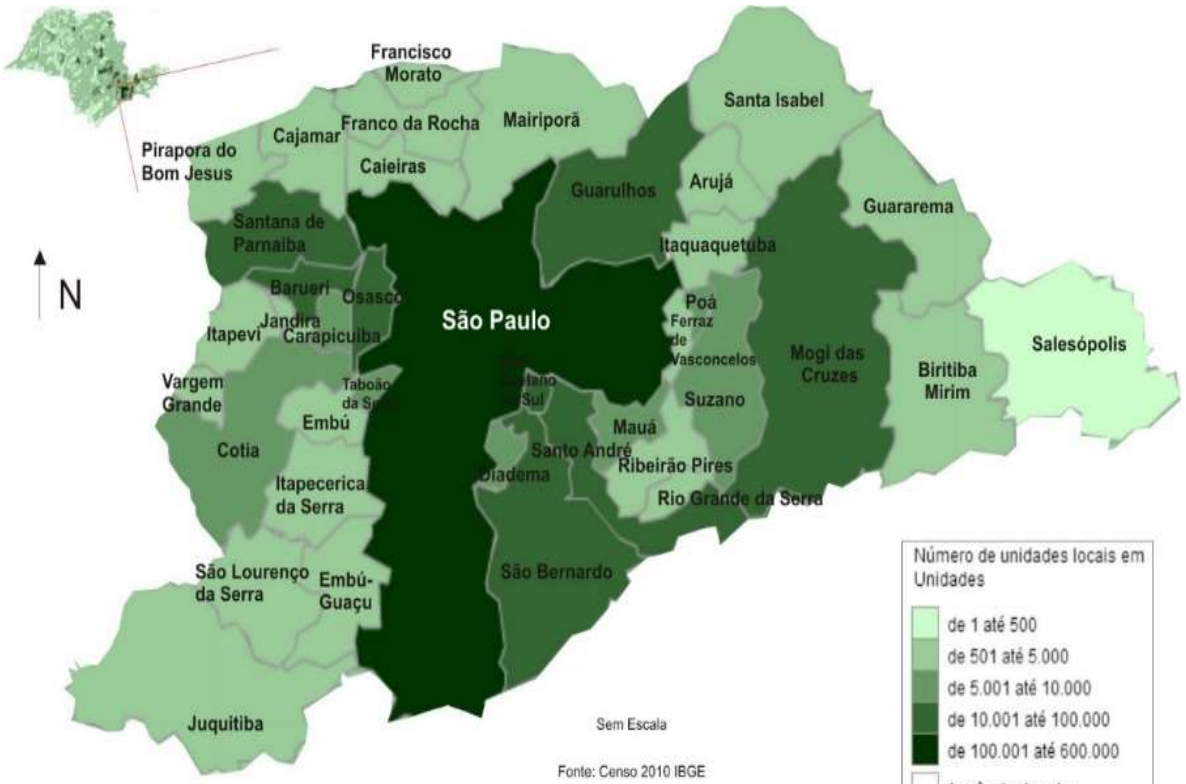

Estatísticas do Cadastro Central de Empresas: Fonte: IBGE,Cadastro Central de Empresas 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2014. NOTA 1:Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável ou onde, por arredondamento, os totais não atingem a unidade de medida. NOTA 2:Os dados com menos de 3(três) informantes estão desidentificados, apresentando a expressão **Não disponível**, a fim de evitar a individualização da informação. **Desenho do cartograma:** Fonte:Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (malha generalizada).

Acompanhando uma tendência nacional, o setor de serviços aparece como principal setor de atividade econômica com Produto Interno Bruto (PIB) superior a 300 milhões de reais, conforme dados do Censo de 2010, como pode ser lido no gráfico 1 mostrado a seguir:

Gráfico 1: PIB da Cidade de São Paulo

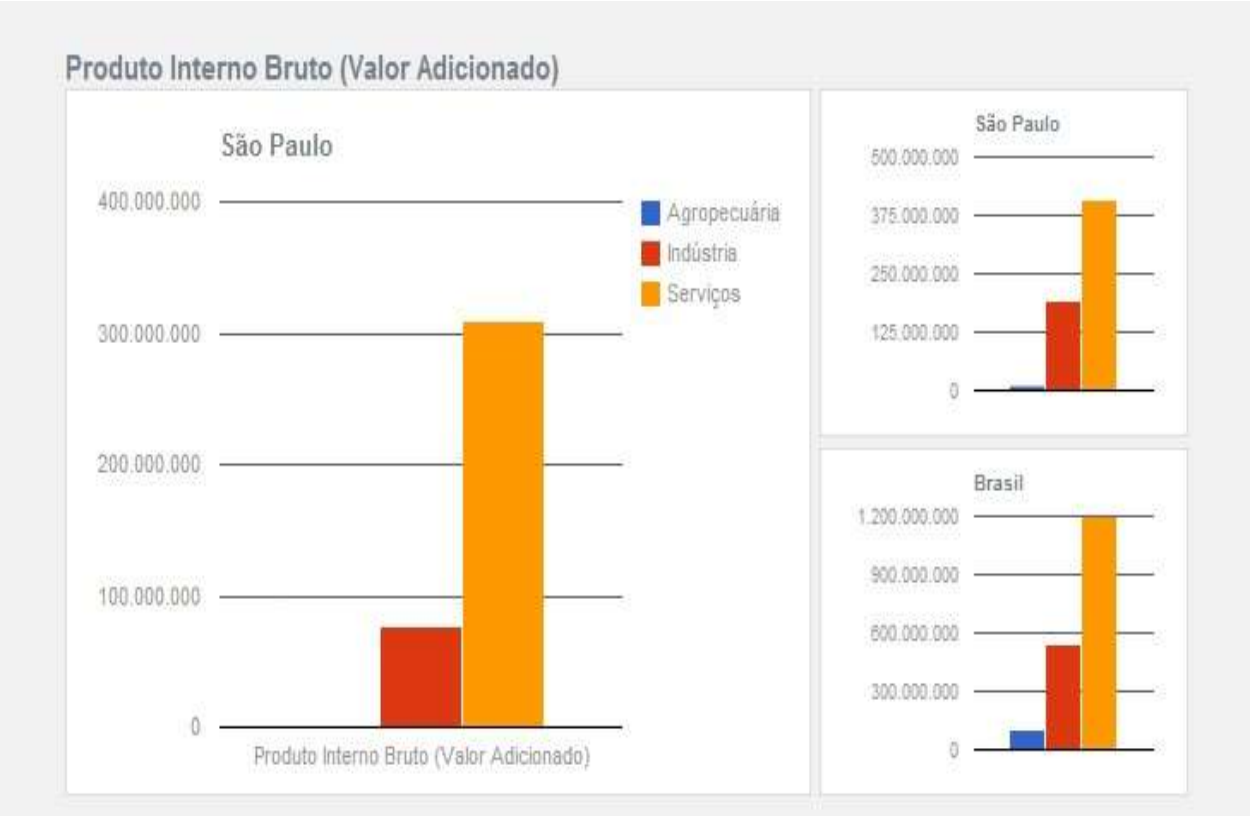

Fonte: IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa)

No ano de 2011, segundo dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), o município respondia por mais de 35% do PIB estadual (cerca de R$ 477 milhões) o que representava aproximadamente 1% do PIB nacional naquele mesmo ano (4.143 trilhões de reais). Contudo, esse gigantismo econômico não responde proporcionalmente à qualidade de vida da população, ao contrário, a desigualdade social é uma das características latentes da cidade de São Paulo e da RMSP. Prova disso é que em 2010 a renda per capita de 12 municípios da RMSP não chegava a 1 salário mínimo, à época R$ 510,00 (quinhentos e dez reais); 22 estavam acima de 1 e inferior a 2 e apenas em 4 municípios podia-se observar índice superior a 3 salários mínimos (Tabela 2).

TABELA 2: RENDA E RENDIMENTO - RENDA PER CAPITA
(EM REAIS CORRENTES) 2010

Município	R$
São Caetano do Sul	1.578,74
Santana de Parnaíba	1.507,66
São Paulo	1.126,97
Santo André	1.021,51
São Bernardo do Campo	944,67
Cotia	882,64
Barueri	877,46
Mogi das Cruzes	757,93
Osasco	757,55
Arujá	745,4
Mairiporã	738,89
Vargem Grande Paulista	717,88
Jandira	683,76
Caieiras	683,16
Taboão da Serra	664,47
Guarulhos	633,33
Guararema	621,85
Mauá	583,61
Carapicuíba	577,56

Município	R$
Cajamar	571,55
Poá	569,23
Diadema	564,99
Suzano	552,44
Santa Isabel	543,5
Embu-Guaçu	516,15
Salesópolis	511,46
São Lourenço da Serra	507,98
Itapecerica da Serra	487,17
Rio Grande da Serra	487,07
Franco da Rocha	479,44
Biritiba Mirim	478,17
Itapevi	474,89
Embu das Artes	474,17
Ferraz de Vasconcelos	460,59
Pirapora do Bom Jesus	443,73
Itaquaquecetuba	413,35
Juquitiba	404,53
Francisco Morato	396,07

Fonte: Fundação SEADE

A disparidade entre os municípios com maior e menor renda per capita colabora para evidenciar a desigualdade na esfera territorial. Grande parte dos municípios apresentava renda per capita abaixo de um salário mínimo no ano de 2010.

Com as devidas ressalvas metodológicas, quando se relaciona o acesso ao ensino superior com a população residente parece existir uma relação direta entre renda e acesso à educação. A tabela seguinte apresenta os números absolutos de população e matrículas nos cursos de graduação e estabelece um percentual de matrículas por município.

TABELA 3: POPULAÇÃO X MATRÍCULA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO X PERCENTUAL DE MATRÍCULA POR MUNICÍPIO DA RMSP

Município	População	Matrícu-las Gradua-ção Presencial	% Matrículas em função da pop.	Município	Popula-ção	Matrícu-las Gradua-ção Presencial	% Matrículas em função da pop.
São Caetano do Sul	149.185	15.023	10,07	Carapicuí-ba	369.368	1.990	0,54
Santana de Parnaíba	108.474	8.708	8,03	Diadema	385.838	1.873	0,49
São Bernardo do Campo	764.922	55.940	7,31	Mairiporã	80.755	354	0,44
São Paulo	11.245.983	612.963	5,45	Arujá	74.758	226	0,3
Mogi das Cruzes	387.260	20.677	5,34	Biritiba Mirim	28.540	-	-
Santo André	676.177	34.403	5,09	Embu das Artes	239.939	-	-
Osasco	666.621	30.799	4,62	Embu-Guaçu	62.718	-	-
Guarulhos	1.220.653	31.647	2,59	Ferraz de Vasconcelos	168.072	-	-
Cotia	200.647	4.001	1,99	Francisco Morato	154.287	-	-
Taboão da Serra	244.095	4.539	1,86	Franco da Rocha	131.389	-	-
Itapecerica da Serra	152.407	1.710	1,12	Guararema	25.808	-	-
Vargem Grande Pta.	42.899	399	0,93	Itapevi	200.415	-	-
Barueri	240.459	2.049	0,85	Juquitiba	28.717	-	-
Cajamar	63.989	477	0,75	Pirapora do Bom Jesus	15.702	-	-
Jandira	108.195	729	0,67	Poá	105.924	-	-
Itaquaquecetuba	321.329	2.061	0,64	Rio Grande da Serra	43.912	-	-
Caieiras	86.389	545	0,63	Salesópolis	15.624	-	-
Suzano	262.179	1.594	0,61	Santa Isabel	50.393	-	-
Mauá	416.585	2.333	0,56	São Lourenço da Serra	13.957	-	-

Fonte SEADE. Adaptado pelos autores

Pode-se inferir, a partir dos dados da Fundação SEADE, a relação direta entre renda e acesso ao curso de graduação. Os municípios com maior renda per capita (São Caetano do Sul, Santana de Parnaíba, São Paulo, Santo André) aparecem justamente como catalisadores dos maiores índices percentuais de matrículas no ensino superior (juntamente com São Bernardo do Campo e Mogi das Cruzes).

4.2 Justificativas para Instalação da IES

O mercado de trabalho vem sofrendo grandes transformações e, as tendências dos negócios indicam que as empresas investirão cada vez mais nos segmentos que contribuam e possam auxiliá-las a permanecer e se consolidar neste mercado globalizado, portanto, a escolha do Curso Superior de Bacharelado em Direito visa atender ao mercado de trabalho, complementando a formação profissional dos possuidores do ensino médio e egresso dos cursos técnicos, para atender aos diversos segmentos organizacionais distribuídos entre os setores públicos, privado e do terceiro setor, observando a necessidade de maior profissionalização dos atuantes da área. O campo de trabalho, que até algum tempo estava restrito às grandes empresas, tende a alargar-se com a consciência da micro, pequena e média empresa, e seu sucesso depende de uma gestão profissional empreendedora e competitiva.

Segundo o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE, 2015), em seu relatório intitulado “Anuário das pesquisas sobra as micro e pequenas empresas “, destaca que as micro e pequenas empresas são de extrema relevância na estrutura econômica brasileira e para o emprego. Em 2015, o segmento representava no Brasil (segundo os dados da Relação Anual de Informações Sociais - Rais, registro administrativo do Ministério do Trabalho) cerca de 6,8 milhões de estabelecimentos, responsáveis por 17,2 milhões de empregos formais privados não agrícolas.

Entre 2005 e 2015, as MPEs geraram 6,1 milhões de empregos. No mesmo período, o número de MPEs cresceu 27,5% e o de empregos formais nesses estabelecimentos, 55,3%. Em relação a remuneração, entre 2005 e 2015, a remuneração média real dos empregados formais nas micro e pequenas empresas cresceu 2,6% a.a., passando de R$ 1.352, em 2005, para R$ 1.752, em 2015.

Este resultado foi superior tanto ao crescimento da renda média real de todos os trabalhadores do mercado formal (2,1 % a.a.) quanto daqueles alocados nas médias e grandes empresas (1,6% a.a.). Vale uma análise mais apurada nos dados apresentados por este anuário, na medida em que é significativa a participação deste segmento empresarial na economia, não só no fornecimento de empregos, como também por parte de pessoas que empreendem e, portanto, criam novos empregos.

O anuário nos traz dados que os empregadores e os trabalhadores ocupados por conta própria passaram de 19,0 milhões para 21,8 milhões de pessoas, ou seja, uma expansão de 2,8 milhões, ou taxa média de crescimento de 1,4% a.a.

O Bacharel em Direito pode atuar em empresas públicas e privadas, no assessoramento técnico e consultoria, órgãos públicos, institutos e centros de pesquisa, dentre outros, mediante formação requerida pela legislação vigente.

Dados da ABMES –Associação Brasileira das Mantenedores de Ensino Superior, com base Censo da Educação Superior de 2016, demonstram a participação percentual de cada modalidade no ensino superior, destacando-se que cursos de bacharelado mantêm sua predominância na educação superior brasileira com participação de 69% das matrículas. Os de licenciatura representam 18,9% e os tecnológicos, 11,8%.

No tocante ao crescimento de cada modalidade, observa-se que de 2006 a 2016, nas matrículas nos cursos de bacharelado o crescimento foi de 74,9%, no mesmo período os cursos tecnológicos quase triplicaram (190,3% de aumento); e 48,5% foi o aumento observado no número de matrículas dos cursos de licenciatura. Analisando-se micro dados do Censo da Educação Superior, reforça-se o pequeno, mas constante crescimento verificado nos programas de Licenciatura e Tecnológicos comparando-se os anos de 2016 com 2015. Ainda aos programas de bacharelado são predominantes com 61,5% dos ingressantes, vindo na sequência os cursos de licenciatura (20,0%) e de tecnólogos (17,8%).
A FACULDADE DE SÃO PAULO está localizada próxima às estações Sé, República, Anhangabaú e São Bento do Metrô, com integração para linhas de trem e ônibus, o que permite o acesso a estudantes de todas regiões de São Paulo e da sua região metropolitana.

Com certeza, a região central é um dos mais importantes polos de postos de trabalho da cidade. Para se ter uma referência da intensidade do fluxo na região central, o Metrô de São Paulo transporta cerca de 3,2 milhões de pessoas por dia, algo equivalente à população do Uruguai.

4.3 Atuação Geográfica

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem suas instalações físicas localizadas na Rua Álvares Penteado nº 139, 180 e 2016, Centro - São Paulo e atenderá à demanda por ensino superior e pós-graduado dos bairros, de todo o entorno do centro de São Paulo. Estará apta a atender também os moradores dos 4 pontos cardeais da cidade, zonas sul, norte, leste e oeste, além das cidades mais próximas como Guarulhos, São Caetano do Sul, Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema. A área de atuação geografia da instituição é o DGE 24. Especificamente a Grande São Paulo, composta de 39 municípios, relacionados a seguir: Arujá, Barueri, Biritiba-Mirim, Cajamar, Caieiras, Carapicuíba, Cotia, Diadema,

Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itapecerica da Serra, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana de Parnaíba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

O curso terá como base sociocultural a Grande São Paulo, que possui hoje mais de 19 (dezenove) milhões de habitantes distribuídos em 35 (trinta e cinco) municípios e estará inserida na microrregião da Subprefeitura da Sé, destacada no mapa abaixo em tom arroxeado na região central do mapa.

Figura 4: Região da Grande São Paulo

Fonte: PMSP, 2013

4.4 Dados Populacionais e Educacionais

A análise dos dados apurados pelo IBGE em 2024, trazem o Estado de São Paulo, com 45,1 milhões de habitantes, concentrando 21,7% da população do País. O censo de 2010 trazia o estado com 41,2 milhões de pessoas, portanto um crescimento populacional de quase 10% em sete anos.

Em relação ao município de São Paulo, o censo de 2000 mostrou que a população urbana do Município de São Paulo era de 11.253.503 e dados atualizados de 2024 trazem a população estimada em 12.106.920, ou seja, um crescimento de 7% no período, mostrando a pujança e o crescimento tanto do Estado como do município na Região Sudeste.
Não somente em termos de população o Estado de São Paulo se destaca, na área de Educação, tem números superiores em comparação com outros Estados do Brasil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), demonstra que dos 8 milhões de brasileiros estudantes do Ensino Superior, São Paulo abriga 1,8 milhão, o que representa 22,5% do Brasil. O Estado é, de longe, o que concentra maior número de pessoas cursando esse nível de ensino –em segundo lugar aparece Minas Gerais, com 895 mil universitários.

4.5 Dados Econômicos

Fundada em 1554, a cidade de São Paulo, ganha destaque nacional e internacional por ser a maior cidade da América Latina, com uma área urbanizada de 1.552,986 km2 e uma população estimada de 12,1milhões de habitantes. Devido à sua importância econômica e financeira, a cidade de São Paulo é um dos mais importantes polos de integração do cenário nacional.

A cidade de São Paulo concentra a maior parte da economia industrial e de serviços do Estado de São Paulo e é também o maior polo de riqueza do país, sede dos mais importantes complexos industriais, financeiros e comerciais da América Latina e do Mundo. O município possui o 10º maior PIB do mundo, representando, isoladamente, 10,7% de todo o PIB brasileiro e 36% de toda a produção de bens e serviços do estado de São Paulo, sendo sede de 63% das multinacionais estabelecidas no Brasil, além de ter sido responsável por 28% de toda a produção científica nacional em 2005, e por mais de 40% das patentes produzidas no país.

Na economia da Grande São Paulo, constata-se que os setores mais dinâmicos são: o secundário (indústria e atividades correlatadas) e o terciário (serviços, transportes e comunicação); responsáveis pela maior parte da renda gerada, fazendo com que a região concentre mais de 51% da renda interna do estado, que o qualifica como polo centralizador dessas atividades no país. A cidade é a 7ª mais populosa

do planeta e sua região metropolitana, com cerca de 20 milhões de habitantes, é a 8ª maior aglomeração urbana do mundo.
A capital paulista também possui um caráter cosmopolita, sendo que, em 2016, possuía moradores nativos de 196 países diferentes.

4.6 Dados Culturais

Na Grande São Paulo se apresentam diversos Centros Culturais, Acadêmicos e profissionais que se dedicam à promoção de atividades e eventos variados tais como: conferências, fóruns, palestras, atividades artísticas, literárias, científicas, filosóficas e tecnológicas. Outras formas de expressão cultural também são bastante comuns na cidade de São Paulo como: museus, bibliotecas, cinemas e teatros.

O Museu de Arte de São Paulo (MASP), é considerado o maior centro cultural de nosso País. Lá são realizados todos os eventos e atividades relacionadas às artes, tais como: Pintura, Escultura, Gravura. Arquitetura, Design, Moda, Música, Dança, Teatro, Cinema e Workshops.

O Museu do Ipiranga reúne obras de arte, armas, veículos, mobiliários, e documentos referente à sociedade brasileira dos séculos XVIII ao XX.

O Museu de Arte Sacra é considerado um dos mais importantes monumentos arquitetônicos coloniais paulistas. O precioso acervo é composto por mais de 4.000 obras de arte religiosa, entre imaginária sacra, retábulos, oratórios, objetos litúrgicos e livros raros dos séculos XVI ao XX.

Em São Paulo também se localizam os Museus de Arte Contemporânea e da Língua Portuguesa, dentre outros de relevante expressão.

Os principais teatros da Cidade de São Paulo são: o Teatro Municipal, o Teatro São Pedro, o Teatro Abril (ao lado da instituição) e outros que oferecem constantemente ao público peças de alto nível cultural.

As principais igrejas de São Paulo são: a Basílica de São Bento, a Catedral da Sé, a Ordem Terceira do Carmo, São Francisco de Assis, todas localizadas nos principais bairros da cidade.

5. CONCEPÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO

5.1 Justificativa para a Criação do Curso

A região central de São Paulo, onde está implantado o curso de Bacharelado em Direito, caracteriza-se como território onde concentram equipamentos culturais, educacionais e de lazer, serviços públicos e privados, além de importantes pontos de referência como sedes de diversos bancos, empresas nacionais e estrangeiras, órgãos públicos e escritórios de profissionais liberais. De acordo com o Censo 2010, o município de São Paulo contava com 599.434 unidades empresariais, como apresentado anteriormente.

Com certeza, a região central é um dos mais importantes polos de postos de trabalho da cidade. Para se ter uma referência da intensidade do fluxo na região central, o Metrô de São Paulo transporta cerca de 3,2 milhões de pessoas por dia, algo equivalente à população do Uruguai.

A FACULDADE DE SÃO PAULO está localizada próxima às estações Sé, República, Anhangabaú e São Bento do Metrô, com integração para linhas de trem e ônibus, o que permite o acesso a estudantes de todas regiões de São Paulo e da sua região metropolitana.

Tem-se ainda o fato de que a cidade vem ampliando o seu papel como centro articulador da economia nacional, sendo o principal polo de integração com a economia internacional (DINIZ, 2004 como, por exemplo, o sistema bancário da região metropolitana que no ano de 2000 participava com 44% dos depósitos, 41% das aplicações do sistema bancário brasileiro, sendo 35% só na cidade de São Paulo.

Dessa forma, a presença da FACULDADE DE SÃO PAULO no centro da RMSP com seu enfoque no acesso ao ensino superior às classes sociais menos favorecidas, sobretudo aqueles que moram nas regiões mais periféricas da região metropolitana, cumpre um papel importante para inclusão social no contexto da desigualdade social metropolitana.

Por fim, a oferta do curso de Bacharelado em Direito, considera-se alguns aspectos que colaboram para atrair os alunos:

- Facilidade de locomoção – acesso ao metrô, trens e ônibus.
- Localização de fácil acesso no percurso trabalho-faculdade, tendo em vista o grande número de alunos trabalhadores.

- Horário de início e término das aulas favorável as condições de trabalho e de deslocamento devido às distâncias percorridas pelos alunos entre os locais de moradia, trabalho e estudo, implicando em maior ou menor desgaste e cansaço.
- Qualidade do curso.
- Composição e titulação do corpo docente.
- Perspectivas de inserção profissional no mercado de trabalho e valorização da profissão.

A Fundação Seade demonstra que o centro de São Paulo é responsável por 27,60% dos vínculos empregatícios da cidade de São Paulo, sendo a mais importante subprefeitura da região neste ramo empresarial:

Tabela 4: Saldo Entre Celetistas Admitidos e Desligados (1), por Setor de Atividade Econômica, segundo Subprefeituras e Distritos Município de São Paulo 2003-2004 (2)

Subprefeituras e Distritos	Indústria	Construção Civil	Comércio	Serviços	Total (3)
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	2.314	-1.181	20.166	42.115	63.653
Sé	489	312	3.371	11.627	16.005
Bela Vista	12	-64	265	4.391	4.611
Bom Retiro	-190	-199	261	300	171
Cambuci	-779	-15	294	243	-255
Consolacão	519	-36	530	967	1.985
Liberdade	712	195	108	54	1.070
República	99	-34	62	3.570	3.878
Santa Cecília	-362	106	1.059	882	1.687
Sé	478	359	792	1.220	2.858

Fonte: Ministério do Trabalho. Caged; Fundação Seade.

(1) Referem-se somente aos contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

(2) Os dados referen-se a janeiro de 2003 a abril de 2004.

(3) Inclui setores Agropecuário e Ignorado.

Outro dado estatístico que destaca a importância da região central da cidade de São Paulo no contexto empresarial da prestação de serviços refere-se ao índice de unidades locais e pessoal ocupado nos serviços:

Tabela 5: Unidades Locais e Pessoal Ocupado nos Serviços, segundo Subprefeituras e DistritosMunicípio de São Paulo 2001

Subprefeituras e Distritos	Unidades Locais		Pessoal Ocupado em 31/12	
	Nº Abs.	%	Nº Abs.	%
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	278.304	100,00	1.310.001	100,00
Sé	46.409	16,68	299.427	22,86
Bela Vista	8.256	2,97	76.304	5,82
Bom Retiro	2.258	0,81	10.392	0,79
Cambuci	1.863	0,67	13.151	1,00
Consolação	7.275	2,61	53.244	4,06
Liberdade	3.625	1,30	20.086	1,53
República	10.821	3,89	53.169	4,06
Santa Cecília	5.143	1,85	27.890	2,13
Sé	7.168	2,58	45.191	3,45

Fonte: Fundação Seade. Cadastros de empresas (Cempre/IBGE, Rais/MTb, Secretaria da Receita Federal/SEADE

Segundo este índice denota-se que a região central da cidade de São Paulo lidera este *ranking*, bem como é responsável por 22,85% dos setores de prestação de serviços com relação às demais subprefeituras.

Cumpre destacar que em recente censo realizado (2014), a cidade de São Paulo aponta a atividade de serviços como a principal responsável pela conformação do Produto Interno Bruto na cidade de São Paulo:

Gráfico 2: PIB de São Paulo

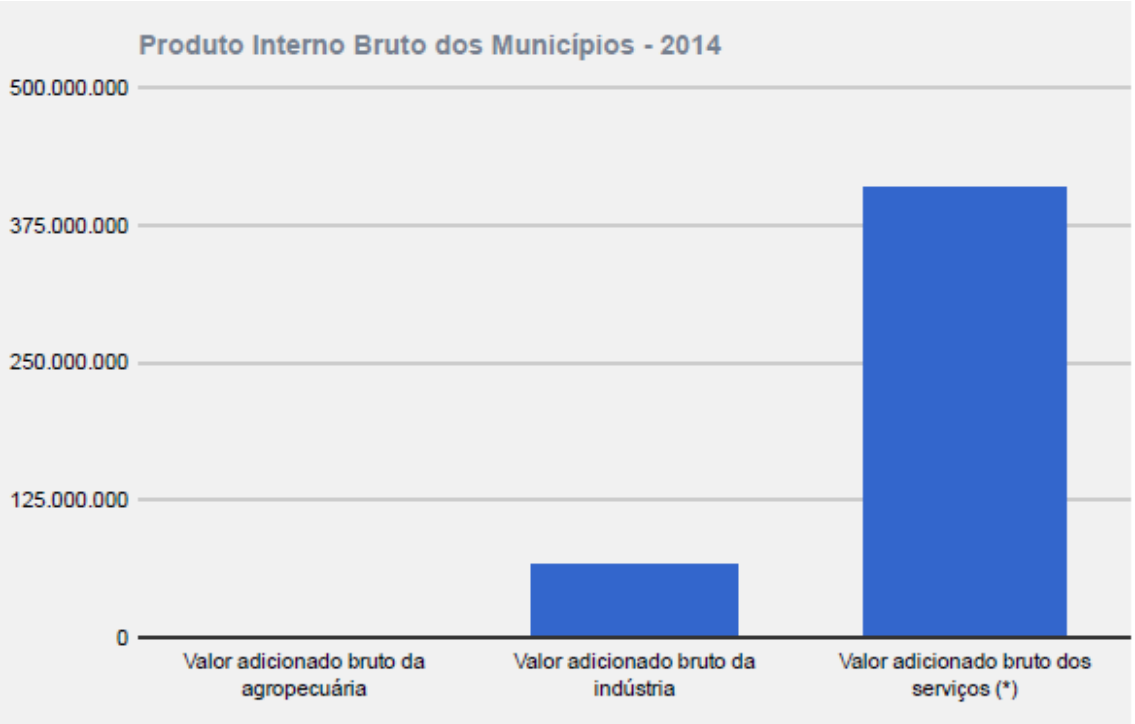

Fonte: IBGE

Em gráfico mais detalhado, verifica-se que desde os idos da década de 1980, verificou-se a constante redução dos quadros de profissionais autônomos ligados à indústria e o comércio em contraposição ao constante aumento da necessidade destes profissionais na área de serviços no tocante ao município de São Paulo:

Tabela 6: Distribuição dos Autônomos, por Setor de Atividade
Município de São Paulo
1986-2004

Em porcentagem

Anos	Indústria	Comércio	Serviços	Outros	Total
1985	14,0	27,8	54,8	3,5	100,0
1986	15,0	28,5	51,9	4,6	100,0
1987	14,3	29,1	52,3	4,3	100,0
1988	14,4	25,2	55,6	4,8	100,0
1989	15,6	26,9	52,8	4,8	100,0
1990	13,6	30,2	51,4	4,8	100,0
1991	12,8	28,3	55,7	3,2	100,0
1992	13,1	28,4	54,3	4,2	100,0
1993	12,8	27,0	56,7	3,5	100,0
1994	12,9	27,5	56,3	3,3	100,0

1995	12,2	27,9	56,5	3,4	100,0
1996	12,0	27,2	57,6	3,2	100,0
1997	10,8	26,0	60,1	3,1	100,0
1998	10,5	25,7	61,4	2,3	100,0
1999	12,6	23,2	62,4	1,8	100,0
2000	12,0	22,9	62,9	2,3	100,0
2001	12,0	23,3	61,4	3,2	100,0
2002	12,8	22,5	61,2	3,5	100,0
2003	13,6	22,6	61,0	2,9	100,0
2004 (Jan. a Maio)	13,1	23,4	61,4	(1) -	100,0

Fonte: SEP. Convênio Seade-Dieese. Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED.

(1) A amostra não comporta a desagregação para esta categoria.

Mais especificamente na área das ciências jurídicas, verifica-se o vertiginoso aumento dos vínculos inerente ao exercício da advocacia na cidade de São Paulo, fato este importante para revelar o aumento da necessidade deste tipo de profissional em grandes centros urbanos:

Gráfico 3: Vínculos no Município de São Paulo 2011-2015

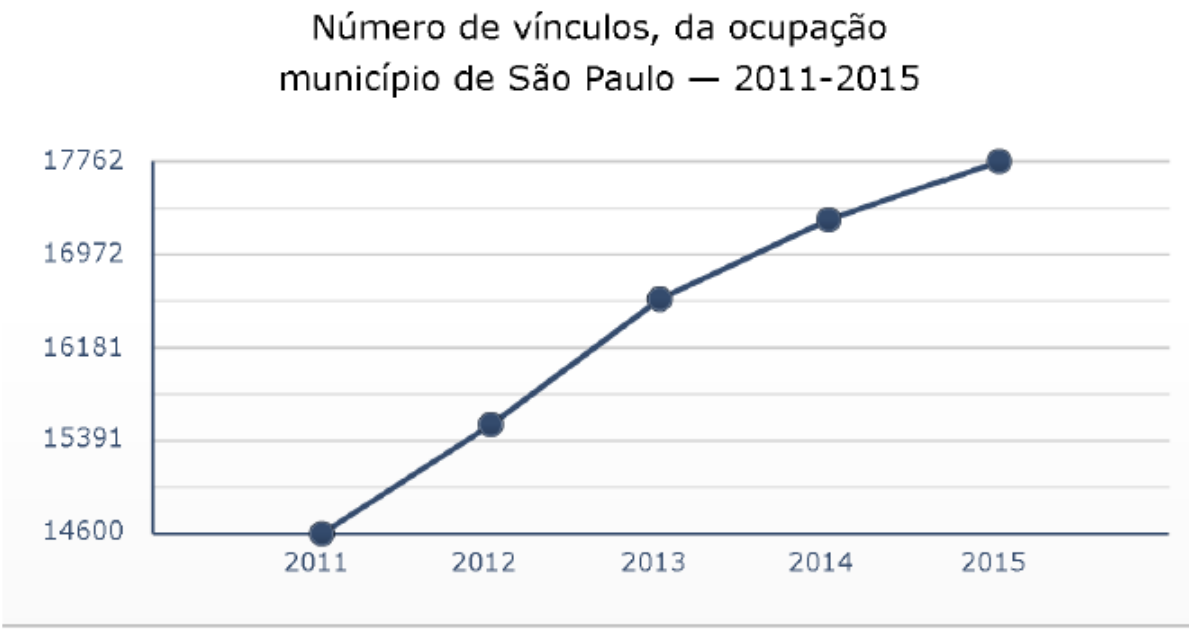

Outro ponto atrativo a fim de justificar a presença do Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO também extrai-se a contínua elevação da remuneração média do advogado no mercado de trabalho, consistindo em um fator de incentivo considerável para fins de escolha do curso de graduação:

Gráfico 4: Remuneração Média Região Metropolitana de São Paulo
2011-2015

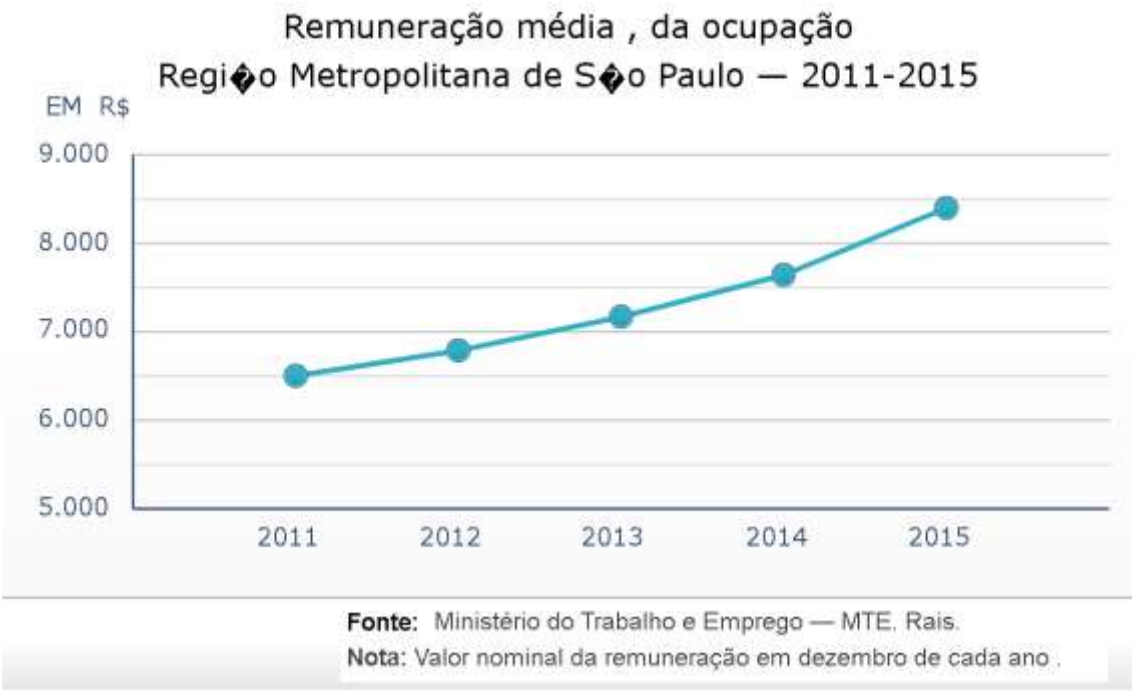

Também outro dado estatístico que revela a necessidade do Curso de Direito consiste no perfil jovem que compõe os profissionais liberais exercentes das ciências jurídicas (entre 25 a 39 anos), o que revela o aumento do interesse social na Cidade de São Paulo pelo referido curso, além de refletir cada vez mais um aumento da demanda do mercado de trabalho que vê nos profissionais recém-formados a possibilidade de preenchimentos de suas necessidades profissionais:

Gráfico 5: Distribuição por faixa etária

2015

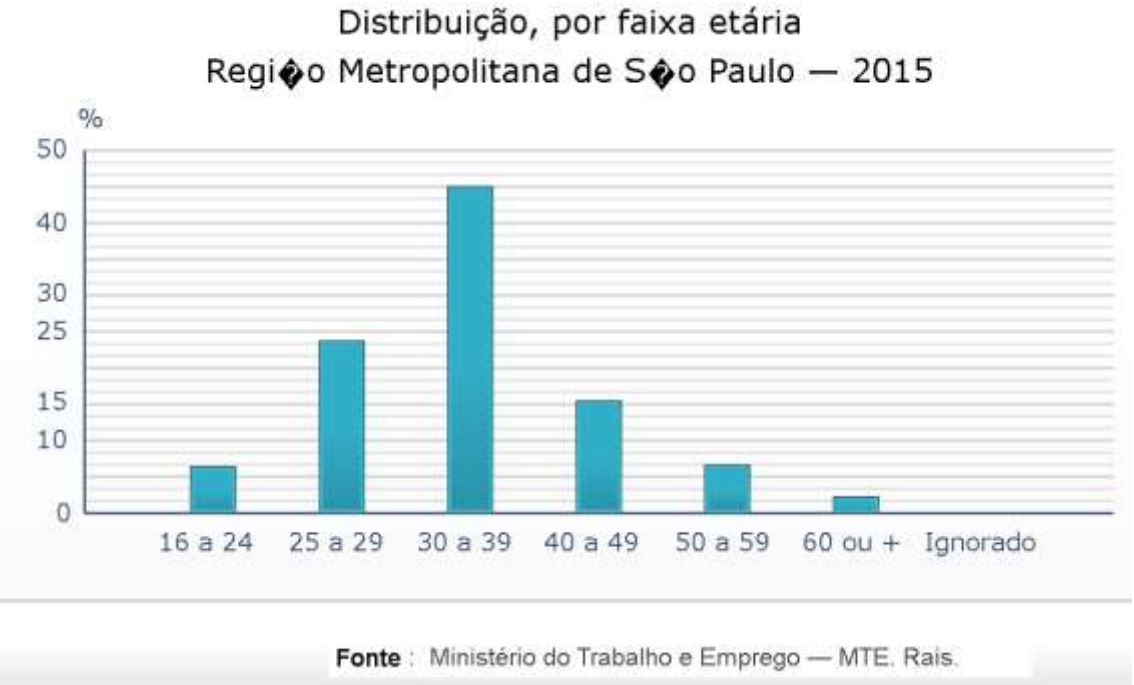

No campo público, boa parte dos órgãos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo encontram-se sediados no centro da cidade de São Paulo, podendo-se destacar o Palácio da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, os gabinetes de Direito Público, Privado e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Extinto 1º Tribunal de Alçada Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Fórum "João Mendes Júnior", principal foro regional do país, Fórum "Hely Lopes Meirelles, foro responsável pelas demandas da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Fórum das Execuções Fiscais Municipais e Estaduais, a sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, a sede da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, a sede da Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a sede da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, a sede da Associação dos Advogados de São Paulo dentre outros inúmeros órgãos de imensurável importância para a contextualização do Direito na sociedade paulista.

Logo, o município de São Paulo destaca-se como um dos maiores centros do país prestadores de serviços e, seguindo esta linha de raciocínio, boa parte do setor de prestação de serviços localiza-se na região central da cidade de São Paulo.

A implantação do Curso de Bacharelado em Direito é parte da visão estratégica da educação que a FACULDADE DE SÃO PAULO tem para colaborar na capacitação dos profissionais que já estão atuando

no mercado ou que pretendem a inserção nesse mercado competitivo, possibilitando um constante aprimoramento de suas atividades.

Outro fator importante que justifica a implantação do Curso de Bacharelado em Direito diz respeito ao atendimento das necessidades da demanda local, como um dos principais polos do país no campo da prestação de serviços, bem como permitindo ao estudando a contextualização prática mediante a vivência no entorno dos principais setores jurídicos, bancas de advocacia e órgãos públicos do país.

O Curso busca a construção/ampliação de conhecimentos que objetivam o atendimento das necessidades dos mais diversos segmentos do mercado e para isso são estruturados ouvindo-se pesquisadores, especialistas, advogados, promotores, juízes, juristas, visando a pertinência de seu conteúdo com os reais anseios da sociedade.

5.2 Histórico do Curso de Direito no Brasil

De acordo com a profa. Elza Maria Tavares Silva (UMC), no Brasil, o marco inicial do Direito, entendido este último como efetiva interferência, é indubitavelmente o Tratado das Tordesilhas, que estabeleceu as antigas fronteiras geográficas do País e foi posteriormente revisto, permitindo, assim, que o Brasil assumisse as atuais proporções e fronteiras territoriais. De modo geral, no entanto, o Direito só seria de fato implantado entre nós em 1548, com a edição do Regimento destinado a delimitar as ações e competências do Governo Geral de Tomé de Sousa. Esse regimento corresponde, na verdade, a uma espécie de certidão de nascimento do País, em termos de Direito.
Até 1822, o Brasil era colônia de Portugal e a Metrópole jamais se preocupou em fundar escolas superiores em suas colônias, pois a política de Portugal sempre foi no sentido de não permitir a fundação de escolas superiores no Ultramar. De 1822 em diante, o Brasil, empenhado em organizar-se e em provar que se desenvolveria independente de Portugal, preocupa-se, antes de mais nada, em manter unidade em seu território, ameaçado por dentro e por fora.

Até 1827 todos quantos desejassem bacharelar-se em Direito eram obrigados a enfrentar os perigos de uma travessia marítima para estudar na Europa: Bolonha, Roma, Paris, Montpellier. Dirigiram-se, porém, de preferência a Portugal, a fim de cursar a multissecular Universidade de Coimbra, fundada primeiro em Lisboa, no século XIII por El-Rei Dom Dinis, o Rei Trovador. Transferida depois para Coimbra, voltou a Lisboa, e foi afinal definitivamente instalada em Coimbra, por D. João III.

Mesmo após a Independência não havia, pois, qualquer ensino jurídico em nosso país. Partiu da Igreja a primeira tentativa de fundação de uma Faculdade de Direito em nosso país. Os franciscanos, que aqui substituíram os inacianos, expulsos por Pombal, trabalharam por constituir, no Rio de Janeiro, um embrião de Universidade, nos moldes da de Coimbra. A idéia (sic), no entanto, abortou e não foi posta em prática. A institucionalização do Império iria exigir a imediata convocação de magistrados para ocupar os cargos do poder judiciário, até então na dependência dos bacharéis formados - em sua quase totalidade - pela Universidade de Coimbra, cujo número diminuíra sensivelmente, desde a transferência da famf1ia real portuguesa para o Brasil. A guerra napoleônica contra Portugal impedia, por sua vez, o regresso dos estudantes brasileiros que concluíam seus cursos na velha universidade portuguesa.

Ao elaborar-se a Constituição, em 1823, foi aprovada uma resolução de autoria de José Feliciano Fernandes Pinheiro (Visconde de São Leopoldo) no sentido de que a criação de uma universidade no Brasil deveria ser precedida pela fundação de, pelo menos, dois cursos jurídicos, a fim de sanar as dificuldades oriundas da falta de bacharéis para ocuparem os lugares onde houvesse maior carência de juízes e advogados. Ter-se-ia convertido em lei, não fora a dissolução da Assembleia Constituinte, que só durou seis meses, por D. Pedro 1.

Dois anos após a dissolução da Constituinte, criou-se, a título provisório, um curso jurídico no Rio de Janeiro, mas o alvará de permissão não chegou a ser cumprido. Ficaram, entretanto, os "Estatutos", muito bem elaborados, para este curso, que não funcionou, por Luís José de Carvalho e Melo (Visconde de Cachoeira).

A ideia lançada por Fernandes Pinheiro, na Constituinte de 23, não morreu. E o seu realizador foi o próprio autor da idéia, pois quatro anos mais tarde, quando ministro do Império, é que Fernandes Pinheiro convence o Imperador a assinar a Carta de lei de 11 de Agosto de 1827 (que caiu num sábado) criando dois cursos jurídicos, um dos quais em São Paulo, e contra a vontade geral, "devido à má pronúncia dos paulistas"... Mas um dos deputados descobriu uma vantagem para que São Paulo pudesse abrigar a Academia de Direito: é que seu clima frio não iria permitir que as traças devorassem a encadernação de seus livros de estudo... (Plínio Barreto, cit. em Segurado, 1973).

O outro curso de Direito, planejado para funcionar em Olinda, foi depois transferido para Recife. Os cursos jurídicos - ainda não se falava em faculdade de Direito - foram instalados em 1828 e adotaram desde logo os "Estatutos" do Visconde de Cachoeira, nos termos do art. 10 da Carta de Lei. As primeiras faculdades chamavam-se Academias de Direito, onde o próprio Direito era cultuado como Letras Jurídicas.

A Academia de São Paulo instalou-se no Convento de São Francisco, na capital paulista, aos 28 de março de 1828 e a de Olinda, no Mosteiro de São Bento, aos 15 de maio de 1828. No início, os estudantes eram admitidos mediante apresentação de certidão de idade (com um mínimo de 15 anos completos) e aprovação em exames de Língua Francesa, Gramática Latina, Retórica, Filosofia Racional e Moral e Geometria. Depois de cinco anos de curso, recebiam o grau de "bacharéis formados".

O primeiro Diretor da Academia de São Paulo foi o general reformado Arouche Rendon.
Surgiram, assim, nas Academias de Recife e de São Paulo, os núcleos iniciais dos hoje numerosíssimos cursos de Direito no país.

Se compararmos as estatísticas do IBGE (1964) e do MEC (1974, 1976, 1985a, 1985b), assim como as de Pastore (1972) e Niskier (1996), ver-se-á que o ensino de Direito no Brasil, em meados do século passado, contava apenas com dois cursos, em São Paulo e no Recife, totalizando 584 alunos em 1854.

Novos cursos foram criados como "Faculdades Livres" (isto é, particulares) entre 1891 e 1925, na Bahia, no Rio de Janeiro, em Belo Horizonte. De acordo com Niskier, de 1945 até a votação da Lei de Diretrizes e Bases, em 1961, ocorreu uma primeira expansão significativa do ensino superior no país, de modo que, em 1962, estavam em funcionamento nada menos que 60 cursos de Direito.

Outra expansão, não menos expressiva, deu-se entre 1962 e 1974, pois neste último ano os cursos de Direito existentes no país totalizaram 122. Em 1982, o total passou a ser de 130 cursos. Uma terceira e altamente expressiva expansão deu-se nas décadas de 80 e 90, de modo que em 1997 o total de 1982 foi dobrado: 260 cursos em funcionamento (Sardenberg, 1997).

5.3 Habilitação e Regulamentação da Profissão

Destaque-se que o mercado de trabalho para o profissional do Direito é deveras amplo, podendo o bacharel ingressar nas carreiras tradicionais do Direito, tal como a Magistratura, o Ministério Público, a Advocacia Geral, a Defensoria Pública, dentre outras, bem como exercer a advocacia como profissional autônomo. Há, ainda, a possibilidade de o graduado ingressar na carreira diplomática, sem se afastar a hipótese de ele atuar em inúmeras novas funções que surgem com a dinâmica do mundo moderno, como consultorias a empresas, orientação jurídica, e tantas outras que se apresentam aos profissionais capacitados na ciência jurídica.

O profissional do Direito também pode se enveredar na área acadêmica, desenvolvendo pesquisas e atuando no magistério superior, bem como em cursos técnicos e outras modalidades cujas grades constem disciplinas jurídicas.
Atualmente, as Faculdades de Direitos formam inúmeros Bacharéis em Direito, formação esta positiva, que propicia o exercício do trabalho em diversas áreas, haja vista as carreiras públicas e privadas, sendo a mais conhecida delas a advocacia, profissão esta, das mais relevantes na sociedade.

O advogado é o único profissional liberal mencionado expressamente na Constituição Federal, no seu artigo 133, que é indispensável à administração da justiça, exigindo uma qualificação técnica adequada para defender o direito do seu constituído.

Para o exercício da advocacia é de extrema importância que o advogado ao ingressar nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, conheça os direitos e deveres inerentes ao seu exercício profissional, dispostos na Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994.

5.4 Estrutura do PPC

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Direito está alicerçado em 5 pontos principais:

1) Inovação constante: o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO deve acompanhar as tendências e filosofias desenvolvidas entregando aos seus discentes o conteúdo atualizado e flexível segundo as demandas identificadas pelo seu corpo docente, junto ao mercado e a seus discentes.

2) Integração interdisciplinar: através da coerência dos conteúdos programáticos: por meio da integração vertical e horizontal dos conteúdos promover-se-á uma maior coerência dos conteúdos, maior integralização do conhecimento e da interdisciplinaridade no curso de Direito.

3) Visão sistêmica: considerando-se que o saber pode ocorrer de forma integral, não basta apenas a abordagem pontual de determinado conhecimento e sim uma abordagem mais ampla e holística, por meio de projetos interdisciplinares, que leve em consideração as interações sistêmicas do saber.

4) Aumento da empregabilidade: objetivando ampliar a empregabilidade de seus discentes, serão valorizadas as atividades extras curriculares que busquem ampliar e sustentar a sua formação acadêmica, ética e moral.

5) Melhoria contínua: por meio de seu corpo docente voltado para buscar da excelência através da melhoria contínua do curso de Direito, em atendimento das necessidades de formação pessoal e profissional.

Com o presente projeto busca-se criar uma modalidade diferenciada de ensino, que possa permitir ao profissional alcançar estreita sintonia com as exigências do mercado de trabalho.

5.5 Considerações sobre o Curso de Direito

O Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO surgiu originariamente das Faculdades Integradas Teresa Martin que já era reconhecido como de suma importância para o bairro da Freguesia do Ó, na região Norte da cidade de São Paulo, sendo agraciado por uma Sessão Solene da Câmara Municipal de São Paulo, em seu majestoso Salão Anchieta, por ocasião da Formatura de sua primeira turma, no final de 2007, com placa comemorativa desse acontecimento.

Além disso, o curso desfruta de prestigio na comunidade pela seriedade de sua concepção, comprometimento de seus docentes e discentes e pela filosofia educacional de sua mantenedora em oferecer ensino jurídico de qualidade, com atendimento rigoroso das diretrizes da legislação e das reflexões dos seminários e recomendações da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), reconhecendo que cumpre formar profissionais identificados com valores éticos e com as competências e habilidades indispensáveis para desempenho proficiente em todas as carreiras jurídicas e nas condutas de cidadania, honrando, então, o papel de Bacharel em Direito na sociedade brasileira e sua respeitabilidade perante a opinião pública.

O Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO, desde sua instalação, agrega-se à vocação de responsabilidade social da IES. Nesse itinerário institucional, o Curso de Direito abriu-se para uma política ampla de concessão de bolsas de estudos, convênios com órgãos e instituições, programa interno institucional, além de oferecimento de vagas destinadas ao programa PROUNI, sem perder de vista o ensino de exigência elevada.

O diálogo institucional com a realidade tem obtido resultados positivos, pois os acadêmicos unem-se ao ideário de seriedade, robustez e eticidade brasileira, notadamente na área jurídica.

A FACULDADE DE SÃO PAULO construiu patrimônio moral inquestionável para a formação de profissionais de qualidade, especialmente nas de licenciaturas e a esse espírito foi agregado o Curso de Direito com sólidos conteúdos programáticos, acentuada visão pratica, agregado espírito humanista e concepção ética, criativa e empreendedora do papel social dos profissionais jurídicos.

O grupo institucional manteve a mesma vocação humanista da Teresa Martin ampliando, além disso, os programas de responsabilidade social.

5.6 Aspectos Legais e Diretrizes Curriculares

Com a Lei de Diretrizes e Bases de 20 de dezembro de 1996, mais precisamente no inciso II do artigo 53, onde é esclarecido que as Diretrizes Curriculares vêm ao encontro da flexibilização dos currículos das graduações, fazendo com que o conceito de currículo mínimo seja extinto, contribuindo desta forma para que as Instituições de Ensino Superior (IES) inovassem seus cursos visando à formação específica de um determinado profissional.

O Curso de Direito da **FACULDADE DE SÃO PAULO** foi reestruturado para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito previsto na Resolução no. 5, de 17 de dezembro de 2018.

Assim, o curso de graduação em Direito, deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

I. Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
II. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
III. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;

IV. Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V. Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI. Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII. Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes de Direito;

VIII. Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX. Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X. Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI. Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII. Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII. Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV. Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

5.7 Identificação do Curso

Denominação*:*	*Curso de Bacharelado em Direito*
Total de Vagas Anuais:	200 vagas anuais, 100 vagas por semestre
Número de Alunos por Turma:	As turmas têm, no máximo, 50 alunos por turma. No caso de atividades práticas, as turmas são subdivididas, segundo a metodologia adotada.
Turnos de funcionamento:	O curso funciona nos períodos matutino e noturno, sendo turma de 50 alunos no matutino e turma de 50 alunos no noturno, por semestre.
Regime de Matrícula:	Regime de matrícula: Semestral
Carga Horária Total:	Componentes Curriculares Teóricos: 3.200h Estágio Supervisionado: 300h Atividades Complementares: 200h Componentes Curriculares Práticos: 200h TIID: 240h Trabalho de Conclusão de Curso: 80h Carga Horária Total: 4.220h

Integralização da carga horária do curso: limite mínimo e máximo:	O curso é oferecido com a duração de 10 semestres letivos. O prazo máximo para a integralização do curso será de 16 semestres, cumprindo, também, a citada legislação.
Forma de Ingresso:	O processo seletivo ocorre por meio de prova tradicional ou agendada e ocorre duas vezes ao ano, além da entrada por transferências externas.

5.8 Formas de Ingresso

As atividades da FACULDADE DE SÃO PAULO são definidas em calendário acadêmico do qual constam, dentre outras informações, as formas de ingresso, o início e o encerramento da matrícula e os períodos de realização das avaliações, provas substitutivas e exames finais, bem como, o início e o encerramento dos prazos de trancamento e de cancelamentos das matrículas. O calendário acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados a estudos específicos e eliminação de dependências e adaptações.

O ingresso ao curso de Bacharelado em Direito se concretiza por meio de processo seletivo, que se destina a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, que serão avaliados em provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelas normas regulamentares. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

São aceitos também pedidos de transferência de outras institucionais, efetuando-se os respectivos estudos para aproveitamento dos conteúdos cursados, de acordo com a legislação vigente.

5.9 Políticas Institucionais no âmbito do Curso

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem compromisso social e pedagógico com a formação do indivíduo, cabendo-lhe a responsabilidade pela mediação do conhecimento. A instituição deve pensar numa forma de trabalhar o saber, articulando-o às novas tecnologias, como meio de melhorar a qualidade do ensino, trazendo inovações da relação ensino-aprendizagem e conectando o aluno ao mundo da informação.

5.9.1 Políticas de Ensino

As políticas de ensino superior, ao mesmo tempo em que pretendem aumentar o número de estudantes no ensino do terceiro grau desejam, também, ampliar a qualidade dos cursos e das instituições como um todo. Para isso, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) propôs a diversificação do ensino superior, estimulando as instituições a buscarem sua missão e seus objetivos, com mais flexibilidade e com custos menores, adequando os conceitos de qualidade à própria missão proposta, desde que compatível com os propósitos maiores da educação nacional.

Enquanto o setor público sofre restrições orçamentárias que impedem uma atuação forte de investimento na educação, o setor privado vem introduzindo modificações na sua estrutura para atender à grande demanda pelo ensino superior.

Assim, a política de ensino da FACULDADE DE SÃO PAULO, para assegurar um ensino de qualidade, pode ser traduzida nas seguintes iniciativas:

- reexaminar continuamente os planos de cursos, orientados pela necessidade de prover uma formação continuada do indivíduo, em atendimento às necessidades sociais;
- investir na formação e qualificação dos colaboradores, como forma de garantir a qualidade na geração e disseminação do conhecimento;
- implementar a inovação nas atividades de ensino através de novos recursos didático-pedagógicos, com a integração de novas tecnologias;

- incentivar atividades extracurriculares dos alunos como forma de aproximar a vivência acadêmica à vivência profissional, desenvolvendo competências necessárias à atuação profissional;
- criar mecanismos de atenção e acompanhamento aos alunos, visando aumentar a sua autoestima e motivá-los em suas diversas atividades acadêmicas;
- garantir a efetividade das ações de avaliação institucional como forma de melhoria contínua e aperfeiçoamento do perfil do egresso pretendido;
- Atuar na pesquisa e na atuação constante em atividades de extensão;

5.9.2 Políticas de Extensão

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem um papel estratégico na mudança do seu entorno, através das políticas de extensão direcionadas às pessoas, como forma de contribuir para uma formação humanista dos seus alunos.

A própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96), em seu artigo 43, determina a finalidade da educação superior e ressalta o papel das atividades de extensão como produtoras e difusoras de conhecimento, estabelecendo uma interlocução com a sociedade.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei no. 10.861/2004, inclui a extensão como um dos parâmetros da avaliação das universidades brasileiras, estabelecendo como indicadores de avaliação:

- Concepção de extensão e interação social afirmada no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e a pesquisa e com as necessidades e demandas do entorno social.
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

A democratização do conhecimento produzido passa pela extensão, que compartilha os resultados com a sociedade. A extensão integrada ao ensino e, futuramente, à pesquisa, representa o exercício da função social da FACULDADE DE SÃO PAULO, onde o ensino extrapola a sala de aula, permitindo que a

construção do conhecimento se dê em outros ambientes, contribuindo para melhoria do processo pedagógico na medida em que amplia o intercâmbio entre as pessoas.

Na FACULDADE DE SÃO PAULO as atividades de extensão estão presentes nos serviços prestados às comunidades locais, objeto de regulamento próprio.

5.9.3 Políticas de Gestão

A implementação de estratégias para o alcance das metas devem produzir resultados mensuráveis no sentido do acompanhamento e monitoração da qualidade, num determinado tempo e contexto.

As Ações Institucionais propostas pela IES visam:

- Criar e incentivar programas de melhoria da qualidade do Ensino e seus serviços educacionais, acadêmicos e administrativos, com vistas a oferecer uma educação de qualidade e um bom atendimento ao discente;
- Criar novos cursos de graduação, nas áreas de maior demanda, com projetos pedagógicos inovadores e com visão de futuro;
- Desenvolver projetos de extensão acadêmica e ampliar os relacionamentos comunitários, políticos e sociais;
- Incentivar a Extensão, a Pesquisa e a Pós-graduação;
- Incrementar os investimentos para a manutenção e aperfeiçoamento dos periódicos de divulgação científica e intelectual (revistas), visando a ampliação da produção docente;
- Melhorar a infraestrutura física e acadêmica, espaço físico e equipamentos de apoio às atividades administrativas e acadêmicas;
- Desenvolver e consolidar o Programa Institucional de Capacitação Docente;
- Desenvolver ações eficazes para consolidação das Coordenadorias e dos Colegiados de Curso;
- Aprofundar a Avaliação Institucional, com vistas ao crescimento do grau de qualidade dos serviços e das ações institucionais.

As políticas institucionais de ensino, extensão e gestão estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para sua revisão.

5.9.4 Práticas Exitosas ou Inovadoras

As práticas inovadoras são aquelas que a IES articula nas políticas institucionais, como uma ação de acordo com as necessidades do curso. Assim sendo, o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO propõe as seguintes práticas exitosas ou inovadoras:

Corpo Docente	Os docentes do curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO utilizam, em suas atividades didáticas, concepções de ensino que buscam desenvolver diferentes habilidades e competências necessárias para o egresso exercer suas atividades de maneira compatível com o objetivo da Instituição. É importante que o aluno saiba aplicar os conhecimentos teóricos, empenhar-se em responsabilidade social e ética, ter habilidades no uso das TICs, capacidade crítica e criativa, dentre outros. Estão presentes as discussões de casos, as visitas monitoradas, os seminários e apresentações de trabalhos.
Inovação Tecnológica	Para que o processo de inovação tecnológica seja efetivo, a FACULDADE DE SÃO PAULO tem buscado a invenção, adaptação, mudança ou evolução da atual tecnologia e conhecimentos, através das audiências online, grupos em redes sociais.
Ação Inovadora	A fim de relacionar-se com a adoção de práticas e procedimentos que

	oportunizem a criação ou o desenvolvimento de novas ideias e permitam a melhoria de processos, apontando para ganhos de eficiência, o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO adotou a estratégia de parcerias com diversas instituições para a realização de estágios supervisionados, além de visitas técnicas, estudos em grupo e a atuação do Núcleo de Práticas Jurídicas.
Práticas Inovadoras	Realização de visitas técnicas que promovem um contato do aluno com a realidade de diversos órgãos e associações ligadas ao Direito; Semana de Educação com a participação de diversos palestrantes do mundo jurídico; estudos em grupo para discussão de temas relevantes atuais; visitas ao STF, TSE e TST, para aprimoramento dos conhecimentos teóricos.

Outras ações exitosas:

1º - Audiência Simulada em Semana Jurídica da FACULDADE DE SÃO PAULO /:

Evento organizado por professores e alunos da instituição mediante a apresentação prévia do caso prático e da cópia dos autos ilustrativos.

2º - Delegacia Modelo e Júri Simulado:

Importantes atividades simuladas em que se desenvolveram as principais etapas de um caso real desde sua apuração pelo Inquérito Policial até a Sessão Plenária no Tribunal do Júri, através do estudo acurado de autos verídicos e sua representação de forma didática aos discentes.

3º - Inserção de Professores Avaliadores:

Este projeto consiste na participação de professores extra sala de aula visando a análise de apresentações realizadas por alunos, permitindo uma apuração interdisciplinar do conteúdo apresentado.

4º - Viagens Jurídicas

São promovidas, com a participação dos alunos, viagens jurídicas, notadamente no território nacional e exterior, com vistas a promover um intercâmbio de informações e contatos com órgãos de cunho judicial e cultural.

5º - Parceiras com diversos órgãos públicos:

Este projeto desenvolvido juntamente com o Núcleo de Prática Jurídica permite ao aluno o contato com a vivência prática de diversos setores públicos, e.g., Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, etc. Além destes eventos cumpre destacar a inserção do aluno em palestras com renomados juristas na Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

6º - Participação em Congresso de Iniciação Científica

A faculdade apoia e estimula seus alunos e professores a participarem de Congressos objetivando sejam agregados conhecimentos de ordem científica e contatos com diversas áreas de estudo.

Destacando-se a 2ª Colocação do Aluno Vanderlei Marcos Barbosa na modalidade trabalhos em andamento perante o CONIC.

7º - Elaboração de cartilhas e materiais de cunho social.

Preocupada com a ação social do corpo discente perante a Comunidade, a instituição incentiva a elaboração de materiais didáticos como cartilhas para fins de promoção do conhecimento jurídico perante a sociedade.

8º - Desenvolvimento de atividades desportivas com vistas à integração entre membros do corpo discente e docente a sociedade.

A Faculdade promove eventos (caminhadas) e campeonatos desportivos com vistas à integração e a promoção da saúde entre os membros do corpo discente, docente e a sociedade.

9º - Ações sociais sempre envolvidas nos eventos jurídicos da instituição.

Em todas as semanas jurídicas adota-se algum paradigma de ordem social como a arrecadação de alimentos, brinquedos, dentre outras a fim de incentivar e aproximar a instituição da sociedade através de ações reversíveis aos propósitos e missão institucional

Estas são apenas alguns exemplos de inúmeras práticas exitosas do Curso de Direito da Faculdade de São Paulo.

5.10 Objetivos Gerais do Curso

O Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO tem buscado como finalidade primordial conferir aos alunos uma formação holística no que concerne ao Direito em suas disciplinas específicas e em conexão com os diversos saberes afins que compõem as demais ciências de modo a atingir a excelência acadêmica.

Para tanto, o curso se fundamenta nos seguintes princípios:

a) A formação acadêmica deve desenvolver no graduando o interesse pelo conhecimento científico e à pesquisa. Ao longo de sua carreira ele deve continuar em seu processo evolutivo dentro dos princípios da comunicação social sabendo que a formação recebida na Faculdade é apenas mais um passo de uma caminhada ao longo de sua vida.

b) Para ser um bom profissional não é necessário conhecer apenas a teoria, mas saber como atuar nas mais diferentes áreas, o que exige atualização contínua, tanto teórica como prática.
c) É necessária a conscientização de que o futuro profissional esteja preparado para assumir posição de destaque no mundo da Ciências Jurídicas.

No desenvolvimento das atividades do curso, procurar-se-á:

a) Ter como base filosófica o respeito à pluralidade de ideias.
b) Capacitar o corpo docente e discente a uma atuação conjunta com base pedagógica, científica e profissional homogênea, com vistas à formação de profissionais para ao mercado de trabalho.

c) Capacitar o corpo discente para buscar constantes atualizações em sua área de atuação através do conhecimento técnico-científico envolvido, com base na bibliografia, nos periódicos, nos sistemas de consulta de informações e nos órgãos específicos.
d) Fazer do curso um referencial de qualidade.
e) Oferecer sólida formação básica e humanística, das diferentes linguagens dos processos comunicacionais e, profissionais, fundamentadas em competências e habilidades de acordo com o perfil de formandos adaptáveis às novas e emergentes demandas sociais, científicas e às novas tecnologias.
f) Formar um profissional apto a compreender e analisar a realidade social, econômica, política e cultural com fundamentação no conhecimento científico acumulado pelos estudos nas Ciências Sociais;
g) Implementar uma educação superior que potencialize o profissional a posicionar-se em conformidade com os princípios da ética condizentes aos interesses do conjunto da sociedade, bem como com o tratado dos deveres da deontologia profissional;
h) Estimular o profissional para exercer a profissão nas carreiras que envolvem o processo comunicacional de forma a empreender iniciativas inovadoras e contribuir com as demandadas da sociedade contemporânea;
i) Oferecer formação que potencialize o profissional a pensar a recepção dos produtos midiáticos e a fazer a análise crítica dos meios;
j) Proporcionar ao futuro profissional o domínio de linguagens e novas plataformas midiáticas;
k) Potencializar o egresso para criar produtos nas diferentes plataformas midiáticas, considerando as especificidades de sua habilitação;
l) Oferecer uma educação superior que subsidie o futuro profissional para empreender negócios em comunicação com responsabilidade social e ambiental;
m) Possibilitar o desenvolvimento e a condução de atividades de pesquisa;
n) Formar um profissional apto a reconhecer o potencial formativo dos meios de comunicação de massa e estar compromissado em aplicar os conhecimentos adquiridos para promover a inclusão social e contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

A FACULDADE DE SÃO PAULO demonstra sua preocupação em beneficiar a comunidade local através da participação ativa prestando amplos serviços de orientação jurídica e produzindo conhecimento acadêmico de qualidade de modo a manter ativo o debate acadêmico com as demais instituições de ensino superior.

O primeiro objetivo é alcançado por meio de um corpo docente altamente qualificado e preocupado em aliar o estudo dos textos clássicos aos problemas correntes, mantendo os alunos constantemente atualizados no que concerne às últimas inovações e debates acerca dos mais relevantes temas jurídicos.

Os trabalhos desenvolvidos em aula são complementados com seminários periodicamente realizados que contam com a presença de convidados a fim de ampliar o horizonte de teorias e propostas que aprofundem a problematização das mais atuais questões jurídicas e permitam os alunos ter uma visão mais abrangente da produção teórica contemporânea.

Estas etapas da aprendizagem se estendem e aprofundam nos grupos de pesquisa que visam a possibilitar ao aluno a oportunidade de iniciar uma produção acadêmica já ao nível da graduação, tornando-o não apenas um mero receptor e reprodutor passivo das aulas, mas desenvolvendo sua capacidade crítica e autonomia intelectual, dando-lhe, inclusive, a possibilidade de publicar em revistas os seus textos produzidos.

Com isso, possibilita-se o preparo do aluno para o desenvolvimento de teses mais aprofundadas em futuras pós-graduações, ampliando paulatinamente a produção acadêmica da região e o contingente de pessoas aptas a exercer o magistério e desenvolver pesquisas de alto valor qualitativo.

O curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO possui projetos de extensão que têm como finalidade permitir ao aluno aplicar em casos práticos o conhecimento adquirido ao longo do curso, possibilitando que ele se defronte com situações e problemas reais e que, ao vivenciar essas experiências, possa apreender de um modo mais completo e real a forma como se organiza a estrutura e como se orquestra o quotidiano das profissões do poder judiciário.

Ressalta-se que neste ponto em que ensino e pesquisa se encontram com a extensão pode-se vislumbrar melhor o adimplemento do segundo objetivo, pois é quando a academia pode intervir diretamente resolvendo problemas que afligem a sociedade da qual ela faz parte.

Desse modo, o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO pretende formar profissionais aptos a ocupar de forma competente um amplo espectro de carreiras possibilitadas por ele, tais como a Advocacia, Consultoria aos movimentos sociais, organizações não governamentais, pequenas e microempresas, Magistratura, Procuradorias Municipais, Ministério Público e órgãos de Prefeituras.

Assim, o Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO objetiva a formação de um acadêmico politizado, capaz de compreender com fundamentos tanto o universo teórico filosófico da profissão quanto os rudimentos técnicos que o tornem apto a exercer com eficiência a carreira que vier a escolher.

Em síntese, o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO ÁULO visa graduar o bacharel em Direito, com formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão do fenômeno jurídico e às transformações sociais.

5.11 Objetivos Específicos do Curso

A FACULDADE DE SÃO PAULO define como seus objetivos específicos:

- Propiciar a formação do bacharel em Direito com sólida estrutura profissional alicerçada no saber teórico interdisciplinar, na capacidade de pesquisa e na prática efetiva do Direito, qualificado a exercer o múnus profissional com visão crítica e consciência política;

- Dotar o graduado da capacidade técnica para que possa desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

- Priorizar o uso de didática jurídica que tenha por objetivo levar o discente a adotar uma postura de partícipe ativo do processo de ensino-aprendizagem e para que possa aprender o Direito;
- Despertar no aluno a consciência de que o Direito não pode ser ensinado desvinculado da realidade social e que a solução de um problema jurídico não deve ficar restrita aos limites do texto legal, considerando que as questões jurídicas podem ser tanto dogmáticas (orientação e decisão finitas) quanto zetéticas (que postas em dúvida, são infinitas); e

- Fazer com que o aluno compreenda que a graduação em Direito é apenas a conclusão de uma etapa em suas vidas, sendo imprescindível à adoção de uma postura que o transforme em eterno estudante da ciência jurídica e apto a exercer as demais carreiras jurídicas.

5.12 Perfil do Egresso

O perfil do egresso da FACULDADE DE SÃO PAULO, definido em seu PDI, assim se define:

"Profissional com formação generalista, humanista e crítica, capacitado para atuar em todas as áreas do conhecimento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural".

De acordo com o PDI, os cursos propostos pela instituição, em consonância com as tendências atuais e diante do desafio de desencadear um processo de reconstrução e reorganização de seus projetos pedagógicos buscarão, mediante os objetivos propostos, a formação de um profissional com:

- Capacidade crítica, apto à intervenção e reconstrução social, e preparado tecnicamente para a sua escola ocupacional;
- Habilitação para e exercício profissional engajado com contexto histórico e comprometido com o estudo da realidade brasileira, especialmente de sua região;
- Senso ético de responsabilidade social e apto para desenvolver o relacionamento crítico entre a organização do estudo e os sistemas de controles adotados pela sociedade;
- Apto a tomar decisões e a saber implementá-las;
- Apto a agir na comunidade, em todos os seus seguimentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando como agente de transformação;
- Valorizar o trabalho de equipe, numa dimensão multidisciplinar e interprofissional;
- Profissional competente e ético;
- Colaborador com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana;
- Um profissional que disponha de espírito científico e pensamento reflexivo e preparado para aceitar e promover mudanças.

Vê-se que o perfil do egresso obedece aos princípios pedagógicos determinados para cada curso, partindo de uma realidade nacional e mundial, sem o descuido das especificidades locais. Assim, a malha de conhecimento estabelecida para cada curso leva em consideração um núcleo comum de disciplinas que produzem conhecimentos necessários à formação específica do referido curso, contempladas em número de horas-aula e adequadas à plena transmissão dos conhecimentos, produzindo um forte embasamento teórico que fornecerá o instrumental necessário às atitudes profissionais desejadas, aliadas a um outro conjunto de disciplinas de forte apelo prático, dentro de cada área de atuação, que levará em consideração as especificidades locais e regionais, no tocante ao mercado de trabalho, cultura e tradição.

O profissional que se pretende formar deverá corresponder às modernas exigências das organizações e da sociedade. Dinamismo, senso crítico, agilidade, versatilidade são marcas indispensáveis, associadas a uma grande capacidade de absorver informações, processá-las e transformá-las em instrumentos decisórios, seja em nível de execução ou de assessoramento.

O perfil do egresso repousa em sólida formação geral, humanística e axiológica. O egresso tem a sua formação aliada a uma postura reflexiva e visão crítica, dotado de capacidade de análise, domínio de conceitos e de terminologia específica da profissão. Estas características o capacitam para o trabalho em equipe, favorecem a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da profissão e no exercício da cidadania.

O bacharel em Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO está preparado para compreender as circunstâncias jurídicas práticas e construir soluções diante da realidade dos conflitos sociais e seus desdobramentos. Assim como, está apto a enfrentar as novas demandas e teses jurídicas, exercendo plenamente a profissão, na medida em que seus conhecimentos sobre o Direito são sólidos e calçados em uma efetiva prática da profissão. Pode-se dizer que o egresso domina as bases do Direito, enfrenta a ordem jurídica vigente, analisando e pensando soluções mais adequadas em confronto com o meio social.

Assim, o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO visa a proporcionar ao egresso o pleno domínio das seguintes habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da linguagem com clareza, precisão e propriedade, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- Utilização do raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Julgamento e tomada de decisões; e
- Domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e atualização do Direito.

Desta forma, o graduando apresenta o seguinte perfil profissional:

- Formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

- Senso jurídico e ético profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;
- Capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliadas à consciência da necessidade de permanente atualização, como processo de educação ao longo da vida;
- Visão atualizada de mundo e, em particular, consciência solidária dos problemas e desafios de seu tempo e de seu espaço.

Assim cria-se a oportunidade do egresso desenvolver as seguintes competências e habilidades:

I - leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
II - interpretação e aplicação do Direito;
III - pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
IV - adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
V - correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
VI - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; VII - julgamento e tomada de decisões; e,
VIII - domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.

5.13 Projeto Integrador

O projeto integrador surgiu do somatório de esforços a fim de aproximar as questões interdisciplinares relativas à matriz curricular do curso.

Conforme aponta ROBERTO LUÍS LUCHI DEMO[2], o grande problema típico da área jurídica diz respeito ao estabelecimento de um diálogo capaz de interligar as diversas áreas. Segundo o autor, o Direito mantém sua divisão em ramos autônomos, porém, não estanques, capazes de limitá-los em uma análise individual.

[2] DEMO, Roberto Luís Lucchi. Direito Penal e outros ramos do Direito. Interdependência, comunicação, encontros e desencontros. Uma visita holística aos diversos planos do Direito a partir do Direito Penal. **Revista de Doutrina da 4ª Região.** Disponível em: http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao004/roberto_demo.htm. Acesso em 19 nov. 2012.

O Direito permeia os seus diversos campos através de áreas de transição que, em uma divisão puramente acadêmica, são ignorados, criando grandes barreiras ao estudante e bacharel em direito no que tange à aplicação prática e visualização interdisciplinar desta ciência.

O desenvolvimento de uma visão holística do Direito não surge tão somente com a inserção de matérias interdisciplinares, visto que a necessidade de aplicação prática deste aspecto concretiza o processo de ensino jurídico. Logo, com o desenvolvimento do "Trabalho Integrador do Direito", o aluno deterá maturidade para enfrentar as dificuldades práticas do Direito nas mais diversas áreas de aplicação.

O "Projeto Integrador" tem por objetivo central desenvolver uma sistemática metodológica interdisciplinar, mediante a inserção de elementos extra sala de aula, a fim de que o aluno da instituição crie habilidade de desenvolver diálogos entre todas as disciplinas acadêmicas do curso e conheça os meios e circunstâncias de aplicação prática dos conteúdos interdisciplinares adquiridos.

Tal iniciativa demonstra uma preocupação acadêmica contemporânea com a efetividade das metodologias tradicionais do ensino superior em Direito, a concretude das construções teórica e prática desenvolvidas ao longo do Curso e os reflexos práticos desta construção.

5.13.1 Objetivos do Projeto Integrador

O Direito apresenta-se como um dos mais tradicionais ramos científicos da humanidade e, como consequência, apresenta dificuldades de acompanhamento evolutivo com os novos processos de ensino.

Diante deste quadro os idealizadores do projeto integrador visualizaram uma forte influência da corrente pedagógica tradicional. Esta corrente encara a didática como uma disciplina normativa, na qual a atividade de ensinar é centrada no professor que, por sua vez, expõe e interpreta determinada matéria.

Através deste processo didático o aluno deverá absorver a exposição oral emitida pelo Professor e, através de exercícios repetitivos e pragmáticos terão possibilidade de reproduzir os conceitos expostos, geralmente através de avaliações periódicas.

Não pretendem os idealizadores do projeto retirarem a importância deste sistema didático no ensino superior, porém esta forma isolada de didática contribui para que o conhecimento seja estereotipado, sem

valor educativo vital, desprovido de significado social, inútil para a formação das capacidades intelectuais e para a compreensão crítica da realidade.

Nesta metodologia, amplamente utilizada nos cursos de Direito, o aluno exterioriza um conteúdo engessado e reprodutivo, apresentando grandes dificuldades de estabelecer diálogos com as demais áreas do Direito capazes de oferecer soluções práticas e eficazes.

Neste cenário o projeto integrador objetiva a inserção de elementos da denominada Didática da Escola Nova. Esta didática visa considerar o aluno como sujeito da aprendizagem, na qual o professor tem a tarefa de colocar o aluno em condições propícias para que, partindo das suas necessidades e estimulando interesses, possa buscar por si mesmo conhecimento e experiências.

Não se trata apenas de inserções práticas, trata-se de colocar o aluno em situações que seja mobilizada a sua atividade global e que se manifesta em atividades intelectuais, atividade de criação, de expressão verbal, escrita e plástica. O centro da atividade escolar não é o professor nem a matéria, ou seja, o próprio aluno conduz a investigação para o alcance do resultado desejado.

O professor incentiva, orienta, organiza as situações de aprendizagem, adequando-as às capacidades de características individuais dos alunos. Por isso, a Didática Ativa dá grande importância aos métodos e técnicas como o trabalho de grupo, atividades cooperativas, estudo individual, pesquisas, projetos, experimentações etc., bem como aos métodos de reflexão e método científico de descobrir conhecimentos. Tanto na organização das experiências de aprendizagem como na seleção de métodos, importa o processo de aprendizagem e não diretamente o ensino.

Adequando ao seio do projeto integrador, cumpre destacar que a Matriz Curricular do Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO, visa utilizar o conhecimento acadêmico assimilado, permitindo através de atividade interdisciplinares e práticas, a busca investigativa de soluções.

O projeto integrador também se pautou na integração dos alunos mediante a inserção de atividades em grupo visando, através da sinergia grupal, o ensejo das mais diversas visões a respeito do tema interdisciplinar apresentado.

O sustentáculo consiste, portanto nos seguintes elementos: (i) inserção de atividades interdisciplinares; (ii) aplicação de atividades práticas do cotidiano jurídico; (iii) aplicação de atividades em grupo visando o

incentivo da sinergia grupal; (iv) realização de atividades extra sala de aula visando a visualização concreta dos conteúdos desenvolvidos ao longo do curso.

Através deste trabalho, o projeto integrador visa adequar o curso de Direito aos princípios gerais estabelecidos pelo Parecer 776/97 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no item II - Voto dos Relatores (subitem 4 e seguintes):

I. incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;

II. estimular práticas de estudos independentes, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

III. encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se refiram à experiência profissional julgada relevante para a área de formação considerada;

IV. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão, as quais poderão ser incluídas como parte da carga horária;

V. incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar a docentes e discentes a cerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Com estas medidas o projeto integrador alcança os objetivos determinados no artigo 5º, da Resolução CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004:

> Art. 5º O curso de graduação em Direito deverá contemplar, em seu Projeto Pedagógico e em sua Organização Curricular, conteúdos e atividades que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

III - Eixo de Formação Prática, objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

Trata-se de sistemática inovadora que se adequa perfeitamente às necessidades de formação prática do aluno do curso de Direito.

5.13.2 Competências e Habilidades a serem desenvolvidas no Projeto Integrador

Com base em estudo realizado e diante das necessidades expostas anteriormente, chegou-se a conclusão que tais implementações permitiram a formação das seguintes competências:

- Utilização de raciocínio lógico e analítico para persuasão e desenvolvimento de reflexão crítica.
- Domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito.
- Argumentação e aplicação do Direito para persuasão, fluência verbal e riqueza de vocabulário.
- Capacidade para pesquisa, para a dogmática jurisprudencial, interpretação e aplicação da ciência do Direito.
- Argumentação e solicitação de decisões com base na jurisprudência e doutrina
- Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução.
- Reproduzir – produzir novamente, outras leituras, outros paradigmas.
- Fazer planejamento, programar, projetar
- Compreensão e elaboração de peças jurídicas, utilizando normas técnicas e criatividade. Adequada atuação técnica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
- Aplicar as metodologias de resolução extrajudicial de conflitos.
- Utilização de processos, atos e procedimentos de diferentes instâncias. (administrativas ou judiciais).
- Julgamento e tomada de decisão.
- Produção e aplicação criativa do direito.
- Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução.
- Aplicação das regras elementares de conduta ético-profissional na atuação prática.

- Síntese – operação mental que procede do simples para o complexo. Reunião de elementos concretos e ou abstratos em um todo. Composição de uma totalidade concreta a partir de elementos mais simples.

Cumpre destacar com relação aos tópicos expostos que, além das competências genéricas estabelecidas pelo artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004, o projeto integrador identificou outras competências essenciais para a formação holística do profissional do Direito.

5.14 Conteúdos Curriculares

Para o alcance dos objetivos informados anteriormente e para a concretização das competências e habilidades esperadas, os idealizadores do projeto integrador entenderam pela formalização dos planos de ensino que irão compor a matriz curricular uniforme do Curso.

Esta etapa foi relatada com ênfase nos relatórios encaminhados à Gestão Acadêmica e justificado pela necessidade de distribuição uniforme e homogênea dos conteúdos das disciplinas cursadas pelos alunos do Curso de Direito.

Tendo em vista a necessidade de homogeneização e distribuição das disciplinas do Curso de Direito a serem desenvolvidas nas disciplinas integradoras, decidiu-se pela criação de núcleos temáticos.

Os núcleos temáticos são divididos nas seguintes áreas:

(i) Filosofia e Teoria Geral do Direito;
(ii) Direito Penal;
(iii) Direito Civil;
(iv) Direito da Empresa e Societário;
(v) Direito e Processo Tributário;
(vi) Direito Processual Civil;
(vii) Direitos Humanos e Sociais;
(viii) Teoria do Estado;
(ix) Direito Processual Penal;
(x) Direitos Difusos e Coletivos;
(xi) Hermenêutica e Linguagem;

(xii) Direito Contemporâneo e Optativas;

Os núcleos temáticos foram divididos em semestres, contendo cada disciplina integrante, bem como a ementa provisória das matrizes antigas visando um esclarecimento geral das disciplinas ministradas.

Para cada núcleo temático definiu-se pela nomeação de professor responsável pela proposição de atividades a serem ministradas em cada disciplina integradora, levando-se em consideração as disciplinas lecionadas até o presente semestre. Cumpre destacar que esta fase consiste em apenas proposições que poderão integrar o conteúdo programático das disciplinas.

Após tal propositura, selecionou atividades de acordo com a grade de concentração a ser atribuída a cada semestre, etapa será explorada em seguida.

Tendo em vista a conclusão da divisão das disciplinas de acordo com o núcleo temático desenvolvido, buscou-se a eleição dos professores com perfil acadêmico para a elaboração dos planos de ensinos adaptados à nova matriz curricular do Curso de Direito.

Além da eleição dos professores, foram eleitos os professores responsáveis pelos núcleos temáticos que terão a responsabilidade de compor a comissão visando a estruturação das disciplinas e a proposição de atividades para a delimitação dos planos de ensino.

Paralelamente a estes trabalhos os idealizadores do projeto integrador analisaram projetos de sucesso desenvolvidos pela Coordenação do Curso de Direito, sob as diretrizes da Professora Daniela Oliveira, e.g.:

1º - Audiência Simulada em Semana Jurídica da FACULDADE DE SÃO PAULO /:
Evento organizado por professores e alunos da instituição mediante a apresentação prévia do caso prático e da cópia dos autos ilustrativos.

2º - Delegacia Modelo e Júri Simulado:
Importantes atividades simuladas em que desenvolveram-se as principais etapas de um caso real desde sua apuração pelo Inquérito Policial até a Sessão Plenária no Tribunal do Júri, através do estudo acurado de autos verídicos e sua representaçao de forma didática aos discentes.

3º - Inserção de Professores Avaliadores:

Este projeto consiste na participação de professores extra sala de aula visando a análise de apresentações realizadas por alunos, permitindo uma apuração interdisciplinar do conteúdo apresentado.

4º - Viagens Jurídicas

São promovidas, com a participação dos alunos, viagens jurídicas, notadamente no território nacional e exterior, com vistas a promover um intercâmbio de informações e contatos com órgãos de cunho judicial e cultural.

5º - Parceiras com diversos órgãos públicos:

Este projeto desenvolvido juntamente com o Núcleo de Prática Jurídica permite ao aluno o contato com a vivência prática de diversos setores públicos, e.g., Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, etc. Além destes eventos cumpre destacar a inserção do aluno em palestras com renomados juristas na Associação dos Advogados de São Paulo (AASP).

6º - Participação em Congresso de Iniciação Científica

A faculdade apoia e estimula seus alunos e professores a participarem de Congressos objetivando sejam agregados conhecimentos de ordem científica e contatos com diversas áreas de estudo.

5.15 Metodologia do Curso

Nesse cenário, as aulas expositivas são aulas vivas, pois os professores desenvolvem os conteúdos em explicações teóricas, com linguagem adequada ao discurso jurídico, pelo emprego de vocábulos técnicos, oratória eficiente e pela clareza da organização de ideias, mas não adotam o monólogo como técnica de exposição.

Há diálogos com a classe, há desafios para reflexões e, ainda, debates sobre situações da realidade.

Buscar-se, entre grande parte dos professores, a disponibilização prévia de conteúdos a serem desenvolvidos na aula, por meio da correspondência eletrônica.

É bastante frequente o emprego multimídia, não só como recurso facilitador da exposição do professor, mas como recurso dinâmico que permite ao aluno apreender os conteúdos, aplicando-os em hipóteses concretas.

Há, ainda, entre grande parte dos professores, a disponibilização prévia de conteúdos a serem desenvolvidos na aula, por meio da correspondência eletrônica.

A participação discente em Seminários, Júri Simulados, entre outras atividades não exclui a participação docente desde a preparação até as discussões finais dos temas, assumindo o docente o papel de líder do grupo. Por isso, o Seminário não é novidade a ser conhecida pelo professor no momento de sua apresentação, buscando avaliar equívocos, inclusive. Ao contrário disso, o docente orienta na coleta de dados, acompanha as discussões do grupo, dirime dúvidas, sugere métodos de apresentação, enfim, a avaliação é contínua e assegura uma realização profícua para os demais alunos que, por sua vez, são motivados para leituras, participação de eventos e outras atividades extracurriculares, com o objetivo de enriquecer as reflexões.

A avaliação segue as diretrizes institucionais de, no mínimo, duas modalidades, sendo as provas escritas, marcadas pela secretaria em período fixado no calendário, o conceito de 00 a 5.0 e as demais atividades, conceito 00 a 5.0.

No entanto, é facultado ao professor adotar critérios próprios, desde que assegurada à variedade de modalidades.

É assegurada ao aluno a ciência de suas médias parciais antes da entrega de notas à Secretaria, sendo a vista de provas acompanhada de esclarecimentos prévios do gabarito.

O curso prevê, conforme regras institucionais, Provas Repositivas e Exames Finais para os alunos que não obtiveram média 7.0 (sete).

5.16 A evolução da construção da grade curricular do Curso de Direito

O Projeto Pedagógico construído para a autorização do curso procurou articular as vertentes do ensino teórico e da prática, da pesquisa e da extensão como dimensões das etapas.

Na atual matriz curricular aprovada, denota-se a busca de inserção obrigatória de novas áreas do Direito que vêm se apresentando de fundamental importância para a consolidação do futuro bacharel em Direito, e.g., Direitos Difusos e Coletivos, Direitos Humanos, Métodos de Solução de Conflitos.

Cumpre ainda enfatizar a necessidade de conferir já ao aluno de graduação a oportunidade de especializar-se em matérias específicas de cunho complementar, visando uma maior preparação no mercado de trabalho e acadêmico.

Na presente grade observa-se a necessidade de conferir aos integrantes do corpo discente a necessidade de preparação ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, um dos principais desafios enfrentados pelo bacharel de Direito e pelos alunos do último ano do curso de graduação.
Ademais, conforme destacado anteriormente, os componentes curriculares foram agrupados em núcleos temáticos sob a chefia dos Professores Titulares com o fito de permitir uma constante atualização e aperfeiçoamento destes. Segue abaixo a divisão proposta dos núcleos temáticos nas seguintes áreas:

(i) Filosofia e Teoria Geral do Direito;
(ii) Direito Penal;
(iii) Direito Civil;
(iv) Direito da Empresa e Societário;
(v) Direito e Processo Tributário;
(vi) Direito Processual Civil;
(vii) Direitos Humanos e Sociais;
(viii) Teoria do Estado;
(ix) Direito Processual Penal;
(x) Direitos Difusos e Coletivos;
(xi) Hermenêutica e Linguagem;
(xii) Direito Contemporâneo e Optativas;

A matriz curricular foi elaborada em atendimento às exigências do Conselho Nacional de Educação, dispostas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004).

Na sua elaboração foram observados rigorosamente todos conteúdos exigidos pela Resolução adrede mencionada, bem como passa a deixar evidenciado o perfil do profissional que se pretende graduar, e a

sua compatibilização com os objetivos do curso. No mesmo sentido, foram produzidas alterações com o objetivo de garantir a interdisciplinaridade dos conteúdos a serem ministrados e garantir a flexibilização curricular.

Com base nessa premissa, o Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO deverá oferecer aos alunos uma formação profissional que os habilite, prioritariamente, ao exercício da advocacia privada consultiva.

A opção de graduar advogados está centrada na visão de que as Faculdades de Direito devem deixar de ser locais genéricos de formação de bacharéis em Direito – um profissional com formação "polivalente", e adotar um modelo que tenha por objetivo formar o advogado com formação generalista. Nesse sentido, muitos dos que estudam a educação jurídica no Brasil são unânimes em afirmar que "não existe diferença alguma entre formar bacharéis ou nada formar".

No Brasil, algumas das profissões jurídicas públicas (com exceção da magistratura e da função de delegado) não são mais do que o exercício da advocacia: o promotor de justiça é um advogado, o defensor público é um advogado e os procuradores são advogados. A advocacia é, portanto, o centro da vida profissional da grande maioria dos futuros bacharéis em Direito. É necessário ressaltar que até mesmo o magistrado e o promotor de justiça necessitam, em muitos Estados da Federação, como é o caso do Estado de São Paulo, comprovar experiência na advocacia para se habilitar ao concurso público.

Corroborando como nossas assertivas cita-se Eliane Botelho Junqueira, em artigo publicado na Revista de Estudos, n. 22, da Associação Brasileira de Mantenedoras do Estado de São Paulo, sob o título "Diretrizes Curriculares para o Curso de Direito: Flexibilidade e criatividade":

"Em primeiro lugar, a Faculdade de Direito, principalmente a faculdade privada, deve estar preocupada em formar advogados. Mesmo as profissões jurídicas públicas (com exceção da magistratura e da função de delegado de polícia) não são mais do que o exercício da advocacia: o promotor público é um advogado, o defensor público é um advogado e os procuradores são advogados. A advocacia é, portanto, o centro da vida profissional da grande maioria dos futuros bacharéis em Direito (o próprio futuro magistrado necessita, em muitos Estados da Federação, comprovar experiência na advocacia para se habilitar ao concurso público)". (gn).

O profissional que se pretende graduar deve estar apto às demandas sociais. Propositalmente a nova matriz curricular, não oferecerá qualquer tipo de área de concentração, considerando que o tempo para a

integralização dos conteúdos exigidos pela Resolução n. 9/2004, que instituiu as diretrizes curriculares nacionais em Direito, é sabidamente insuficiente para isso. A flexibilidade curricular será alcançada por meio das disciplinas optativas.

A matriz irá proporcionar a formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com o correto exercício profissional da advocacia e portador de base humanista necessária para o desempenho de suas atividades profissionais.

Por outro lado, e consciente de que não se pode ter a falsa pretensão de querer formar bacharéis já devidamente aptos para enfrentar concursos de ingresso nas funções públicas clássicas (magistratura, defensoria pública, promotoria de justiça, etc.), objetiva-se, em primeiro lugar, preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho da advocacia, que é o passaporte de ingresso para as demais profissões jurídicas.

Com base nas considerações acima, a matriz curricular do curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO não deve ser concebida a partir de uma utopia, e sim da percepção exata das características do seu alunado e do mercado profissional da cidade e da região.

Para que isso seja alcançado, precisamos olhar de frente para uma realidade incontestável – o aluno ingressante em nossos cursos, na sua maioria, possui uma formação deficiente, não se podendo ter a falsa pretensão de querer formar bacharéis já devidamente preparados para enfrentar os concursos para ingresso nas funções públicas clássicas (magistratura, defensoria pública, promotoria pública, etc.). Objetiva-se, em primeiro lugar, preparar o aluno para conseguir aprovação no Exame de Ordem, o que na verdade já será um grande avanço.

É importante salientar que tanto a nova matriz curricular como os conteúdos das disciplinas que a integram foram estabelecidos de forma a atender o que estabelece a Resolução n. 9/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Direito, bem como os conteúdos que são exigidos nos Exames de Ordem.

A matriz curricular atende na íntegra à Resolução n. 9, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Está distribuído em períodos semestrais e é composto por disciplinas fundamentais e profissionalizantes, além do estágio supervisionado curricular e do Trabalho de Curso – Monografia.

A disciplina Direitos Humanos, pela sua importância, posto que vem servir de introdução, como base geral para todos os ramos das ciências jurídicas, e indispensável às conclusões finais, para o entendimento do Direito no seu aspecto histórico e sociológico também está sendo oferecida na matriz curricular.

Na mesma senda, o conteúdo de educação ambiental extrai-se de inúmeras disciplinas que possuem conexão direta com o tema: a)Introdução à Linguagem (1º semestre); b) Economia (3º semestre); c) Técnicas de Redação (2º semestre); d) Trabalho Integrado Interdisciplinar (1º ao 4º semestre), e) História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (4º semestre), além da disciplina própria dedicada ao estudo do meio ambiente, qual seja, Direito Ambiental (9º semestre).

Por fim, seguindo as referidas diretrizes normativas do Ministério da Educação, as relações étnico-raciais são um dos focos institucionais, ante o enaltecimento das disciplinas correlatas aos Direitos Humanos, além de outras em caráter exemplificativo: a) Introdução à Linguagem (1º semestre); b) Estudos Sócio Antropológicos (1º semestre); c) Ciência Política e Teoria Geral do Estado (1º semestre); d) Ética, Cidadania e Inclusão Social (1º semestre), e) Filosofia (2º semestre); f) Sociologia Jurídica (2º semestre); g) Psicologia Jurídica (4º semestre); h) Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso I (6º semestre), i) Trabalho Integrado Interdisciplinar (1º ao 4º semestre).

Cumpre destacar que a matriz curricular privilegia o ensino do conteúdo inerente aos Direitos Humanos, Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais tanto sob a ótica da interdisciplinaridade, através da introdução de disciplina específica com o viés de abordagem teoria a respeito da disciplina, quanto sob a ótica da transversalidade, através das disciplinas “Trabalho Integrado Interdisciplinar do Direito”, em atendimento integral às determinações da Resolução 01/2012 do Conselho Nacional da Educação:

> Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:
> I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; Ministério da Educação .
> II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
> III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Os conteúdos das demais matérias componentes do eixo de formação fundamental, previstas na Resolução n. 9/2004, estão incorporadas na nova matriz curricular.

A matriz curricular contempla disciplinas que abarcam todos os conteúdos das matérias estabelecidas para o eixo de formação profissional:

- Direito Constitucional - É fundamental que, ao lado de uma visão global que é fornecida na matéria específica, cada uma das demais matérias venha observar aqueles aspectos que lhe dizem respeito, aprofundando-os. O conteúdo do Direito Constitucional é desdobrado especificamente nas disciplinas Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Direito Constitucional: Organização Política/Administrativa e Controle de Constitucionalidade e Tópicos de Direito Constitucional;

- Direito Administrativo - É um desdobramento do Direito Constitucional, de tal forma que o seu estudo deve ser na sequencia deste. O conteúdo do Direito Administrativo é examinado especificamente nas disciplinas Direito Administrativo e Tópicos de Direito Administrativo, enfocando-se estudos sobre Poderes Administrativos, Atos e Contratos Administrativos, Controle da Administração Pública e Função Pública;

- Direito Financeiro e Tributário - É, também, um desdobramento do Direito Constitucional e pressupõe o conhecimento prévio do Direito Administrativo. Dessa forma, o Direito Tributário é estudado na sequência de ambos os conteúdos citados. O conteúdo do Direito Tributário é examinado especificamente nas disciplinas Direito Financeiro e Tributário e Prática Forense: Direito Tributário;

- Direito Penal - Inclui necessariamente a análise do Código Penal (Parte Geral e Parte Especial) e da legislação penal extravagante. O conteúdo Direito Penal é desdobrado nas disciplinas Direito Penal: Teoria do Crime, Direito Penal: Crimes contra a Pessoa, Direito Penal: Crimes contra o Patrimônio, Direito Penal: Crimes contra a dignidade sexual, Direito Penal: Crimes contra a fé e a Administração, Direito Penal: Legislação Penal Extravagante, Tópicos de Direito Penal;

- Direito Civil - Analisa o Código Civil e o conteúdo Direito Civil é desdobrado nas disciplinas Direito Civil: Introdução e Pessoas, Direito Civil: Bens e Negócios Jurídicos, Direito Civil: Obrigações, Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos, Direito Civil: Contratos em Espécie, Direito Civil:

Responsabilidade Civil, Direito Civil: Direito das Coisas, Direito Civil: Direito de Família, Prática Forense: Direito Civil, Direito Civil: Sucessões, Tópicos de Direito Civil;

- Direito Empresarial - Inclui o conteúdo específico presente no Código Civil, bem como a legislação extravagante atinente a essa subárea, de modo que sejam examinados, dentre outros, os assuntos referentes aos títulos de crédito, contratos mercantis, sociedades, falências e a recuperação de empresas. O conteúdo Direito Empresarial é desdobrado nas disciplinas Direito Empresarial: Teoria da Empresa e Sociedades em Espécie, Direito Empresarial: Títulos de Crédito e Contratos Mercantis, Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas, Tópicos do Direito Empresarial;

- Direito do Trabalho - Inclui o conteúdo específico presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação extravagante específica. No estudo serão necessariamente analisados os temas: Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e direitos específicos, como o do trabalhador rural e do doméstico, dentre outros. O conteúdo de Direito do Trabalho é desdobrado nas disciplinas Direito do Trabalho: Direito Individual, Direito do Trabalho: Direito Coletivo, Tópicos de Direito do Trabalho;

- Direito Internacional - Inclui noções do Direito Internacional Público, do Direito Internacional Privado e do Direito da Integração. O conteúdo de Direito Internacional é desdobrado nas disciplinas Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado;

- Direito Processual - Inclui os conteúdos específicos presentes nos Códigos de Processo Civil (CPC) e Penal (CPP) e na legislação processual extravagante, de modo que são analisados temas como: Teoria Geral, Organização Judiciária, Ações, Exceções, Recursos, dentre outros. O conteúdo Direito Processual é desdobrado nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil: Instrumentalidade, Direito Processual Penal: Instrumentalidade, Direito Processual Civil: Recursos, Direito Processual Penal: Prisão e Liberdade, Direito Processual Civil: Execução, Direito Processual Penal: Júri e Recursos, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais e Tutelas, Direito Processual Penal: Procedimentos Especiais, Prática Forense: Processo do Trabalho, Prática Forense: Direito Civil, Prática Forense: Direito Tributário, Prática Forense: Direito Civil, Estágio Supervisionado, Prática Forense: Processo Penal, Prática Forense: Direito Tributário.

Deve ser ressaltado que além dos conteúdos mínimos listados no eixo de formação profissional, são oferecidas, em complemento, mais cinco disciplinas, quais sejam: Medicina Legal, Direito Digital,

Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, Direito do Comércio Internacional e Contratos Bancários e Mercado de Capitais.

De conformidade com o que disciplina a Resolução n. 9, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação (Câmara de Educação Superior), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a nova matriz curricular do Curso de Direito estabelece como obrigatória a realização do Trabalho de Curso, a ser realizado individualmente pelo aluno e com orientação de professor.

Da mesma forma, promove o incentivo à pesquisa como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento à iniciação científica.

A matriz curricular traz no 1º e 2º semestres as disciplinas Introdução à Linguagem e Técnicas de Redação, considerando que o aluno ingressante possui baixo nível de leitura e compreensão de textos.

Considerando a importância do ENADE, a matriz traz uma disciplina, no 8º semestre letivo – Estudo da Realidade Contemporânea, que tem como objetivo a abordagem de temas contemporâneos da realidade do Direito pertinente à formação geral e conhecimentos específicos do egresso pretendido pelo mercado de trabalho e carreiras jurídicas.

A matriz proporciona que o curso de Direito realize no final do 8º semestre um Exame Simulado abordando, prioritariamente, questões dos Exames de Ordem. Tal simulado será de vital importância para fixar os conteúdos das disciplinas que irão compor o 10° semestre, que têm como objetivo permitir que se faça uma atualização e revisão de conteúdos essenciais para que o aluno possa ser aprovado no Exame de Ordem.

5.17 O Trabalho Integrado Interdisciplinar (TII)

A matriz curricular contempla o Trabalho Integrado Interdisciplinar (TII).

Não se pode deixar de fazer algumas considerações sobre a importância do Trabalho Integrado interdisciplinar (TII).

O Trabalho Integrado Interdisciplinar (TII) pretende garantir ao alunado a mais perfeita compreensão dos conteúdos que lhes serão ministrados nas diversas disciplinas e sua importância dentro do contexto geral de sua formação, com ênfase na área de concentração dos Direitos Humanos.

Com isso, pretende-se dar ao curso de Direito instrumental necessário que tenha como objetivo formar o que se convencionou denominar com "bacharel integral", dotado não só da capacidade técnica de exercer qualquer uma das carreiras jurídicas, como também, de conhecimentos éticos da realidade social na qual está inserido, habilitando-o a ser útil à sociedade que o receberá após a formatura.
Como afirma Álvaro Melo Filho[3], devemos evitar que os alunos sejam compelidos à repetição mecânica de "verdades escravas" e à memorização de normas positivas. Deve estar livre para aprender num contexto de abertura e de debate permanente, pois, como afirma Karl Popper, citado pelo autor antes mencionado, "no domínio das ciências humanas, só possui natureza científica aquilo que for refutável".

Espera-se que o TII possa se constituir em ferramenta importante na busca da interdisciplinaridade, direcionando os alunos para o campo da pesquisa científica.

O grau de qualidade nos trabalhos acadêmicos permitirá o desenvolvimento da lógica da argumentação e persuasão, constituindo-se poderoso instrumento de aprendizagem e desenvolvimento da pesquisa jurídica.

O contato no início do curso com os trabalhos de pesquisa e de investigação científica terá como escopo estimular o futuro bacharel em Direito a ter uma postura de reflexão frente aos problemas jurídicos, com condições e técnicas para resolvê-los.

Portanto, os temas escolhidos deverão ser condizentes com a realidade do aluno e o estágio de sua formação acadêmica, sem perder de vista que essa atividade poderá, ainda, direcioná-los para uma especialização, ou ainda preencher lacunas teóricas que possam ocorrer ao longo do curso.

O TII deverá proporcionar a interdisciplinaridade, abandonando métodos que privilegiam o saber fragmentado e que não forma indivíduos críticos, aptos a absorver o excesso de informação, além de manter uma educação permanente, uma autoformação (aprender a aprender).

---

[3] MELO FILHO, Álvaro. **Juspedagogia do Direito. OAB Ensino Jurídico – Balanço de uma experiência**. Conselho Federal, 2000.

Dada a sua importância e abrangência, o grande tema eleito pelo Núcleo do Trabalho Interdisciplinar do Direito foram os Direitos Humanos a serem abordados sob o enfoque interdisciplinar.

São exemplo das linhas de pesquisa propostas aos alunos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa:

TRABALHO INTEGRADO INTERDISCIPLINAR I (TII):

I. Linha de pesquisa - "Direitos Fundamentais: a Constitucionalização do Direito e os Subsistemas Constitucionais" .

II. Sublinhas de pesquisa - Fundamentos Filosóficos do Conceito de Justiça e sua aplicação no Estado Democrático de Direito, Direitos Humanos, Democracia, Seguranca Pública, Violência, A criminalização dos movimentos sociais.

TRABALHO INTEGRADO INTERDISCIPLINAR II (TII):

I. Linha de pesquisa: "A propriedade intelectual no Contexto da Inovação Tecnológica".

II. Sublinhas de pesquisa: Direito Digital, Crimes Digitais, Os novos parâmetros da responsabilidade civil e as relações sociais, A boa-fé e o direito processual, A Construção jurisprudencial do Direito.

TRABALHO INTEGRADO INTERDISCIPLINAR III (TII):

I. Linha de pesquisa: "A defesa da coletividade em juízo".

II. Sublinhas de pesquisa: Relações de Consumo, Direitos previdenciários, Relações trabalhistas.

TRABALHO INTEGRADO INTERDISCIPLINAR IV (TII):

I. Linha de pesquisa: "O Direito e suas interfaces com a Educação Ambiental".

II. Sublinhas de pesquisa: A gestão corporativa ambiental, ISO 14.001, A poluição atmosférica, O risco ambiental, As mudanças climáticas globais, Impactos ambientais, A preservação do patrimônio histórico, cultural.

Ressalta-se que alguns trabalhos científicos foram apresentados no maior Congresso Nacional de Iniciação Científica, revelando pela publicação destes artigos, o resultado com excelência da produção acadêmica nesta modalidade de projeto integrador.

DIVISÃO TEMÁTICA DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE DIREITO

Visando o aperfeiçoamento da gestão e do aperfeiçoamento dos conteúdos ministrados no Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO , as disciplinas foram divididas sob a responsabilidade dos Professores Titulares.

Uma das principais missões do Professor Titular consiste na revisão da grade curricular, a fim de observar a necessidade de atualização metodológica, de conteúdos e de bibliografia. Para tanto, o Professor Titular ficará incumbido de convocar assembleias ou reuniões com os demais professores que lecionam as disciplinas a fim de compartilhar as ideias e traçar as estratégias do semestre letivo.

Todo o conteúdo debatido será reduzido em ata, mediante a assinatura de todos os presentes, com o fito de ser arquivada perante a Coordenação do Curso, responsável por sua homologação e fiscalização.

Esta medida permite um controle eficiente da apuração e atualização do conteúdo programático aos alunos, notadamente diante do fenômeno natural de alterações da grade curricular diante da constante mutação das áreas jurídicas que se apresentam cada vez mais especializadas e necessárias para a formação holística do corpo docente.

5.18 Seleção de conteúdos

A evolução do conhecimento faz parte da história humana. O que torna este processo especial no momento em que vivemos é a velocidade em que ele está acontecendo. A maioria dos saberes adquiridos no início de uma carreira se tornam obsoletos no final de um percurso profissional ou mesmo antes.

Se os conhecimentos necessários para a realização de uma determinada profissão estão em constante transformação, o profissional também precisará estar em constante formação. Assim, a própria sociedade começa a transformar-se mais rapidamente em função das novas descobertas nas diversas áreas da ciência.

A educação também vive essa transformação. Se, por um lado, ela conhece uma mudança quantitativa na necessidade de formação, causada pelo aumento da demanda da formação permanente, por outro vive uma mudança qualitativa, cujos reflexos podem ser visualizados nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que sugerem, como objetivo da formação, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação.

A seleção dos conteúdos deve levar em conta sua relevância para o desenvolvimento da competência profissional requerida. É imprescindível garantir a articulação entre o conteúdo e os métodos, não esquecendo, portanto, a importância do tratamento metodológico.

Na seleção dos conteúdos considerar-se-ão os seguintes aspectos:

- O desenvolvimento das potencialidades educativas e afetivas que se quer construir como perfil de saída;
- Deve ser funcional, aplicável à profissão, ajustado à Instituição, atualizado técnica e cientificamente;
- Deve ser flexível, permitindo e ajustando-se às particularidades dos alunos, prevendo saídas e permitindo a integração com conteúdos afins;
- Deve estar coerente a partir dos objetivos e competências propostas e também com a formação do profissional em questão.

Com a seleção de conteúdos pretende-se:

- Garantir a aproximação de disciplinas tanto do básico como do profissionalizante que ministrem conteúdos afins, estimulando a interdisciplinaridade e a correlação entre teoria e prática;
- Inserir o aluno nos campos de atuação desde o 1º ano do curso, propiciando a interação da teoria com a prática, influenciando a motivação do aluno e valorizando a integração interdisciplinar;
- Fazer aproximações sucessivas com os diversos cenários de aprendizagem em séries subsequentes, permitindo a aquisição gradual de conhecimentos e habilidades (do mais simples ao mais complexo), e promovendo a aprendizagem para um competente desempenho profissional;
- Desenvolver a aprendizagem centrada no aluno, visando estimular a formação do pensamento lógico-crítico;
- Valorizar a pesquisa como um instrumento de conhecimento analítico e estabelecimento de conceitos lúcidos e transformadores;

- Promover as avaliações e recuperações de assuntos de acordo com as reais necessidades reconhecidas pelo conjunto professor-aluno;

Os professores trabalham esses conteúdos conforme sua visão de mundo, suas ideias, suas práticas, suas representações sociais e seus símbolos. Toda a prática educativa apresenta determinado conteúdo, a questão maior é saber quem escolhe os conteúdos, a favor de quem e de que estará o seu ensino.

Os conteúdos de ensino são organizados de acordo com uma visão eminentemente processual e o desenvolvimento curricular é campo de intervenção e ação do professor. Dessa forma, busca-se:

- Estimular o talento, a criatividade e a iniciativa face às exigências da demanda do mercado nos tempos modernos, incentivando ainda o espírito integrado e participativo;
- Criar um ambiente cooperativo de aprendizagem, possibilitando a interação social, com o desenvolvimento de projetos que atendam aos diversos segmentos sociais.

5.19 Processo de Avaliação

A avaliação é parte integrante do processo educativo na FACULDADE DE SÃO PAULO, uma vez que possibilita diagnosticar questões relevantes e aferir os resultados alcançados, considerando os objetivos e as competências propostas, além de demonstrar a eventual necessidade de mudança no percurso para atender a um melhor aproveitamento do aluno.

No encaminhamento da avaliação será considerado o processo de raciocínio, do pensamento e da análise, em oposição à memorização pura e simples. Para isso, serão encaminhadas metodologias de ensino que permitam aos alunos produzir e criar, superando ao máximo a pura reprodução, já que se quer formar um indivíduo com capacidade de pensar e refletir.

A avaliação, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem, terá caráter formativo, devendo ser concebida como diagnóstica, contínua, inclusiva e processual; deverá ainda priorizar os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando a verificação de competências, habilidades e atitudes.

A avaliação será desenvolvida através de métodos e instrumentos diversificados, tais como, execução de projetos, relatórios, trabalhos individuais e em grupo, resolução de problemas, fichas de observação,

provas escritas, simulação, autoavaliação, seminários e outros em que possam ser observadas as atitudes e os conhecimentos construídos e adquiridos pelo aluno.

Nas aulas, o professor deve utilizar inúmeros recursos de avaliação, dentre os quais destacamos:

a) Trabalhos em grupo;

b) Debates estruturados;

c) Exposição oral de conteúdos;

d) Estudos de casos;

e) Seminários;

f) Análise crítica de Filmes Clássicos e atuais;

g) Transversalidade.

O acompanhamento e a observação do professor e dos resultados dos instrumentos de avaliação e autoavaliação aplicados explicitarão a aquisição das competências, habilidades e atitudes, bem como os estudos posteriores necessários para atingi-las.

Na seleção de métodos e instrumentos de avaliação observar-se-á:

- sua correspondência com as competências e os objetivos previstos;
- se a avaliação contempla os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores requeridos para a formação do aluno;
- se a avaliação integra os novos conteúdos aos já conhecidos;
- se avaliação determina o significado e o sentido da aprendizagem; e,
- se o processo contempla a autoavaliação dos alunos.

A avaliação segue as diretrizes institucionais de, no mínimo, duas modalidades, sendo as provas escritas, e aplicadas nos termos do calendário acadêmico, o conceito de 0 a 5 e as demais atividades conceito 0 a 5. No entanto, é facultado ao professor adotar critérios próprios, desde que assegurada a variedade de modalidades.

É assegurado ao aluno a ciência de suas médias parciais antes da entrega de notas à Secretaria, sendo a vista de provas acompanhada de esclarecimentos prévios do gabarito. O curso prevê, conforme regras institucionais, Provas Substitutivas e Exames Finais para os alunos que não obtiveram média 7.0 (sete), nos termos do Regimento da instituição.

5.20 Campo de Atuação do Profissional

Com a graduação em Direito são abertas diferentes perspectivas profissionais, tais como a Advocacia, pública ou privada, a Magistratura (juiz), o Ministério Público (promotoria), Delegado de Polícia, a docência e a pesquisa. A formação geral em Direito abre ainda a possibilidade de ampla atuação no assessoramento a empresas, no Brasil ou no exterior, sindicatos, partidos políticos, organizações não governamentais, jornalismo ou órgãos públicos em geral, nos níveis federal, estadual e municipal.

6. ESTRUTURA DO CURSO E CONTEÚDO CURRICULAR

6.1 Matriz Curricular

Os componentes teóricos e práticos são desenvolvidos dentro de uma carga horária prevista na matriz curricular.

É um curso moderno e atual, detentor de um currículo voltado às novas exigências do mercado, que se adequa ao perfil do egresso com constante adaptação de carga horária e bibliografia tendo em vista as novas áreas e temas emergentes do Curso.

O Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO deverá oferecer aos alunos uma formação profissional que os habilite, prioritariamente, ao exercício da advocacia privada consultiva.
A opção de graduar advogados está centrada na visão de que as Faculdades de Direito devem deixar de ser locais genéricos de formação de bacharéis em Direito – um profissional com formação “polivalente”, e adotar um modelo que tenha por objetivo formar o advogado com formação generalista. Nesse sentido, muitos dos que estudam a educação jurídica no Brasil são unânimes em afirmar que “não existe diferença alguma entre formar bacharéis ou nada formar”.

No Brasil, algumas das profissões jurídicas públicas (com exceção da magistratura e da função de delegado) não são mais do que o exercício da advocacia: o promotor de justiça é um advogado, o defensor

público é um advogado e os procuradores são advogados. A advocacia é, portanto, o centro da vida profissional da grande maioria dos futuros bacharéis em Direito. É necessário ressaltar que até mesmo o magistrado e o promotor de justiça necessitam, em muitos Estados da Federação, como é o caso do Estado de São Paulo, comprovar experiência na advocacia para se habilitar ao concurso público.

Corroborando como nossas assertivas cita-se Eliane Botelho Junqueira, em artigo publicado na Revista de Estudos, n. 22, da Associação Brasileira de Mantenedoras do Estado de São Paulo, sob o título "Diretrizes Curriculares para o Curso de Direito: Flexibilidade e criatividade":

"Em primeiro lugar, a Faculdade de Direito, principalmente a faculdade privada, deve estar preocupada em formar advogados. Mesmo as profissões jurídicas públicas (com exceção da magistratura e da função de delegado de polícia) não são mais do que o exercício da advocacia: o promotor público é um advogado, o defensor público é um advogado e os procuradores são advogados. A advocacia é, portanto, o centro da vida profissional da grande maioria dos futuros bacharéis em Direito (o próprio futuro magistrado necessita, em muitos Estados da Federação, comprovar experiência na advocacia para se habilitar ao concurso público)". (gn).

A matriz irá proporcionar a formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos com o correto exercício profissional da advocacia e portador de base humanista necessária para o desempenho de suas atividades profissionais.

Por outro lado, e consciente de que não se pode ter a falsa pretensão de querer formar bacharéis já devidamente aptos para enfrentar concursos de ingresso nas funções públicas clássicas (magistratura, defensoria pública, promotoria de justiça, etc.), objetiva-se, em primeiro lugar, preparar o aluno para ingressar no mercado de trabalho da advocacia, que é o passaporte de ingresso para as demais profissões jurídicas.

Com base nas considerações acima, a matriz curricular do curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO não deve ser concebida a partir de uma utopia, e sim da percepção exata das características do seu alunado e do mercado profissional da cidade e da região.

Para que isso seja alcançado, precisamos olhar de frente para uma realidade incontestável – o aluno ingressante em nossos cursos, na sua maioria, possui uma formação deficiente -, não se podendo ter a falsa pretensão de querer formar bacharéis já devidamente preparados para enfrentar os concursos para

ingresso nas funções públicas clássicas (magistratura, defensoria pública, promotoria pública, etc.). Objetiva-se, em primeiro lugar, preparar o aluno para conseguir aprovação no Exame de Ordem, o que na verdade já será um grande avanço.

A disciplina Direitos Humanos, pela sua importância, posto que vem servir de introdução, como base geral para todos os ramos das ciências jurídicas, e indispensável às conclusões finais, para o entendimento do Direito no seu aspecto histórico e sociológico também está sendo oferecida na matriz curricular.

A matriz curricular privilegia o ensino do conteúdo inerente aos Direitos Humanos, Educação Ambiental e Relações Étnico-Raciais tanto sob a ótica da interdisciplinaridade, através da introdução de disciplina específica com o viés de abordagem teoria a respeito da disciplina, quanto sob a ótica da transversalidade, através das disciplinas "Trabalho Integrado Interdisciplinar do Direito", em atendimento integral às determinações da Resolução 01/2012 do Conselho Nacional da Educação:

> Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:
> I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente; Ministério da Educação .
> II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;
> III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

A matriz curricular contempla disciplinas que abarcam todos os conteúdos das matérias estabelecidas para o eixo de formação profissional:

- Direito Constitucional - É fundamental que, ao lado de uma visão global que é fornecida na matéria específica, cada uma das demais matérias venha observar aqueles aspectos que lhe dizem respeito, aprofundando-os. O conteúdo do Direito Constitucional é desdobrado especificamente nas disciplinas Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Direito Constitucional: Direitos e Garantias Fundamentais, Direito Constitucional: Organização Política/Administrativa e Controle de Constitucionalidade e Tópicos de Direito Constitucional;

- Direito Administrativo - É um desdobramento do Direito Constitucional, de tal forma que o seu estudo deve ser na sequencia deste. O conteúdo do Direito Administrativo é examinado

especificamente nas disciplinas Direito Administrativo e Tópicos de Direito Administrativo, enfocando-se estudos sobre Poderes Administrativos, Atos e Contratos Administrativos, Controle da Administração Pública e Função Pública;

- Direito Financeiro e Tributário - É, também, um desdobramento do Direito Constitucional e pressupõe o conhecimento prévio do Direito Administrativo. Dessa forma, o Direito Tributário é estudado na sequência de ambos os conteúdos citados. O conteúdo do Direito Tributário é examinado especificamente nas disciplinas Direito Financeiro e Tributário e Prática Forense: Direito Tributário;

- Direito Penal - Inclui necessariamente a análise do Código Penal (Parte Geral e Parte Especial) e da legislação penal extravagante. O conteúdo Direito Penal é desdobrado nas disciplinas Direito Penal: Teoria do Crime, Direito Penal: Crimes contra a Pessoa, Direito Penal: Crimes contra o Patrimônio, Direito Penal: Crimes contra a dignidade sexual, Direito Penal: Crimes contra a fé e a Administração, Direito Penal: Legislação Penal Extravagante, Tópicos de Direito Penal;

- Direito Civil - Analisa o Código Civil e o conteúdo Direito Civil é desdobrado nas disciplinas Direito Civil: Introdução e Pessoas, Direito Civil: Bens e Negócios Jurídicos, Direito Civil: Obrigações, Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos, Direito Civil: Contratos em Espécie, Direito Civil: Responsabilidade Civil, Direito Civil: Direito das Coisas, Direito Civil: Direito de Família, Prática Forense: Direito Civil, Direito Civil: Sucessões, Tópicos de Direito Civil;

- Direito Empresarial - Inclui o conteúdo específico presente no Código Civil, bem como a legislação extravagante atinente a essa subárea, de modo que sejam examinados, dentre outros, os assuntos referentes aos títulos de crédito, contratos mercantis, sociedades, falências e a recuperação de empresas. O conteúdo Direito Empresarial é desdobrado nas disciplinas Direito Empresarial: Teoria da Empresa e Sociedades em Espécie, Direito Empresarial: Títulos de Crédito e Contratos Mercantis, Direito Empresarial: Falência e Recuperação de Empresas, Tópicos do Direito Empresarial;

- Direito do Trabalho - Inclui o conteúdo específico presente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação extravagante específica. No estudo serão necessariamente analisados os temas: Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho e direitos específicos, como o do trabalhador rural e do doméstico, dentre outros. O conteúdo de Direito do Trabalho é desdobrado nas disciplinas Direito do Trabalho: Direito Individual, Direito do Trabalho: Direito Coletivo, Tópicos de Direito do Trabalho;

- Direito Internacional - Inclui noções do Direito Internacional Público, do Direito Internacional Privado e do Direito da Integração. O conteúdo de Direito Internacional é desdobrado nas disciplinas Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado;

- Direito Processual - Inclui os conteúdos específicos presentes nos Códigos de Processo Civil (CPC) e Penal (CPP) e na legislação processual extravagante, de modo que são analisados temas como: Teoria Geral, Organização Judiciária, Ações, Exceções, Recursos, dentre outros. O conteúdo Direito Processual é desdobrado nas disciplinas Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil: Instrumentalidade, Direito Processual Penal: Instrumentalidade, Direito Processual Civil: Recursos, Direito Processual Penal: Prisão e Liberdade, Direito Processual Civil: Execução, Direito Processual Penal: Júri e Recursos, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais e Tutelas, Direito Processual Penal: Procedimentos Especiais, Prática Forense: Processo do Trabalho, Prática Forense: Direito Civil, Prática Forense: Direito Tributário, Prática Forense: Direito Civil, Estágio Supervisionado, Prática Forense: Processo Penal, Prática Forense: Direito Tributário.

Deve ser ressaltado que além dos conteúdos mínimos listados no eixo de formação profissional, são oferecidas, em complemento, mais cinco disciplinas, quais sejam: Medicina Legal, Direito Digital, Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, Direito do Comércio Internacional e Contratos Bancários e Mercado de Capitais.

A seguir, é apresentada a matriz curricular para o curso, com a distribuição dos componentes curriculares.

Curso Bacharelado em Direito
Estrutura Curricular

1º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Introdução ao Estudo do Direito	1h30	30	0	0	0	30
Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	1h30	30	0	0	0	30
Introdução à Linguagem	3	60	0	0	0	60
Direito Penal: Teoria do Crime	3	60	0	0	0	60
História do Direito	1h30	30	0	0	0	30
Sociologia Geral e Jurídica	1h30	30	0	0	0	30
Estudos Sócios Antropológico (EAD)	0	40	0	0	0	40
Ética, Cidadania e Inclusão Social (EAD)	0	40	0	0	0	40
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito I	0	0	0	50	10	60
Carga Horária Total	**12**	**320**	**0**	**50**	**10**	**380**
2º						

SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Civil: Parte Geral (Pessoas, Bens e Negócios Jurídicos)	3	60	0	0	0	60

Direito Penal: Sanção Penal	3	60	0	0	0	60
Direito Constitucional: Direito e Garantias Fundamentais	3	60	0	0	0	60
Leitura e Interpretação de Textos	1h30	30	0	0	0	30
Hermenêutica Jurídica	1h30	30	0	0	0	30
Economia (EAD)		40	0	0	0	40
Filosofia (EAD)		40	0	0	0	40
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito II		0	0	50	10	60
Carga Horária Total	**12**	**320**	**0**	**50**	**10**	**380**
3º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Obrigações	3	60	0	0	0	60
Direito Penal: Crimes contra a Pessoa	1h30	30	0	0	0	30
Direito Constitucional: Organização Política Administrativa e controle de Constitucionalidade	3	60	0	0	0	60
Teoria Geral do Processo	3	60	0	0	0	60
Filosofia do Direito	1h30	30	0	0	0	30
História e Cultura Afro-Brasileira e Indigena (EAD)	0	40	0	0	0	40
Psicologia Juridica (EAD)	0	40	0	0	0	40
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito III	0	0	0	50	10	60
Carga Horária Total	**12**	**320**	**0**	**50**	**10**	**380**
4º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Teoria Geral dos Contratos	1h30	30	0	0	0	30
Direito Penal: Crimes contra o Patrimônio e Contra Dignidade Sexual	3	60	0	0	0	60
Direito Administrativo: Teoria Geral da Administração Pública	3	60	0	0	0	60
Direito Processual Civil: Instrumentalidade	3	60	0	0	0	60
Estatuto da Criança e do Adolescente	1h30	30	0	0	0	30
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (EAD)	0	40	0	0	0	40
Direitos Humanos (EAD)	0	40	0	0	0	40
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito IV	0	0	0	50	10	60
Carga Horária Total	**12**	**320**	**0**	**50**	**10**	**380**

5º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Contratos em Espécie	3	60	0	0	0	60
Direito Penal: Crimes contra fé e a Administração e Legislação Penal Especial	3	60	0	0	0	60
Direito do Trabalho: Direito Individual	3	60	0	0	0	60
Direito Processual Civil: Recursos	3	60	0	0	0	60
Direito Processual Penal: Instrumentalidade	3	60	0	0	0	60
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito V	0	0	0	60	0	60
Carga Horária Total	**15**	**300**	**0**	**60**	**0**	**360**
6º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Responsabilidade Civil	1h30	30	0	0	0	30
Direito Administrativo: Licitação, Contratos e Processo Administrativo	1h30	30	0	0	0	30
Direito do Trabalho: Direito Coletivo	1h30	30	0	0	0	30
Direito Processual Civil: Execução	1h30	30	0	0	0	30
Direito Processual Penal: Prisão e Liberdade	3	60	0	0	0	60
Direito Empresarial: Teoria Geral da Empresa	1h30	30	0	0	0	30
Métodos Extrajudiciais e Judiciais de Solução de Conflitos	1h30	30	0	0	0	30
Direito Processual do Trabalho	1h30	30	0	0	0	30
Direitos Difusos: Processo Coletivo	1h30	30	0	0	0	30
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito VI		0	0	60	0	60
Carga Horária Total	**15**	**300**	**0**	**60**	**0**	**360**
7º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Direitos Reais	3	60	0	0	0	60
Direito do Consumidor	1h30	30	0	0	0	30
Direito Processual Civil: Procedimentos Especiais e Tutelas de Urgência	3	60	0	0	0	60
Direito Processual Penal: Júri e Recursos	3	60	0	0	0	60
Direito Empresarial: Títulos Mercantis e Lei de Falência	3	60	0	0	0	60
Prática do Processo do Trabalho	1h30	0	30	0	0	30
Estágio Supervisionado I	0	0	0	0	75	75
Carga Horária Total	**15**	**270**	**30**	**0**	**75**	**375**
8º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Família	3	60	0	0	0	60
Direito Processual Penal: Procedimentos Especiais e Nulidades	3	60	0	0	0	60

Direito Financeiro e Tributário	3	60	0	0	0	60
Prática do Processo Penal	1h30	0	30	0	0	30
Prática do Processo Civil	3	0	60	0	0	60
Trabalho de Curso I (Projeto)	1h30	0	0	0	30	30
Estágio Supervisionado II	0	0	0	0	75	75
Carga Horária Total	**15**	**180**	**90**	**0**	**105**	**375**
9º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Civil: Sucessões	3	60	0	0	0	60
Direito Cibernético	1h30	30	0	0	0	30
Prática do Processo Tributário	1h30	0	30	0	0	30
Ética Profissional	1h30	30	0	0	0	30
Eletiva I	1h30	30	0	0	0	30
Direito da Seguridade Social	1h30	30	0	0	0	30
Direito Ambiental	1h30	25	0	5	0	30
Trabalho de Curso II	0	0	0	0	30	30
Estágio Supervisionado III	0	0	0	0	75	75
Carga Horária Total	**12**	**210**	**30**	**5**	**105**	**345**
10º SEMESTRE						
Componente Curricular	**CH Semanal**	**Teórica**	**Prática**	**Extensão**	**Outras Atividades**	**Total**
Direito Internacional Público e Privado	3	60	0	0	0	60
Empreendedorismo, Marketing e Startups	1h30	30	0	0	0	30
Eletiva II	1h30	30	0	0	0	30
Tópicos de Direito I	1h30	30	0	0	0	30
Tópicos de Direito II	1h30	30	0	0	0	30
Estudo do Direito Contemporâneo	3	0	0	60	0	60
Estágio Supervisionado IV	0	0	0	0	75	75
Carga Horária Total	**12**	**180**	**0**	**60**	**75**	**315**

☐ Disciplinas Presenciais ☐ Disciplinas AVA/EAD e Trabalho Integrado Disciplinas Extensão ☐

Disciplinas Extra classe

DISCIPLINAS ELETIVAS			
	CH Semanal	Teórica	Total
Língua Brasileira De Sinais - Libras	1h30	30	30
Gestão Estratégica	1h30	30	30
Interface Humano-Computador	1h30	30	30
Gestão De Marketing	1h30	30	30
Empreendedorismo	1h30	30	30
Inglês Instrumental Básico	1h30	30	30

QUADRO GERAL		
	Carga Horária (Horas)	Carga Horária (%)
CH de Componentes Curriculares Teóricos	2.720	70,65
CH de Componentes Curriculares Práticos	150	3,89
CH de Estágio Supervisionado	300	7,79
Práticas Extensionistas	385	10,00
CH de Atividade Complementar	200	5,19
Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito	40	1,03
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	60	1,55
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	**3.850**	**100**

6.2 Ementas e Bibliografia

O ementário e bibliografias do Curso de Direito referendado pelo NDE, encontra-se em ANEXO a este documento, com uma apresentação clara, concisa e objetiva do que se vai estudar e os procedimentos a serem realizados nos conteúdos das disciplinas da Matriz Curricular proposta.

6.3 Coerência do Currículo com os Objetivos do Curso

Como o curso tem o objetivo de formar e inserir o moderno profissional no mercado de trabalho, é necessário que a grade curricular contemple disciplinas capazes de

responder por uma formação humanista, com uma visão global para atuar num mercado em constante mutação.

O respeito à diversidade, aos direitos humanos, à preservação ambiental e à inclusão de pessoas com deficiência estão arroladas ao longo de todo o curso, permitindo o cumprimento do compromisso pelo respeito à pluralidade de ideias, apto a compreender e analisar a realidade social, econômica, política e cultural com fundamentação no conhecimento científico acumulado pelos estudos da área. Além disso, ele estará pronto a posicionar-se em conformidade com os princípios da ética condizentes aos interesses do conjunto da sociedade, bem como com o tratado dos deveres da deontologia profissional.

A inserção do curso nas novas tecnologias permite ao futuro profissional o domínio de linguagens e novas plataformas midiáticas, apto a aplicar os conhecimentos adquiridos para promover a inclusão social e contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

O Colegiado do Curso tem como função coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso, emitindo parecer nos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Este colegiado participa ativamente da gestão acadêmica, propondo normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógicas necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso.
Da mesma forma, o Núcleo Docente Estruturante, como órgão de coordenação didática integrante da Administração Superior, contribui para elaborar e implantar a política de ensino, pesquisa e extensão e acompanhar a sua execução.

Dessa forma, busca-se assegurar a execução do currículo e o cumprimento das diretrizes e normas acadêmicas.

6.4 Coerência do Currículo com o Perfil do Egresso

Quando a concepção filosófica do perfil profissiográfico do egresso do Curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO destaca o comprometimento institucional com a

formação de advogados e demais profissionais do Direito capazes de intervirem nas diversas áreas e espaços de atuação, bom é destacar que o currículo oferece atividades de cunho prático nas disciplinas “Trabalho Integrado Interdisciplinar de Direito”.

Essa concepção prende-se ao fato de que, em suas origens as Faculdades de Direito formavam regra geral, o advogado que, se a vocação o chamasse para outras carreiras redirecionava sua atuação para outras áreas.

Nesse cenário, comum era o ingresso na Magistratura, Ministério Público, Procuradoria, entre outras carreiras, com longa experiência da Advocacia, que lhe assegurava uma visão mais ampla das situações a serem vivenciadas.

Durante a execução do currículo o aluno é levado a ter consciência da importância do auto-estudo e da busca pelo saber autônomo, tal consciência irá auxiliar o aluno a enfrentar com maestria as novidades e novas nuances da área tecnológica.

6.5 Coerência do Currículo face às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito

O currículo pleno assegura a formação que habilita o futuro profissional para interpretar leis, situações e problemas, com visão semiótica da missão do hermeneuta jurídico.

As habilidades e competências para o desempenho técnico-jurídico podem ser resolvidas pelos laboratórios de redação de contratos, de práticas nas áreas cível, empresarial, penal, trabalhista, tributária, exercícios de simulação das situações forenses nas áreas de direito público e de direito privado.

A formação humanística é bastante sólida, com disciplinas autônomas, integralizando, no currículo em implantação, nos termos da Resolução 09/04, com conteúdos

filosóficos, antropológicos, históricos, sociológicos, econômicos e psicológicos, com perfeita interdisciplinaridade.

Além disso, a formação linguística e de metodologia do trabalho científico-jurídico possibilitam o bom desempenho redacional e de pesquisa cientifica, assegurando sólida formação propedêutica-humanística, adequada para o objetivo de possibilitar ao futuro bacharel uma visão crítico-reflexiva da realidade em que deverá atuar, com espírito de responsabilidade social.

Esse comprometimento de solidariedade, assegurado pelo Núcleo de Prática Jurídica, instalado desde o 1º semestre com atividades de orientação de cidadania à comunidade, é, também, reforçado pelas atividades de pesquisa, projetos de intervenção social e preparação de material didático de apoio à orientação cidadã, promovidas, principalmente pelas disciplinas Direito Urbanístico, Libras, Direito Eleitoral e Partidário, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente, Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos e Direito Previdenciário, dentre outras.

A preocupação com o desenvolvimento das habilidades técnicas manifesta-se claramente nos laboratórios de prática em todas as áreas jurídicas, incluindo núcleos de pesquisa, atividades simuladas, visitas orientadas, entre outras ações de intervenção na realidade.

Em todo o desenvolvimento curricular são estimuladas pesquisas como instrumento de aprofundamento e interdisciplinaridade, com a formação de Grupos de Estudos nas diferentes áreas, com a atuação segura de professores orientadores.

A extensão é articulada ao currículo por meio de palestras, eventos culturais e comunitários e ações de voluntariado e de orientação à cidadania.

Verifica-se, também, adequação na distribuição de conteúdos.

Os dois primeiros semestres são essencialmente de formação humanística, mas já situam o acadêmico nas disciplinas propedêuticas do eixo de formação profissional (Direito Civil I e II; Direito Penal I e II; Direito Constitucional).

A partir do 3º semestre, desabrocha do eixo profissionalizante teórico-prático.

As disciplinas de enriquecimento curricular também se articulam, com dimensão de abertura e de integração dos conteúdos curriculares.

Os eixos de formação estão distribuídos conforme a grade da matriz curricular, em conformidade com a RESOLUÇÃO CNE/CES N° 9, DE 29 DE SETEMBRO DE 2004.

6.6 Adequação da Metodologia do Processo do Ensino e da Aprendizagem

O Curso de Direito é formado por disciplinas oferecidas por crédito, possibilitando a construção em etapas, do repertório do aluno.

A metodologia de ensino é focada no aprendizado. Essa prática tem como propósito possibilitar que as aulas sejam dinâmicas, com recursos didáticos que provoquem no aluno o desejo de aprender, de construir o conhecimento, até porque uma parte do tipo de público a que se destina o curso – profissionais que já exercem as atividades – pode contribuir fortemente para o desenvolvimento do grupo, principalmente no que diz respeito às experiências vividas.

Nas aulas, o professor deve utilizar inúmeros recursos de avaliação, dentre os quais destacamos:

- Trabalhos em grupo;
- Debates estruturados;
- Exposição oral de conteúdos;
- Estudos de casos;
- Seminários;
- Análise crítica de Filmes Clássicos e atuais;
- Transversalidade;

- E outras metodologias focadas no construtivismo.

O objetivo é criar um ambiente de forte participação do aluno, integrando pessoas e conhecimentos, permeando experiências dentro de um ambiente de organização e responsabilidade.

Também deve ser estimulada a utilização de recursos instrucionais modernos que contribuam para melhoria do processo ensino-aprendizado. Tais como: Internet, Redes Sociais, Ambientes Colaborativos, *DataShow*, Visitas Técnicas, Dirigidas, dentre outras.

Cumpre ainda destacar a importância das atividades a serem desenvolvidas no seio da sociedade, organizadas em conjunto com o Núcleo de Prática Jurídica, através de visitas monitoradas, palestras externas, atendimentos jurídicos.

Por sua vez o Projeto Integrador que vislumbrou uma aplicação prática e interdisciplinar do curso de Direito de forma holística, visando a preparação e a maturação do aluno para o exercício das mais diversas atividades profissionais.

As atividades pedagógicas são acompanhadas pela Coordenação do Curso, Coordenação de área e pelo NDE e sempre que necessário a Coordenação orienta o docente sobre melhores práticas de ensino/aprendizagem.

6.7 Interrelação dos Componentes Curriculares na Concepção e Execução do Currículo

Os componentes curriculares são interdependentes e foram concebidos de forma a trazer para o discente um aprendizado autônomo de caráter investigativo e sequência lógica.

Durante o desenvolvimento do currículo, o discente é levado a um aprendizado gradual e intenso de forma que o aluno consiga otimizar e assimilar todos os conteúdos apresentados.

A divisão dos conteúdos em módulos facilita o aprendizado e a simultaneidade na relação entre as disciplinas. As atividades complementares como Semanas Jurídicas, Palestras Institucionais e Externas, Visitas Monitoradas, Encontros Interdisciplinares com outros cursos de graduação, Cursos de Nivelamento entre outros tem o intuito de aprimorar o senso crítico e reflexivo e promover melhor execução e relação entre os conteúdos do currículo.

6.8 Dimensionamento da Carga Horária dos Componentes Curriculares

A referência para a definição dos conteúdos curriculares são as Diretrizes Curriculares Nacionais e foram contempladas na presente proposta pedagógica.

O Coordenador do Curso desempenha um papel integrador e organizador na implantação da matriz, planejada conjuntamente com o corpo docente e gestão acadêmica.

Os componentes curriculares apresentam grande equilíbrio e homogeneidade no que tange à distribuição dos eixos de formação, buscando a formação de uma base solidificada para o desenvolvimento dos eixos profissional e prático.

6.9 Adequação e Atualização das Ementas e Programas das Unidades de Estudo

As ementas e planos de estudos das disciplinas do curso de Direito são atualizadas e revisadas pela Coordenação e NDE semestralmente.

No início de cada semestre a Coordenação reúne-se com os professores na busca de aprimoramento do conteúdo programático a ser ministrado em cada disciplina, bem como formas de avaliação, interdisciplinaridade, atividades complementares como palestras e eventos.

Além destes encontros, a divisão em núcleos temáticos sob a responsabilidade dos Professores Titulares, também asseguram uma fiscalização profícua e individualizada de cada disciplina.

Esses encontros nivelam e mantém sempre atualizado o conteúdo programático das disciplinas garantindo qualidade de ensino e atualização constante do projeto do curso.

Como se trata de área muito dinâmica, os Planos de Ensino são elaborados e aprovados periodicamente, a Coordenação do curso recolhe sugestões de aquisição de material bibliográfico que são enviados à Bibliotecária para análise e envio à Direção Geral como sugestão de compra. A ação vem oportunizando que cada professor possa fazer uma verificação da adequação da ementa e do conteúdo programático da disciplina e propor ao colegiado do curso as alterações necessárias. Além disso, como imperativo decorrente da própria dinâmica da área educacional, uma das funções do Colegiado de Curso é colaborar para a revisão do Projeto Pedagógico do Curso, em especial o ementário, verificando a sua pertinência entre os objetivos do curso e o perfil do egresso. O NDE referenda toda bibliografia Básica e Complementar, mantendo a bibliografia sempre atualizada.

6.10 Adequação e Atualização da Bibliografia

Por se tratar de um curso de bacharelado e de atualização constante, a bibliografia do curso apresenta a base para o desenvolvimento de atividades contemporâneas e dinâmicas.

A FACULDADE DE SÃO PAULO apresenta a bibliografia básica e complementar estruturadas para o embasamento dos conteúdos curriculares, contudo, o Colegiado de Curso e o NDE incentivam o uso de artigos científicos, periódicos digitais e materiais de uso docente, atualizados e de referência como complementação ao material bibliográfico.

Periodicamente, a Coordenação recolhe sugestões de aquisição de material bibliográfico, enviadas à bibliotecária para análise e envio à Direção Geral como sugestão de compra. Assim, a coordenação mantém a bibliografia atualizada

6.11 Coerência do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo com a Proposta Curricular

O corpo docente da FACULDADE DE SÃO PAULO é constituído por professores com formação nas diferentes áreas do conhecimento pertinentes aos seus cursos, em sua maioria com titulação mínima de mestre, admitindo-se também professores com titulação de especialista na respectiva área, desde que de comprovada experiência docente e profissional.

O processo de escolha de professores para compor o quadro docente da FACULDADE DE SÃO PAULO obedece aos seguintes critérios:

a) recebe, pessoalmente ou por e-mail, os currículos de candidatos a compor o seu quadro docente;

b) quando há necessidade de contratação, o Coordenador primeiramente verifica se há profissional no quadro docente da FACULDADE DE SÃO PAULO com perfil adequado (aderência de formação acadêmica e experiência profissional) para lecionar a disciplina;

c) na hipótese de não haver professor no quadro com perfil e disponibilidade para assumir a disciplina, o coordenador faz verificação em possíveis currículos disponibilizados e solicita o comparecimento à Instituição para entrevista com o coordenador;

d) se considerado apto a lecionar a disciplina, o candidato é apresentado ao Diretor Acadêmico com a recomendação de contratação, dando prosseguimento para contratação pelo setor de recursos humanos.

O acompanhamento das atividades docentes e da execução curricular dá-se de diversas formas:

a) por meio da avaliação institucional, oportunidade em que os discentes anonimamente avaliam os docentes quanto a aspectos de didática, cumprimento do plano de ensino, responsabilidade e compromisso com o processo ensino-aprendizagem etc.;
b) mediante reuniões quando solicitado com os representantes de turma; o em processos informais de consulta, considerando a proximidade do gabinete do coordenador de curso das salas de aula.

O perfil do corpo técnico-administrativo da FACULDADE DE SÃO PAULO é coerente com a proposta curricular do curso, que se preocupa em oferecer uma educação de qualidade, voltada para a formação do cidadão crítico e atuante. Dessa forma, o quadro de profissionais é composto por pessoas qualificadas.

O curso possui apoio técnico-administrativo para manutenção das atividades relacionadas ao curso, entre elas: Secretaria, Biblioteca, Inspetoria, Coordenação, Central de Estágios, Sala dos Professores.

Tais departamentos são capacitados para tratar tanto com a comunidade discente quanto docentes nas mais diversas solicitações de cada área.
O pessoal técnico-administrativo passa por processo de recrutamento e seleção por meio do setor de Recursos Humanos da instituição, sendo orientado num primeiro momento sobre as atividades a serem desenvolvidas, público alvo e formas de atendimento. Na sequência são oferecidos cursos de capacitação nos sistemas utilizados pela instituição.

Por fim, os relatórios da CPA são de grande valia para o alinhamento no trato entre o corpo docente, discente e técnico administrativo. Tais relatórios auxiliam a Coordenação e Direção Geral a otimizar e corrigir falhas nos processos administrativos e de trato docente/discente.

6.12 Coerência dos Recursos Materiais Específicos do Curso com a Proposta Curricular

De acordo com o Plano Pedagógico de cada disciplina, o Laboratório de Informática é adequado as exigências pré-estabelecidas nas ementas das disciplinas do curso de bacharelado. O laboratório possui em seus computadores acesso a rede de internet, dimensionada de forma a atender às necessidades do curso.

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem como desafio propiciar estrutura adequada para o pleno funcionamento do Curso, estando sempre em processo de melhoria dos laboratórios, atualização do acervo da biblioteca, melhoria da estrutura física e dos recursos de informática.

A estrutura física é sempre avaliada pela comunidade acadêmica por meio da Comissão Própria de Avaliação. Dessa forma, a instituição consegue manter coerência entre os recursos e materiais específicos e as necessidades do curso.

Caso algum docente necessite de recursos não disponíveis na IES o docente realiza solicitação junto a Coordenação que avaliará o pedido e o encaminhará para vistas da Direção Geral.

6.13 Estratégias de Flexibilização Curricular

O desenvolvimento da grade curricular do curso de permite que o discente tenha maior autonomia sobre os conteúdos apresentados, flexibilizando assim seu estudo e tendo uma formação multidisciplinar.

O currículo apresenta formas de interação multidisciplinar com outras áreas do conhecimento como Psicologia, Filosofia, Sociologia, Direito, Marketing e Administração.

Além da parceria com outros cursos, os docentes do Curso promovem ações e trabalhos interdisciplinares com o intuito de obter maior integração entre as turmas, promover troca de conhecimentos e flexibilização curricular, por meio de visitas monitoradas, participação em atividades externas, feiras e congressos, dentre outras.

A flexibilização curricular também pode ser observada na confecção e elaboração dos planos de ensino, no qual o docente, o NDE e a Coordenação estão sempre atentos às novas ações pedagógicas e conteúdos curriculares.

6.14 Coerência dos Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem do Aluno com a Concepção do Curso

O Curso de Direito procura desenvolver competências técnicas e humanas para o desenvolvimento da profissão escolhida, nesse sentido, a avaliação da aprendizagem na Faculdade São Paulo foca-se nas competências e habilidades inerentes a cada disciplina, quer seja teórica ou prática-teórica.

As avaliações buscam desenvolver o espírito investigativo, autônomo e crítico dos alunos por meio de trabalhos práticos, ações interdisciplinares, trabalhos em grupo, ações investigativas e avaliações tradicionais.

6.15 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação das Relações Étnico-Raciais

O curso atende à Resolução CNE nº 1/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, principalmente nas atividades curriculares das disciplinas e nos projetos institucionais relacionados a essa área. O conteúdo de educação das relações Étnicos-Raciais está contemplado na disciplina de da disciplina Ética, Cidadania e Inclusão Social, no 1º. semestre.

6.16 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação Ambiental

O curso atende também ao Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2006 que regulamentou a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, abordada na disciplina de Direito Ambiental, no 9º. semestre.

6.17 Adequação dos Conteúdos Curriculares à Educação em Direitos Humanos

O curso atende a Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos, através da disciplina Direitos Humanos, no 5º. semestre.

6.18 Adequação dos Conteúdos Curriculares ao Ensino da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

O curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, principalmente nas atividades curriculares das disciplinas e nos projetos institucionais relacionados a essa área através da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, no 4º. semestre.

7 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

7.1 Metodologia da Autoavaliação do Curso e do Processo de Ensino-aprendizagem.

A autoavaliação do curso acontece anualmente e por meio de três itens:

1) ENADE;
2) Avaliação Institucional e
3) Visitas in loco das comissões do MEC.

O ENADE possibilita visualizar possíveis deficiências no processo de formação acadêmica e corrigi-lo, quando for o caso, a partir da análise da adequação dos conteúdos previstos e das estratégias metodológicas adotadas no ensino e aprendizagem.

Os relatórios da CPA ilustram questões acadêmicas e administrativas que podem ser aprimoradas ou desenvolvidas como, por exemplo, reforma dos banheiros, melhoria dos computadores dos laboratórios de informática, cursos de capacitação pedagógica oferecido aos discentes, instalação de elevadores, espaço de convivência, locais para estudo em grupo dos alunos, dentre outros.

As Visitas das comissões de avaliadores do MEC sempre se mostram positivas, pois visam apresentar um olhar imparcial e avaliativo sobre o curso e a IES. Por meio do Relatório de Visitas do MEC é possível corrigir divergências e melhorar a qualidade do curso.

O próprio olhar da coordenação sobre o curso tem caráter de promover autoavaliação dos processos de ensino aprendizagem em busca da melhoria contínua. A prática da autoavaliação é um processo que permite o aperfeiçoamento dos docentes, discentes e corpo administrativo, bem como a melhoria na relação com a comunidade externa. A autoavaliação do curso procura identificar o perfil do curso, o significado de sua atuação, as atividades desenvolvidas, os programas e os projetos, considerando os seguintes aspectos:

a) Organização Didático-Pedagógica;
b) Corpo social e
c) Infraestrutura

7.2 Autoavaliação Institucional

A Avaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO atende ao que dispõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei no. 10.861, de 14 de abril de 2004.

Neste contexto, a autoavaliação é percebida como um processo contínuo em que a instituição constrói o conhecimento sobre sua realidade, procurando conhecer e compreender sua atividade e o que deve ser feito para melhorar a qualidade de todo o processo educativo.

A autoavaliação é importante para a tomada de decisão e dela resulta uma análise da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, bem como os problemas e desafios a serem superados para se atingir os objetivos propostos.

7.2.1 Metodologia

A metodologia adotada para desenvolvimento da Autoavaliação Institucional é de caráter científico, sendo as abordagens, de pesquisa quantitativa e qualitativa, coletadas por meio de uma série de instrumentos diferenciados, tais como: questionários, entrevistas, visitas, análise documental e outros, em situações específicas.

Para a coleta dos dados são utilizados recursos tecnológicos computacionais, visando proporcionar maior confiabilidade e versatilidade na coleta e na apuração dos dados, tornando possível analisar a situação de cada um dos itens avaliados, em relação ao conceito indicado pelos respondentes.

7.2.2 Etapas

O projeto de Autoavaliação Institucional foi concebido seguindo etapas ou fases sucessivas e integradas.

As etapas, para o desenvolvimento do projeto que contempla a metodologia adotada, foram definidas em função dos objetivos gerais e específicos e envolve todos os setores e segmentos da Instituição, a partir de um trabalho participativo, compreendendo etapas, fases e momentos específicos, tais como:

ETAPA 1 - PREPARAÇÃO

Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA

A implementação do processo de Autoavaliação, propriamente dito, inicia-se pela formação e constituição da Comissão Própria de Avaliação, composta por um grupo de pessoas capazes de assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de todas as ações previstas neste projeto, representando todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, conforme disposto no artigo 11 da Lei nº 10861/04.

Sensibilização

O objetivo desta etapa é a sensibilização e motivação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, para a compreensão e a participação em todo o desenrolar do processo de avaliação institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO .

Esta fase deve ser realizada, por meio de seminários, reuniões, fóruns de debates e discussões, bem como pela veiculação de artigos de fundamentação teórica, legislação e documentos específicos sobre o assunto Avaliação Institucional, no “site” da Faculdade. Além destes procedimentos, serão elaborados veículos de promoção e comunicação como, “banners” no site da Instituição, cartazes, dentre outros.

Planejamento do Projeto de Avaliação

Após discussões e debates com a comunidade acadêmica, e levando em consideração as características básicas da instituição, quanto ao seu porte, estrutura, inserção regional, experiências avaliativas anteriores e especificidades, seguem-se à sistematização das ideias, que resulta no planejamento da avaliação.

Nesta etapa definem-se os objetivos, estratégias, metodologia, recursos e cronograma das ações avaliativas.

ETAPA 2 – DESENVOLVIMENTO DA AVALIAÇÃO

Esta etapa concretiza as ações e atividades planejadas, processa o levantamento de dados e as informações relativas ao projeto, analisando-as para a elaboração de relatórios parciais.

ETAPA 3 – CONSOLIDAÇÃO

Refere-se à elaboração de um relatório e divulgação do relatório final, incluindo também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos de melhoria da qualidade da Instituição.

Relatório

Consolida todo o resultado do processo da Autoavaliação, juntamente com a análise e interpretação dos dados e, se possível, os resultados da avaliação de cursos e desempenho de estudantes. Estes relatórios, cujos destinatários compreendem os membros da comunidade acadêmica, os avaliadores externos e a sociedade devem apresentar sugestões para as ações a serem implementadas.

Divulgação

Os resultados da avaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral deverão ser apresentados à comunidade acadêmica em reuniões específicas, documentos informativos, seminários e outros.

Balanço Crítico

A avaliação da Autoavaliação se faz necessária, visando à continuidade do processo. Através de uma análise e reflexão sobre o processo, permite-se replanejar as futuras ações.

Nesta metodologia princípios técnicos, destacam-se como relevantes:

- a definição de metas prioritárias para a condução do processo - a definição dessas metas deve levar em consideração: a importância da dimensão a ser priorizada no contexto da instituição como um todo; a disponibilidade dos recursos (materiais, financeiros e humanos) para a condução do processo; e a capacidade efetiva de implementação das ações a curto, médio e longo prazos;

- combinar a avaliação interna com a avaliação externa, o contexto da avaliação institucional, por sua abrangência, sugere que a Instituição complemente sua Autoavaliação com a avaliação externa, combinando os pareceres conclusivos elaborados pelas Comissões Externas de Avaliação Institucional, os Conceitos CPC – Conceito Preliminar de Cursos e o IGC – Índice Geral de Cursos, os resultados apresentados no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – (ENADE) e demais informações oriundas do Censo da Educação Superior e do Cadastro da Educação Superior.

- assumir a avaliação como um processo, conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, que é um órgão de representação acadêmica, como um meio de assegurar coordenação, apoio e acompanhamento das ações necessárias ao desenvolvimento contínuo desse processo, tornando-se assim, uma atividade do cotidiano da instituição;

- realizar periodicamente uma avaliação do próprio processo - em função da dinamicidade, não só das atividades acadêmicas, mas do contexto social-econômico e político em que a instituição se encontra;

- eleger os meios mais adequados para a divulgação dos resultados - como forma de garantir o conhecimento não só da comunidade acadêmica, mas da sociedade em geral.

Politicamente o processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO deve caracterizar-se por:

- manter uma equipe de coordenação para planejar e organizar as atividades da Autoavaliação, assessorando os diversos setores que integram a instituição.

- realizar um amplo processo de sensibilização para garantir a aceitação e a participação da comunidade acadêmica no processo - essas condições conduzem, ainda, para o comprometimento dos membros na efetivação das mudanças necessárias.

- ter como prioridade básica, o aperfeiçoamento do Projeto Pedagógico dos seus cursos, do Projeto Pedagógico Institucional – PPI e do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI a partir da consciência da importância que a definição destes apresenta para o desempenho das atividades acadêmico-administrativas.

- garantir a participação dos integrantes da instituição e o respaldo dos órgãos colegiados - para que o processo possa ser viabilizado a partir da implementação das mudanças necessárias.

- criar espaço para a incorporação de uma cultura avaliativa no âmbito da instituição - entendendo que a participação no processo deve ser voluntária e comprometida com os resultados.

7.2.3 Dimensões

A avaliação interna realiza-se por meio de diagnóstico situacional, em momentos distintos. Esta avaliação consiste em analisar, continuamente, o trabalho desenvolvido na Instituição, com base nas dimensões estabelecidas na Lei 10.861/04, artigo 3º.

O desenvolvimento da avaliação implica avaliar qualitativamente algumas dimensões e, quantitativamente, outras. Ocorrendo, porém, momentos em que as dimensões poderão ser avaliadas nas duas formas.

Os objetivos da Autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO volta-se para o aperfeiçoamento contínuo e sistemático do projeto acadêmico e sócio-político da Instituição, na busca da permanente melhoria da qualidade e pertinência das múltiplas atividades-fim e das atividades-meio desenvolvidas, nas dimensões que devem ser o foco da Autoavaliação Institucional e que garantem unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição, sendo elas:

- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;

- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

- a comunicação com a sociedade;

- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

- organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

- infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

- planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da Autoavaliação Institucional;

- políticas de atendimento aos estudantes;

- sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A FACULDADE DE SÃO PAULO busca proceder a uma análise criteriosa, contínua, sistemática e simultânea dessas dimensões, de forma a integrá-las em um processo global. Nessa visão, é fundamental a atenção aos princípios norteadores da Autoavaliação Institucional, no sentido da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade.

7.2.4 Instrumentos

A definição do método científico, dos instrumentos de coleta de dados, do rigor do tratamento estatístico e da validade e confiabilidade dos dados, foram aspectos considerados para assegurar credibilidade e garantir a qualidade do processo de avaliação. Igualmente, a preocupação com a ética, não ferindo valores e suscetibilidades, foi outro aspecto considerado.

Algumas dimensões da avaliação interna serão avaliadas quantitativamente e, para tanto, foram definidos instrumentos de coleta de dados, em forma de questionários fechados, em seis níveis de respostas.

Entre os instrumentos utilizados para o levantamento das informações e dos dados necessários ao processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO

PAULO destaca-se o questionário, entrevista, análise documental, visita in loco, formulários; estudo de situações específicas, análise do planejamento, análise do desempenho das pessoas envolvidas e relatórios.

7.2.5 Formas de Participação da Comunidade Acadêmica

A FACULDADE DE SÃO PAULO demanda esforços no sentido de integrar toda a comunidade interna e representante da comunidade externa, do entorno da instituição, no seu processo de Autoavaliação Institucional.

Para isso desenvolve-se um crescente processo de sensibilização dos diferentes níveis envolvidos nessa tarefa, além de ampliar em qualidade e tempo, o retorno dos resultados do processo aos envolvidos tanto da comunidade interna como externa, sem deixar de estimular os interessados para participarem da Comissão Própria de Avaliação tomando decisões coletivas e participativas a respeito dos seus diferentes aspectos, instrumentos e dimensões.

7.2.6 Atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA

No processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO, a Comissão Própria de Avaliação - CPA constitui-se em órgão de coordenação e articulação do processo de Avaliação interna.

A CPA, portanto, está estruturada com as condições necessárias para coordenar e acompanhar o processo de avaliação institucional, contando com uma infraestrutura de apoio, bem como com recursos humanos, físicos, materiais e de equipamentos para realização das atividades estabelecidas no Projeto de Autoavaliação Institucional.

O procedimento operacional para a realização do processo de Autoavaliação Institucional, coordenado, supervisionado e avaliado pela CPA, envolve as seguintes atividades:

Reuniões dos membros da Comissão Própria de Avaliação para a ordenação/reordenação do processo.

O planejamento das atividades da avaliação é conduzido em reuniões pelos membros da CPA, para discussão e exposição de ideias, sobre a avaliação a ser realizada, para organizar/reorganizar as atividades necessárias e os prazos envolvidos no processo de avaliação.

Nessas reuniões, deve ser analisado e estudado, entre outros pontos, a legislação educacional pertinente ao processo de Autoavaliação Institucional, de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos, sendo consideradas as fases do processo de avaliação, o que será avaliado, a amostra a ser considerada e os critérios a serem adotados.

Deve ser também, observado e atualizado o cronograma do projeto, com os prazos para execução das diversas fases do processo de avaliação.

Revisão e aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados

Para a revisão dos instrumentos de coleta de dados da avaliação, a CPA deve adotar um processo participativo, onde as questões polêmicas, relacionadas com os quesitos a serem considerados, são debatidas entre os participantes, validadas e ajustadas até a obtenção do consenso. A realização dessas reuniões faz parte do processo, sendo importantes na busca da ideias que representem a comunidade acadêmica, assim como a conscientização, participação e motivação de todos.

Registro das Reuniões

As reuniões realizadas devem ser registradas em atas ou registros formatados em meio magnético, sendo mantidos arquivados na área da Autoavaliação Institucional, compondo, assim, um histórico do processo avaliativo da Instituição.

Aplicação dos Instrumentos de Coleta de Dados e Apuração dos Resultados

A CPA coordenará os trabalhos de coleta de dados e de apuração dos resultados. A aplicação dos instrumentos de coleta de dados será realizada na Instituição, em períodos estabelecidos no cronograma, envolvendo a Coordenação da CPA, e as seguintes atividades:

- constituição da equipe de apoio, para coleta dos dados, em meio eletrônico, em apoio à CPA;
- definição e alocação dos recursos necessários (microcomputadores, local, material etc.);
- preparo do ambiente físico e do sistema para coleta dos dados e a apuração dos resultados, com a implantação de sistema computadorizado em rede para a entrada de dados, consolidação e preparo de relatórios-síntese e gerais;
- reunião com Diretores da Instituição, para definição de data e horário para aplicação dos instrumentos de coleta da avaliação, bem como orientação e uniformização dos métodos de coleta de dados e de apuração dos resultados.
- definição dos grupos de trabalho que irão apoiar, integrar e avaliar determinados aspectos das dimensões avaliativas.

Para a efetivação dos relatórios da avaliação, devem ser elaborados gráficos, planilhas e listagens específicas, sendo a consolidação dos resultados realizada por curso.

Apresentação dos Resultados

Os resultados da autoavaliação, sob a forma de relatórios-síntese e geral serão apresentados em reuniões específicas e em um Seminário de Avaliação e Sensibilização, que será realizado anualmente, conforme previsto em Cronograma.

Plano de Ação

Após o encaminhamento do relatório geral à Direção da instituição e aos Coodenadores de Cursos, deverá ser elaborado um plano de ação específico por

Curso, para sugerir e implementar medidas preventivas ou corretivas que possibilitará eliminar ou minimizar aspectos negativos, porventura observados na avaliação.

Os planos de ação de cada curso devem ser elaborados pelo Diretor da Faculdade, seus Coordenadores e Professores, sob a Coordenação da CPA, e subsidiando as ações do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

A execução dos planos de ação previstos no PDI será acompanhada pela CPA, visando obtenção de subsídios para a próxima avaliação e de mensuração da melhoria da qualidade na FACULDADE DE SÃO PAULO , rumo à excelência do ensino superior prestado à comunidade.

7.2.7 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

A avaliação periódica do próprio processo, em função da dinamicidade do mesmo, será ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, assegurando a retroalimentação do processo de avaliação da instituição.
Para isso serão feitas reuniões individuais e ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver problemas de infraestrutura institucional.

Nessa perspectiva, o processo de Autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se:

- um processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico;
- uma ferramenta para o planejamento da gestão universitária;
- um processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa.

Isso significa acompanhar metodicamente as ações desenvolvidas na Instituição a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo

realizadas e atendidas. É esse contraponto entre o pretendido e o realizado que dá o sentido à Autoavaliação Institucional nas organizações universitárias.

Significa, portanto, o acompanhamento metódico das ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de verificar se os objetivos, finalidades e prioridades, definidas coletivamente, estão sendo realizadas e atendidas.

Enquanto processo global:

- possibilita identificação de fatos que afetam, positiva ou negativamente, seu desempenho e adequação, relevância e qualidade de todas as atividades desenvolvidas e serviços prestados pelo curso.
- oferece subsídios para que a Instituição e as pessoas envolvidas em todos os seus segmentos possam atuar de forma planejada, corrigindo distorções identificadas e aperfeiçoando elementos dos serviços prestados.

Os resultados do processo de Avaliação Institucional deverão possibilitar:

- o repensar a Instituição como uma entidade sintonizada com o momento atual e capaz de responder às mudanças da sociedade em que se insere, em termos sociais, políticos, econômicos e tecnológicos, dentre outros;
- a recomendação de estratégias, objetivos, metas e ações futuras com vistas à melhoria da qualidade de ensino, iniciação científica, extensão, gestão, missão, comunicação e políticas institucionais, infraestrutura física e responsabilidade social;
- implementação de ações corretivas que possibilitem o aperfeiçoamento do desempenho institucional;
- firmar valores que conduzam a excelência do ensino e da gestão universitária, tendo como base os interesses dos docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade em geral, nas áreas de atuação da instituição.
- indicar diretrizes para a tomada de decisão da gestão universitária, servindo como subsídios para o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, o

Projeto Pedagógico Institucional – PPI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

7.2.8 Articulação da autoavaliação do curso com a autoavaliação institucional

Os objetivos da autoavaliação Institucional da FACULDADE DE SÃO PAULO voltam-se para o aperfeiçoamento contínuo e sistemático do projeto acadêmico e sociopolítico da Instituição, na busca da permanente melhoria da qualidade e pertinência das múltiplas atividades-fim e das atividades-meio desenvolvidas, nas dimensões que devem ser o foco da autoavaliação Institucional e que garantem unidade do processo avaliativo em âmbito nacional e a especificidade de cada instituição, sendo elas:

• A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
• A política para o ensino, a pesquisa, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, de monitoria e demais modalidades;
• A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
• A comunicação com a sociedade;
• As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
• Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade e universitária nos processos decisórios; Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
• Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação Institucional;
• Políticas de atendimento aos estudantes;

• Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

A FACULDADE DE SÃO PAULO busca proceder a uma análise criteriosa, contínua, sistemática e simultânea dessas dimensões, de forma a integrá-las em um processo global. Nessa visão, é fundamental a atenção aos princípios norteadores da autoavaliação Institucional, no sentido da globalidade, comparabilidade, respeito à identidade institucional, não premiação ou punição, adesão voluntária, legitimidade e continuidade.

A FACULDADE DE SÃO PAULO demanda esforços no sentido de integrar toda a comunidade interna e representante da comunidade externa, do entorno da instituição, no seu processo de autoavaliação Institucional. Para isso, desenvolve crescente processo de sensibilização dos diferentes níveis envolvidos nessa tarefa, além de ampliar em qualidade e tempo, o retorno dos resultados do processo aos envolvidos tanto da comunidade interna como externa, sem deixar de estimular os interessados para participarem da Comissão Própria de Avaliação tomando decisões coletivas e participativas a respeito dos seus diferentes aspectos, instrumentos e dimensões.

A avaliação periódica do próprio processo, em função da dinamicidade do mesmo, é ponto vital para a reciclagem e realimentação, sendo que a difusão dos resultados, por meios de comunicação massivos e interativos, deverá garantir o permanente contato com a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, assegurando a renovação do processo de avaliação da Faculdade. Para isso são feitas reuniões individuais e ou coletivas com docentes, discentes e funcionários da instituição, além de reuniões internas, por setor, para buscar alternativas para resolver problemas de infraestrutura institucional. Nessa perspectiva, o processo de autoavaliação Institucional volta-se para o atendimento de uma tríplice exigência, no objetivo de tornar-se: Processo contínuo de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico; Ferramenta para o planejamento da gestão acadêmica; Processo sistemático de prestação de contas à comunidade interna e externa. Isso significa acompanhar

metodicamente as ações desenvolvidas na Instituição a fim de verificar se as funções e prioridades determinadas coletivamente estão sendo realizadas e atendidas.

Os princípios norteadores da autoavaliação Institucional identificam-se:

• Pela aceitação e conscientização da necessidade de avaliação por parte de todos os segmentos envolvidos;

• Pelo reconhecimento da legitimidade e pertinência dos princípios norteadores e dos critérios a serem adotados;

• Pelo envolvimento direto de todos os segmentos da comunidade acadêmica na sua execução e na implementação de medidas para a melhoria do desempenho institucional.

• É um processo institucional envolvendo aspectos indissociáveis das atividades-fim e atividades-meio, necessários à sua realização. Para tanto, deve buscar uma análise simultânea do seu conjunto de dimensões relevantes ou, a partir de prioridades definidas no âmbito da Instituição e dos recursos disponíveis, hierarquizar, cronologicamente, o tratamento de cada uma delas.

• Integra, num processo global, esforços e experiências de avaliação já existentes na IES, englobando aspectos quantitativos e qualitativos, bem como as demais experiências de instituições congêneres.

• Associa a estratégia de avaliação interna à avaliação externa, combinando subsídios e juízos de valor dos indivíduos comprometidos com a Instituição (porque nela desenvolvem algum tipo de atividade), com o julgamento de pessoas que a ela não estão ligadas por vínculos profissionais.

• Prevê a efetiva e intensa participação de seus membros, tanto na definição dos procedimentos e de formas de implementação, como na utilização dos resultados, traduzidos em objetivos e metas, voltadas ao aperfeiçoamento da Instituição;

• Apresenta legitimidade técnica sendo, que, para tanto, dependerá de método científico para coleta e tratamento dos dados, a partir de critérios pré-definidos;

• É contínuo e sistemático, visando a renovação e aperfeiçoamento permanente do próprio processo avaliativo da Instituição. Significa, portanto, o acompanhamento metódico das ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de verificar se os objetivos, finalidades e prioridades, definidas coletivamente, estão sendo realizadas e atendidas.

8. ATIVIDADES DE NATUREZA ACADÊMICO, CIENTÍFICA E CULTURAL

8.1 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme já comentado, o Projeto Pedagógico prevê o estudo de Metodologia da Pesquisa no curso, permitindo ao discente cultivar não só hábitos e métodos de estudo.

Além disso, a pesquisa orientada em Grupos de Estudo ao longo do curso, notadamente nas atividades desenvolvidas no Trabalho Integrado Interdisciplinar do Direito, permite ao discente que escolha um tema dentro de linhas de pesquisa, coletando dados e promovendo diálogos interdisciplinares na direção de uma proposta temática a ser desenvolvida no trabalho monográfico de conclusão de curso.

Assim, na 8ª Etapa, o acadêmico inscreve seu projeto para seleção de Professores Orientadores, desenvolvendo a pesquisa até o final do 9º semestre.

A defesa monográfica perante Banca Examinadora, composta por três professores com a presidência do Professor Orientador, é evento científico-cultural que se realiza em data agendada, conforme calendário acadêmico e do curso.

Os bacharelados são distribuídos em horários fixados pelo critério de bancas/áreas de pesquisa, em sessão pública, com a presença de convidados, especialmente familiares e estudantes de outras etapas.
A média de aprovação é de, no mínimo, 7,0 (sete), havendo a possibilidade de o candidato que obtiver 6,0 (seis) ter mais 30 (trinta) dias para retificações orientadas pela Banca, submetendo-se à nova avaliação. Caso não obtenha a média de aprovação, realiza novo semestre de orientação, na situação de Dependência.

O aluno deve atender às normas de Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso fixados em Manual próprio.

8.2 Estágio Supervisionado

Juntamente com os conteúdos propostos, o estágio desempenha um papel preponderante na formação do profissional. Ele favorece a compreensão da realidade dos diversos tipos de instituições, propicia a aquisição de competência para que possa intervir adequadamente no processo de formação. Dessa forma, o estágio representa, simultaneamente, um espaço de formação e atuação.

A coordenação entende que o estágio é uma atividade integradora, que tem por finalidade relacionar as perspectivas teóricas à realidade do cotidiano dos diversos tipos de instituição articulando os enfoques e estudos realizados nas diferentes disciplinas das áreas estudadas.

Os alunos devem apresentar ao Núcleo de Prática Jurídica por intermédio do respectivo Coordenador o termo de contrato de Estágio, firmando o convênio entre a IES e a empresa onde prestará suas atividades de estágio. Durante o período referente ao estágio, o aluno será acompanhado por um Coordenador supervisor do estágio junto a Faculdade São Paulo.

O aluno deverá cumprir com uma carga horária de 360 horas de estágio supervisionado, que é desenvolvido a partir do 7o. semestre do curso, em 4 módulos (vide matriz curricular 2014, Estágio Supervisionado I ao IV e regimento).

Esta ideia inovadora do curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO visa contribuir com o seu alunado que não dispõe de tempo e estrutura para o cumprimento autônomo das horas inerentes ao estágio supervisionado I ao IV.

Sendo assim o curso de Direito da FACULDADE DE SÃO PAULO planejou no seio de sua grade curricular disciplinas de cunho eminentemente prático com vistas a permitir ao aluno a assimilação do conteúdo que seria complementado através do estágio.

Não pretende o curso de Direito eliminar a importância do estágio externo, visto que esta experiência contribui para a ampliação do rol de experiências do aluno, porém contribuir cada vez mais para a adequação destes no mercado de trabalho.

8.3 Atividades Complementares

As Atividades Complementares aprofundam conhecimentos nele desenvolvidos e promovem reflexões sobre novos contornos da realidade jurídica brasileira.

São obrigatórias 200 horas de Atividades Complementares para obtenção do bacharelado em Direito, sendo, obrigatoriamente, 50 horas na modalidade ensino, 50 horas na modalidade pesquisa e 50 horas na modalidade extensão integralizando a carga horária nas atividades e modalidades de escolha do aluno, com filosofia flexibilizadora.

Integram as Atividades Complementares, entre outros eventos, cursos de nivelamento, disciplinas cursadas em outras áreas de conhecimento, durante o curso e com aderência ao ensino jurídico, ações extensionistas e pesquisa orientada.

As Atividades Complementares são controladas pela Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica, sendo que o Coordenador do NPJ acumula suas funções – com a Coordenadoria de Atividades Complementares, ressaltando-se que pode ocorrer o desmembramento das Coordenadorias nas áreas respectivas, ou seja, NPJ e Atividades Complementares.
As Atividades Complementares são computadas pela análise de comprovantes documentais idôneos, cumprindo a seu Coordenador a análise e atribuição de número de horas, quando os documentos não fixá-los.

Constituem-se, ainda, Atividades Complementares:

- Apoio a Departamento de Instituições Públicas e Privadas: Pesquisa;
- Apoio a Escritórios de Advocacia e Departamentos Jurídicos Empresariais: Pesquisas Doutrinárias e Jurisprudenciais;

- Elaboração de Material Pedagógico-Jurídico;
- Estágio Supervisionado Multidisciplinar (Orientação/Supervisão);
- Estudo dirigido à distância;
- Intervenção em Projetos Sociais Multidisciplinares;
- Eventos Técnicos Científicos (Congresso, Simpósio, Conferência, Seminários, dentre outros);
- Atividades em parcerias com outras instituições, tais como Associação dos Advogados de São Paulo, OAB, Escola Superior do Ministério Público, Catraca Livre, dentre outros.

Além disto, as permitem ao corpo discente uma promoção institucional de atividades complementares a fim de explorar a formação extracurricular, contemplando atividades, tais como:

- Projeto de pesquisa e extensão;
- O Direito vai à Escola;
- Cidadania em Ação;

Permite-se desta forma, setorização das mais diversas atividades nos mais diversos campos da área jurídica e cunho social.

8.4 Escritório experimental com atividades simuladas

O escritório experimental simulado de advocacia proporciona a prática profissional aos alunos do curso de Direito.

Conforme explanado no item estágio supervisionado curricular os alunos têm a oportunidade de praticarem atividades inerentes à advocacia, mediante a confecção de peças processuais devidamente acompanhados e orientados por um professor tutor.

Além disso, no escritório experimental de práticas simuladas, os alunos desenvolvem os trâmites de atendimento, orientação, elaboração de peças processuais, audiências simuladas e demais procedimentos pertinentes, de modo que se habituem à rotina da profissão.

Tem por escopo capacitar o aluno a prestar atendimento jurídico, formulando estratégias de atuação profissional, técnicas processuais, humanização e ética.

8.5 Coerência entre o PDI e as Atividades Acadêmicas

8.5.1 Coerência entre o PDI e as Práticas de Extensão

É política institucional integrar, de forma efetiva e permanente, as atividades de extensão às suas propostas de ensino e de pesquisa para que possam corresponder às necessidades e possibilidades da instituição envolvida, da realidade local e regional e da sociedade como um todo, unindo as suas comunidades interna e externa, por objetivos comuns. Para isso, facilitará as ações que promovam a participação da população nas atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca em busca de conquista e benefícios, a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual dos envolvidos. Proporá, ainda, preparo permanente de docentes e discentes no sentido de identificar campos, sujeitos e estratégias para ações intencionistas que possam disseminar novos conhecimentos, novas interpretações e formas de intervenção nas realidades estudas. Desta forma, a extensão está articulada com o ensino e representa um compromisso da instituição com a comunidade.

Para tanto, a coordenação do curso constituirá ações de:

- Sensibilizar e qualificar a comunidade interna e externa, quanto ao papel da extensão no desenvolvimento humano, com responsabilidade social;
- Ampliar os incentivos à participação da comunidade interna em projetos de extensão;

- Desenvolver programas de educação continuada para os egressos do ensino superior;
- Articular os projetos e atividades de extensão com a estrutura curricular;
- Aprimorar os meios de divulgação das atividades de extensão universitária;
- Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos sociais;
- Fortalecer e estimular a prestação de serviços à comunidade;
- Assegurar espaços de sociabilidade para a comunidade interna e externa, promovendo programas de apoio à convivência universitária;
- Desenvolver e preservar o patrimônio científico e cultural da instituição;
- Articular projetos de preservação do meio ambiente;
- Harmonizar as políticas de extensão com as políticas públicas;
- Fomentar institucionalmente políticas de extensão que permeiem questões sobre diversidade, cultura afro-brasileira e direitos humanos.

8.5.2 Coerência entre o PDI e as Atividades de Pesquisa e Iniciação Científica, Tecnológica, Artística e Cultural

A pesquisa é um grande recurso para estimular a aprendizagem e levar o aluno à produção de novos conhecimentos. Assim, a instituição assume, como política institucional, o gosto pela pesquisa, a ação criadora, responsável e ética, a partir da investigação, reflexão e curiosidade perante o novo e o diferente.

A coordenação do curso de Direito assume o compromisso de estimular os alunos à pesquisa, em especial:

- Promover congressos e seminários com a participação de alunos e professores.
- Incluir nos eventos, como ouvintes ou participantes, os egressos e a comunidade externa;
- Realizar ações artísticas e culturais, aulas práticas e outros eventos que incentivem e divulguem os resultados da pesquisa;
- Orientar e criar condições para que os alunos possam desenvolver pesquisas nas diversas áreas do conhecimento.

A pesquisa, por meio da iniciação científica, leva:

I. ao enriquecimento cultural de alunos e docentes;
II. ao conhecimento, análise e discussão do comportamento social, político e ético da comunidade;
III. ao estudo dos mecanismos e processos de abordagem das ações educacionais.

O perfil da iniciação científica está voltado para:

I. promover desenvolvimento qualificado do seu corpo discente e docente, para adequação dos mesmos ao desenvolvimento técnico-científico da sociedade, além de prepará-los para o exercício consciente do trabalho;
II. desenvolver pesquisa como função social, embasada por princípios éticos, auxiliando o homem a "Ser", com dignidade.
III. contribuir para o progresso das ciências e para a melhoria das condições de vida das populações e desenvolvimento da sociedade.

Constituem-se em objetivos específicos de um projeto de pesquisa:

I. possibilitar que os alunos entendam o que é conhecimento humano e distingam seus diferentes tipos e campos;
II. enriquecer e aprimorar o conhecimento e a visão de mundo dos alunos a respeito das áreas de conhecimento específicas dos cursos oferecidos;
III. adequar as normas gerais do projeto de pesquisa da instituição às especificidades de cada curso oferecido;
IV. garantir, a partir de estratégias diferenciadas, que os alunos entendam o que é um projeto de pesquisa, como efetivá-lo e como registrar seus resultados em diferentes tipos de relatórios;
V. utilizar estratégias para que os alunos entendam que não há pesquisa sem a existência de um problema relevante a ser investigado na área de conhecimento envolvida, de questões de investigação, de hipóteses, pressupostos e de metodologias e instrumentos para investigação científica;
VI. oferecer condições para que alunos, docentes e técnicos da instituição conhecem e saibam elaborar diferentes tipos de pesquisa utilizando, para isso, diferentes métodos, estratégias e recursos de investigação;

VII. capacitar alunos para a elaboração de trabalhos científicos utilizando as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - e da instituição para a sua realização;

VIII. discutir com todos os envolvidos no projeto de pesquisa da instituição a possibilidade, viabilidade e concretização de pesquisas inter e transdisciplinares.

A FACULDADE DE SÃO PAULO procura trabalhar os aspectos voltados para a iniciação à pesquisa e produção científica, tecnológica, artística e cultural e tem procurado estimular a comunidade acadêmica a participar em eventos de caráter científico, tecnológico, artístico e cultural.

O PROPIC – Programa de Pesquisa e Iniciação Científica é um instrumento que introduz o estudante de graduação com potencial promissor na prática da pesquisa científica. É o primeiro contato do estudante com a atividade científica que o leva a se engajar na pesquisa, tendo oportunidade de estudar e desenvolver um determinado tema, usando as metodologias adequadas, sob orientação e supervisão de um supervisor orientador.

As ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural buscam estabelecer a divulgação dos conhecimentos construídos nas salas de aula, nos espaços interdisciplinares, nas ações e projetos de extensão e de investigação científica, levando a comunidade esses conhecimentos para que sejam ferramentas na solução de problemas do cotidiano, abrindo caminhos para o alcance dos objetivos institucionais ao mesmo tempo em que a instituição exerce sua função social.

8.5.3 Coerência entre o PDI e as Ações Institucionais no que se refere à Diversidade, ao Meio Ambiente, à Memória Cultural.

A instituição entende que, para que seus alunos possam desenvolver, é necessário utilizar estratégias instrucionais que respeitem a identidade cultural de um povo, bem como o meio ambiente e a memória cultural.

A coordenação do curso de Bacharelado em Direito se compromete a:

- Levar os alunos a conhecerem e respeitarem a cultura de cada povo;
- Estabelecer estratégias para superação das limitações, problemas, dificuldades individuais dos educandos, de forma que sejam incluídos e participem de todas as atividades acadêmicas;
- Respeitar a diversidade em todas as suas formas;
- Estimular a avaliação em função do desenvolvimento da capacidade de reflexão, criação, produção e análise autônoma.

8.5.4 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o Desenvolvimento Econômico e Social e de Responsabilidade Social.

A instituição mantém convênios com várias instituições com o objetivo de levar os estudantes a terem condições para realizar um curso superior.

Além disso, a instituição mantém um financiamento próprio denominado Plano Flex Universitário que representa um incentivo à inclusão no ensino superior. A possibilidade de obter um desconto, bônus ou um parcelamento constituí o compromisso com a aprendizagem para os menos favorecidos.

A instituição participa também do Programa de Financiamento Estudantil (FIES), criado pela Lei no. 10.260, de 12 de julho de 2001, que possibilita o acesso do estudante ao ensino superior através de crédito concedido pelo Governo Federal.

O Programa Universidade para Todos (ProUni) foi criado pelo Ministério da Educação, em 2004, oferecendo bolsas de estudos em instituições privadas de ensino de até 100%, destinadas a estudantes de baixa renda e que ainda não possuem um curso superior.

8.6 Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs no processo ensino-aprendizagem

A estrutura de Tecnologia da Informação da IES é composta por 04 laboratórios de informática, com acesso à internet, totalizando 97 computadores funcionais.

A FACULDADE DE SÃO PAULO também conta com os seguintes recursos de informação e comunicação e de acesso ao corpo docente e discente:

- Sistema RM, de gestão acadêmica, financeiro e de biblioteca. O aluno tem acesso ao Portal do aluno, via web. Nele é possível acompanhar a situação acadêmica, bem como dos boletos para pagamentos de mensalidades. Neste portal o aluno também tem acesso à relatórios acadêmicos, tais como histórico parcial, comprovante de atividades complementares e atestado de matrícula.

Neste mesmo sistema há a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, que realiza o controle de frequência, registra matérias lecionadas e notas.

- Plataforma Moodle para qualificação do corpo docente e técnico administrativo.
- Rede Wirelles interna para conexão à internet, com link dedicado.
- Softwares de planilhas eletrônicas, editores de texto, de apresentação.
- Software específicos para os cursos.
- Os coordenadores têm acesso aos diretórios no servidor da IES, armazenando com segurança suas informações.
- E-mails coorporativos aos coordenadores, possibilitando acesso aos demais professores e alunos.
- Mural de avisos no próprio site e no portal do aluno.
- Biblioteca Virtual – acessibilidade comunicacional é aquela que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). Evidencia-se a existência dessa acessibilidade digital quando a IES possui acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.

Com o intuito de se adaptar aos diferentes tipos de usuários e métodos de ensino, a FACULDADE DE SÃO PAULO mantém a disposição da Comunidade Acadêmica acesso a “Minha Biblioteca”, biblioteca com acervo virtual que auxilia na flexibilização da aprendizagem. Sua existência possibilita uma alternativa rápida e eficiente para os estudantes que sofrem, principalmente com a falta de tempo, consigam consumir conteúdo acadêmico de qualidade sem ter que comparecer a uma biblioteca física. A comunidade Acadêmica tem acesso a EBSCO que é um fornecedor líder mundial de bases de dados de pesquisa, serviço de descoberta, e-books, periódicos, revistas. Para utilizá-los o aluno faz acesso ao Portal do Aluno, utilizando CPF e senha.

A Acessibilidade Metodológica é a ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionado diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção de barreiras pedagógicas. Na FASP é possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aulas quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Com a Acessibilidade Comunicacional se elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital). Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença de interprete na sala de aula (caso necessário) em consonância com a Lei de Libras e Decreto de Acessibilidade.

A Acessibilidade Digital é o direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acessos físicos, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a IES possui acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura

obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência. Na nossa Faculdade está disponível a discentes, docentes e tecnicos administrativos, Sistema Dosvox (O sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.) Minha Biblioteca: Acessibilidade em voz alta (escutar o livro em voz alta, configurando a velocidade, o volume e a voz (idioma).) Modo de exibição noturna (minha biblioteca). Prodeaf tradutor ou similar (Traduza frases e palavras de português para Língua Brasileira de Sinais (Libras).

8.7 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A FACULDADE DE SÃO PAULO disponibiliza 20% da carga horária do curso para ser concluída à distância, utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através de Acordo de Cooperação com a UNIVERSIDADE BRASIL, instituição credenciada e autorizada para ofertar cursos na modalidade a distância pela Portaria Ministerial no. 523, de 10/05/2012.

A Universidade Brasil é originária das Faculdades Camilo Castelo Branco. Em 1989 foi credenciada como Universidade, reconhecida pela Portaria Ministerial no. 374, de 14/06/1989 (DOU 16/06/1989), passando a denominar-se Universidade Camilo Castelo Branco.

Através da Portaria Ministerial no. 1.621, de 18/11/2011 foi credenciada para ofertar cursos na modalidade a distância.

A instituição foi recredenciada pela Portaria Ministerial no. 523, de 10/05/2012, com aditamento ao Ato de Recredenciamento pela Portaria no. 628, de 14/10/2016, consolidando a alteração do nome para UNIVERSIDADE BRASIL.

Este ambiente requer algumas ferramentas tecnológicas diferenciadas, a fim de que a aula ocorra a partir de uma perspectiva de aprendizagem integrada. Com base nisso,

propõe-se que as aulas sejam desenvolvidas em diferentes momentos/espaços virtuais, visando à formação de competências diversas, como o domínio de conceitos e aplicação às situações-problema concretas, discussões temáticas em grupo, desenvolvimento de projetos, entre outras atividades.

Nesse formato, o aluno possui espaços diversos de estudo, aprendem por meio de textos, videoaulas, arquivos de áudio, filmes e vídeos diversos, *gamificação* e outros recursos interativos disponíveis no AVA.

O objetivo principal desse modelo é trazer contribuições significativas para enfrentar um dos maiores desafios que se deparam, atualmente, como motivação, hábito de leitura, capacidade de autogestão e qualidade da aprendizagem.

Como cada curso tem suas características, competências e público-alvo específicos, os materiais de suporte à aprendizagem são elaborados pelos tutores das disciplinas, que contam com o suporte da equipe pedagógica do NEaD, seguindo os manuais próprios desenvolvidos para este fim.

Na UNIVERSIDADE BRASIL, no início do semestre letivo, o NEaD oferece uma disciplina denominada Orientação à Modalidade EaD, que visa ajudar o aluno a aproveitar melhor todas as potencialidades pedagógicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem. Além disso, ao entrar no AVA, o aluno terá acesso a vídeos e tutoriais que apresentam todas as informações sobre o curso, as dinâmicas das aulas e de outras atividades que o aluno deverá cumprir.

Pelo AVA o aluno também receberá recados e informações, poderá relatar dificuldades e tirar dúvidas, apresentar críticas e sugestões, além de acessas todas as facilidades disponibilizadas pela instituição para o desenvolvimento do curso.

O Núcleo de Educação a Distância – NeaD da UNIVERSIDADE BRASIL é responsável por organizar, implantar e gerenciar as atividades acadêmicas dos cursos EaD, orientando e supervisionando o trabalho dos professores envolvidos nessa modalidade de ensino.

É também responsável por otimizar a utilização da ferramenta MOODLE, um Ambiente Virtual de Aprendizagem de *software* livre e código aberto, amplamente utilizado no Brasil e no mundo, para suporte adequados a todos as disciplinas e atividades que utilizam essa modalidade de ensino.

O NEaD tem caráter multidisciplinar, sendo composto por um grupo de profissionais com grande experiência acadêmica e tecnológica na área, sendo composta por:

a) **Direção**: a Direção do NEaD é ocupada por profissional responsável por todas as ações desenvolvidas pelo núcleo, incluindo o planejamento estratégico, a gestão de pessoal e o acompanhamento dos demais setores institucionais que fazem interligação com o Núcleo.
b) **Coordenação Pedagógica**: responsável pela elaboração e desenvolvimentos dos projetos pedagógicos, matrizes dos cursos e planos de ensino de disciplinas; elaboração, revisão, controle e acompanhamento dos conteúdos didáticos e sua disponibilização no AVA e análise e deferimento de aproveitamento de estudos/disciplinas.

   O Coordenador Pedagógico atua, também, nas contratações, gestão, avaliações, orientações e treinamentos de Coordenadores de Área de Conhecimento, Supervisores de Tutoria, tutores presenciais ee a distância e negociações relacionadas à disponibilização de conteúdos didáticos, laboratórios e campos de estágio.

Dessa forma, é possível desenhar uma árvore que analogicamente representa o entendimento do NEaD sobre a atuação desta coordenação no frutificar dos alunos, ou seja, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências para o mercado de trabalho.

Nessa analogia, todas as áreas têm responsabilidades e apoiam umas às outras para garantir que o aluno tenha uma excelente experiência de ensino-aprendizagem.

Veja a representação:

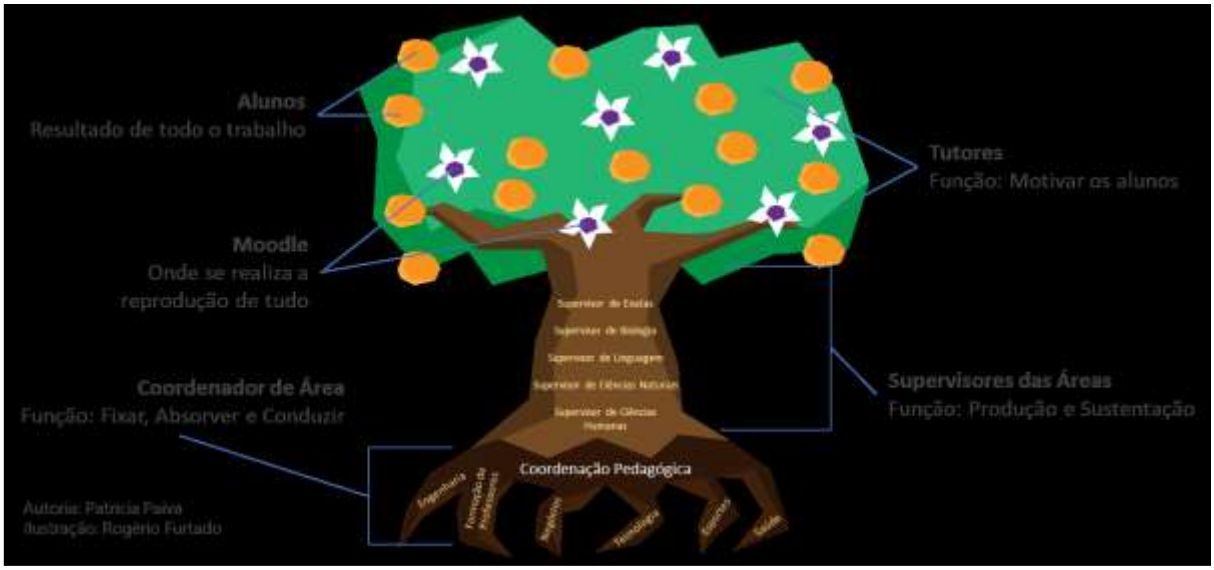

Fonte: Universidade Brasil, 2024

c) **Mídias e Tecnologias**: é responsável pela escolha das melhores tecnologias e mídias a serem utilizadas nas atividades e nos cursos de responsabilidade do NEaD e, também, pela gestão dos conteúdos no AVA.
d) **Operações Acadêmicas**: é responsável pela regulamentação dos cursos junto aos órgãos competentes; cadastro e disponibilização de disciplinas no AVA; apoio aos polos presenciais durantes os vestibulares, matrículas, provas presenciais e outras atividades relacionadas. Atua, de forma ampla, na gestão de todas operações relacionadas à continuidade dos cursos, à Secretaria Acadêmica, aos registros e controles de documentos, assim como, no relacionamento com alunos e com os polos de apoio presenciais.

As aulas nos cursos EaD não se limitam aos momentos de exposição dos conteúdos pelo professor, mas é composta de diferentes situações de aprendizagem, nas quais o aluno deve assumir posição de protagonista, isto é, de ator principal de sua formação. Assim, cada aula obedece uma estrutura e organização própria.

A aula conta com os seguintes objetos de aprendizagem:

a) **Fale com o Tutor**: espaço e tempo reservados para a comunicação dos tutores com os alunos. Aqui os alunos podem acessar arquivos (ex: Plano de Ensino), comunicarem-se por chat (online), ler as postagens do tutor, atividades, provas e notas, entre outras informações relevantes e pertinentes.
b) **Leitura prévia**: textos instrucionais elaborados para cada disciplina, que apresentam e desenvolvem os conteúdos temáticos que serão discutidos nas vídeoaulas.
c) **Vídeoaulas**: são conduzidas pelo professor responsável e/ou palestrantes por ele convidado.
d) **Saiba Mais**: materiais complementares aos conteúdos da aula, indicados pelo professor, que visam exemplificar, enriquecer e ampliar os conhecimentos relativos às temáticas abordadas.
e) **Avaliação de Desenvolvimento** – QUIS: são questões de múltipla escolha que contemplam os conteúdos e textos da leitura prévia, elaboradas de forma a desenvolver competências de leitura e interpretação de textos, aplicação de conceitos, etc.
f) **Fórum de Discussão**: espaço de debate mediado pelo tutor, cujas temáticas são propostas e planejadas para desenvolver a análise, o raciocínio crítico e a argumentação.
g) **Avaliação de Desenvolvimento** – Desafio Profissional: atividade elaborada em diferentes formatos pelos professores e conduzida pelos tutores, cujo objetivo é desafiar o aluno a apresentar respostas a situações-problema enfrentadas no campo de trabalho de sua futura atividade profissional.
h) **Avalie sua Aula**: atividade em que o aluno é solicitado a avaliar diferentes dimensões da aula ministrada.

A FACULDADE DE SÃO PAULO através de Equipe Multidisciplinar é responsável pela concepção dos temas abordados em cada disciplina e pelo acompanhamento de sua execução. A Equipe Multidisciplinar segue os Referenciais de Qualidade para a Educação à Distância de 2007.

9. PESSOAL DOCENTE

9.1 Perfil dos Docentes

Preferencialmente, todos os docentes da FACULDADE DE SÃO PAULO devem ser portadores de licenciatura ou graduação específica no componente curricular que irão ministrar, além de curso de especialização *lato sensu*, também na sua área de abrangência. É valorizada a experiência do profissional e a atuação em outras áreas que possam trazer contribuições para seu trabalho.

O corpo docente será selecionado, inicialmente, a partir de concurso interno que envolve análise de currículo e entrevistas, podendo ser solicitada uma aula probatória como prova de didática e prova de título, tendo em vista o enquadramento dos docentes a partir da definição de níveis distintos de salários, como dispõe o Plano de Carreira.

A idoneidade profissional e a capacidade didática são condições fundamentais para o ingresso e permanência na docência da instituição. A contratação do docente é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos das normas regimentais e de acordo com a legislação trabalhista.

O Plano de Carreira Docente detalha as formas de ingresso, regime de trabalho, bem como remuneração, promoção, afastamento, desenvolvimento profissional, direitos e deveres, de forma a propiciar a implantação segura das funções de ensino, pesquisa e extensão previstas.

O quadro do magistério da instituição é constituído por quatro categorias e quatro níveis e estão detalhadas no respectivo Plano de Carreira:

- Professor Especialista I a IV;
- Professor Mestre I a IV;
- Professor Doutor I a IV;
- Professor Pós-Doutor I a IV.

A admissão de Docentes para o Quadro de Carreira do Magistério da Instituição é prerrogativa da Diretoria e estará condicionada à existência de vaga no respectivo

curso e categoria. Ocorrerá por intermédio de avaliação interna pessoal de Professor indicado pela coordenadoria do curso, com ulterior aprovação da Diretoria ou mediante entrevista feita pelo coordenador do Curso, NDE aula teste, além da análise de currículo considerando o tempo de docência e experiência fora de sala de aula também.

O corpo docente do curso de Bacharelado em Direito apresenta formação adequada às suas atividades, uma vez que têm em seu quadro doutores, mestres e especialistas, com larga experiência acadêmica, demonstrada pelo tempo de atuação no Magistério Superior. Boa parte dos professores lecionou ou leciona em outras instituições da cidade de São Paulo, o que contribui, em se tratando de experiência prática, para a atuação no curso, na habilitação proposta.

As jornadas semanais de trabalho dos professores estão regulamentadas no Plano de Carreira Docente, e constam dos regimes de TP – Tempo Parcial e Regime Horista.

O ingresso em cargo ou função importa compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação do ensino, no seu Regimento Geral e, complementarmente, aquelas baixadas pelos órgãos competentes e autoridades que delas emanam.

Os docentes e/ou tutores que compõem a equipe de EAD possuem experiência na metodologia de ensino a distância para garantir a mediação e o atendimento as necessidades dos alunos, identificar suas dificuldades e buscar a melhor forma de disponibilizar os conteúdos, incluindo exemplos práticos e atividades que promovam o interesse e a aprendizagem dos alunos.

A interação entre os docentes e/ou tutores e os respectivos coordenadores do curso é desenvolvida sob o modelo participativo, onde se constrói coletivamente os projetos, estabelecem as políticas e tomam as decisões. Da mesma forma, a interação com a Comissão Própria de Avaliação e os Colegiados de Curso é importante para solidificar e aperfeiçoar os processos.

9.2 Política de Formação e Capacitação Docente

O Plano de Capacitação Docente consiste em um processo contínuo, que permite aos docentes atualizarem seus conhecimentos e se adaptarem às novas formas de educar, adquirindo novas habilidades, desenvolvendo novas competências e uma percepção crítica para a construção do conhecimento. Sabe-se que hoje o professor deixa de ser um simples transmissor do conhecimento para se engajar no desafio de, junto aos alunos, construir conhecimentos novos, vivenciarem situações diferentes, perceberem o mundo e as novas expressões do saber.

A **FACULDADE DE SÃO PAULO** oferece aos seus professores os seguintes incentivos:

I. Oferta de cursos de atualização e treinamento profissional;
II. Bolsas de estudos integrais ou parciais para participar dos cursos de aperfeiçoamento, graduação e pós-graduação desenvolvidos pela **FACULDADE DE SÃO PAULO;**
III. Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participar dos programas de aprimoramento profissional, quando não for possível a compatibilização entre o horário de trabalho e desses cursos, conforme a disponibilidade financeira e de pessoal.

A capacitação interna dos professores, promovida pela Faculdade de São Paulo, se dará através do seguinte planejamento:

a) No início de cada semestre, através de uma reunião geral, onde haverá sempre um palestrante que falará sobre a carreira docente, habilidades e competências necessárias ao professor, desafios de educar, motivando o professor.

b) Semanalmente, nas reuniões com o Coordenador de Curso, os professores terão oportunidade de apresentarem suas dificuldades em sala de aula, bem como as novas metodologias utilizadas, novas experiências que levaram os alunos à motivação e ao bom desempenho. Nesta oportunidade, o coordenador sempre procurará

apresentar novas ferramentas, novos recursos, metodologias inovadoras, além de despertar no professor uma visão crítica em sala de aula. Isto será feito através de palestras e textos para discussão.

c) A Faculdade de São Paulo incentiva a participação dos professores em congressos, simpósios, conferências, feiras e debates com o objetivo de inserir o professor em novas discussões e colocá-lo à frente das inovações apresentadas para o segmento educacional.

d) Por último, A Faculdade de São Paulo, através das coordenações de curso, procura incentivar a realização de grupos de estudo para aprofundar conhecimentos e discutir temas atuais que ajudam os professores em sua tarefa em sala de aula.

No dia 1º de dezembro de 2016, por meio da Portaria 286/2016, a Presidência das Faculdades e Centros Universitários UNIESP instituiu o PROGRAMA DE APOIO À TITULAÇÃO DOCENTE UNIESP – PTDO para sua implantação no início de 2017. Como o nome do programa já indica, o PTDO pretende possibilitar ao corpo docente das IES UNIESP a possibilidade de dar continuidade aos seus estudos, realizando um Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Mestrado ou de Doutorado – pago pela UNIESP após a adesão ao Programa oficializada por um Contrato de Condições e Reciprocidade.

9.3 Coordenação do Curso

A Coordenação de Graduação é exercida por um professor, indicado ou eleito pelo seu respectivo Colegiado de Curso, para orientar e acompanhar o estudante. Também cabe a esse professor coordenar todas as atividades de graduação do curso utilizando um Plano de Ação, visando favorecer a integração e a melhoria contínua.

Conforme Regimento da Faculdade, em seu Art. 31, compete ao Coordenador de Curso:

I - convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;

II - representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;

III - elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;

IV - orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;

V - fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;

VI - acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VII - homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;

VIII - exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

IX - executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;

X - exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade.

Dentre suas atividades dá suporte às necessidades do corpo discente, convocando e coordenando ações específicas para estes fins, bem como efetua reuniões de colegiado, e com o corpo discente para a identificação de possíveis problemas e do bom andamento do curso. Também leciona disciplinas no próprio curso. Essa vivência como docente lhe traz subsídios para uma gestão mais profissionalizada, pautada na prática diária com alunos e com docentes.

10. PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

10.1 Perfil do Pessoal Técnico-administrativo

O perfil pretendido do pessoal técnico-administrativo da FACULDADE DE SÃO PAULO exige conhecimento amplo e capacidade de absorção e rápida adaptação às inúmeras informações que se produzem cotidianamente, bem como às conquistas das ciências e da tecnologia, disponíveis na sociedade contemporânea, sempre em múltiplas e complexas mudanças, além de uma cultura especializada bastante

significativa e sempre atual na sua área de atuação. Deve ser um profissional com postura ética, que respeite o ser humano em sua diversidade cultural, que contribua com um trabalho de qualidade.

A contratação do pessoal técnico-administrativo é feita pela Entidade Mantenedora, nos termos das normas regimentais e de acordo com a legislação trabalhista, por encaminhamento do Diretor da Unidade.

10.2 Política de Formação e Capacitação do Pessoal Técnico-Administrativo

O plano de carreira do Corpo Técnico-Administrativo da FACULDADE DE SÃO PAULO detalha as formas de ingresso, regime de trabalho, remuneração, promoção, afastamento, desenvolvimento profissional e direitos e deveres, de forma a propiciar a implantação segura das funções de ensino, pesquisa e extensão previstas.

O quadro do corpo técnico administrativo da instituição é constituído por cargos que estão detalhados no Plano de Carreira.

O Programa de Educação Continuada beneficia os funcionários técnico-administrativos, sendo uma ação já implementada na instituição, expressa num conjunto de ações e instrumentos que têm por objetivo o oferecimento de cursos em todos os níveis, inclusive graduação, na própria instituição ou em outras instituições, através de bolsas de estudo totais ou parciais, auxílio financeiro para realização de programas de pós-graduação e participação em eventos de interesse para o aperfeiçoamento do colaborador.

Processo semelhante ocorre quanto ao pessoal técnico-administrativo em que, num processo de substituição, recorre-se inicialmente ao quadro interno para ocupar a vaga existente quando isto implica em promoção. Neste caso, recorre-se ao processo de recrutamento e seleção para preenchimento da vaga do funcionário promovido.
A estrutura atual da FACULDADE DE SÃO PAULO é suficiente para atender ao número de alunos, previsto no atual PDI. Portanto, não está contemplada nenhuma possibilidade de aumento do número de funcionários técnico-administrativos.

Entretanto, quando existe alguma necessidade de pessoal recorre-se inicialmente ao quadro interno para ver se existe a possibilidade de promoção interna. Posteriormente, é feita a contratação externa.

A FACULDADE DE SÃO PAULO disponibiliza bolsas de graduação para os seus funcionários, conforme prontuários arquivados na secretaria.

11. ÓRGÃOS COLEGIADOS

11.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O Núcleo Docente Estruturante apresenta como proposta inicial a composição, de cinco professores do Curso, preferencialmente, detentores de titulação em programas de Pós-Graduação lato senso e stricto senso, e o Professor(a) encarregado(a) da Coordenação do Curso. Função do NDE é criar, apreciar as novas propostas, realimentar a comunidade acadêmica com atividades que façam acontecer a vivência e a convivência entre os acadêmicos e principalmente, garantir qualidade na formação do aluno, visando oferecer para a sociedade um egresso capacitado e apto a somar com os setores onde forem inseridos.

A composição do NDE é a seguinte:

Nome	Titulação	Regime de Contratação	Tempo de Experiência no Magistério	Tempo de Experiência em Outros Ramos
Vanessa Bianchi Mochetti	Mestre	Parcial	15 anos	35 anos
Carlos Eduardo Moreira Durce	Mestre	Parcial	12 anos	19 anos
Márcio Magalhães Fontoura	Doutor	Parcial	28 anos	28 anos
Sergio Roberto Lopes	Mestre	Parcial	12 anos	30 anos
Flávia Petra Melara Benatti	Mestre	Integral	15 anos	25 anos

11.2 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é um órgão consultivo e de assessoramento ao Coordenador do Curso, sendo constituído da seguinte forma:

I. pelo coordenador do curso, seu presidente, indicado pelo Diretor Geral, escolhido dentre os professores do curso;
II. por, no mínimo, cinco professores, indicados por seus pares que participam das atividades do curso e
III. por um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso.

Professor (a)	Titulação	Regime trabalho
Carlos Eduardo Moreira Durce	Mestre	Parcial
Carlos Henrique Chaves Bruno	Mestre	Parcial
Sergio Roberto Lopes	Mestre	Parcial
Flavia Petra Melara Benati	Mestre	Integral
Juliana Izar Soares da Fonseca Segalla	Doutora	Parcial
Marcio Magalhães Fontoura	Doutor	Parcial
Ricardo Casciano Farabulini	Mestre	Parcial
Vanessa Bianchi Mochetti - Coordenadora	Mestre	Parcial
Rayná Bezerra dos Santos	Discente	

O Colegiado de Curso tem as seguintes competências:

I. fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
II. elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
III. promover a avaliação do curso;
IV. decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;

V. colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação e exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

VI. coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógicas do curso;

VII. emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenadoria do curso;

VIII. propor normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;

IX. propor aos conselhos superiores e demais órgãos da instituição medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;

X. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;

XI. zelar pela fiel execução dos dispositivos regimentais e demais regulamentos e normas da instituição.

XII. exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;

Compete ao Coordenador de Curso:

- convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;
- orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;

- acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade.

Fluxograma de Atuação do Colegiado de Curso

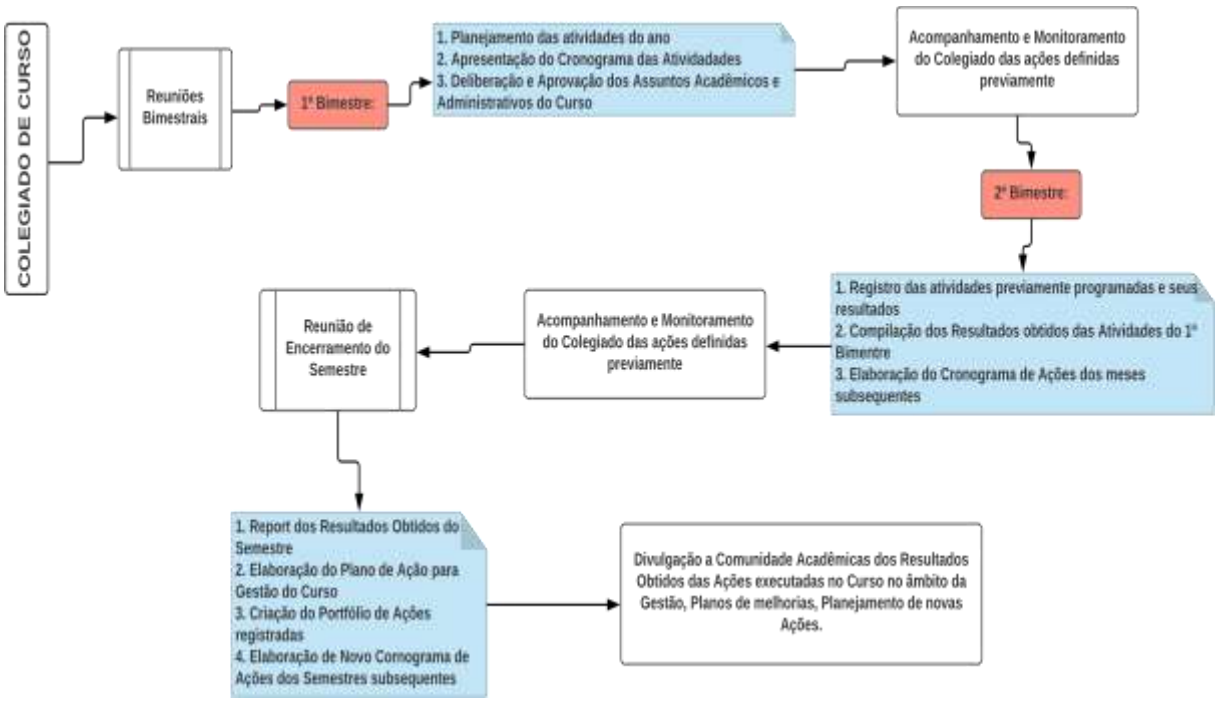

O Colegiado de Curso possui como Ferramentas de Gestão

1 Planilhas de controle e registro de indicadores
2 Portfólio de Atividades nos diversos segmentos da Gestão
3 Ambiente Virtual de Hospedagem de Documentos e Monitoramento das Ações
4. Ferramentas de Tecnologias para registro e acompanhamento das ações

11.3 Equipe Multidisciplinar

A FACULDADE DE SÃO PAULO através de Equipe Multidisciplinar é responsável pela concepção dos temas abordados em cada disciplina e pelo acompanhamento de sua execução. A Equipe Multidisciplinar segue os Referenciais de Qualidade para a Educação à Distância de 2007.

12. INFRAESTRUTURA

12.1 Infraestrutura Física

Os prédios da FACULDADE DE SÃO PAULO acham-se adequados para atender a todas as necessidades dos cursos ali instalados. Possuem salas de aula amplas e arejadas, recurso áudio visual, banheiros, laboratórios de informática, biblioteca, cantina com espaço de convivência para alunos e laboratórios.

Para a administração, os prédios contam com salas para os diretores, coordenadores, secretarias, atendimento ao aluno, tesouraria, contabilidade, assessorias, dentre outras.

Prédio localizado na Rua Álvares Penteado, 139:
– Apoio Administrativo, Apoio Pedagógico, Laboratórios, Diretoria.

O Prédio 139 possui 09 andares, utilizados exclusivamente para salas de atendimentos, laboratórios, coordenações, apoio administrativo e atendimento ao aluno.

Tabela 7: Estrutura do prédio da Rua Álvares Penteado, 139.

Descrição e Utilização	Quantidade	Andares	Área/m2
Almoxarifado / Arquivo	01	Subsolo	158,7 m2
Atendimento Secretaria, Projetos Sociais, IES e Ouvidoria. Matrículas e Diplomas.	01	Térreo	214 m2
Processo Seletivo		1º andar	78 m2

	01		
Secretaria interna e elaboração	01	3º. andar	214 m2
Laboratórios de Informática I e II	02	6º andar	150 m2
Direção e Coordenação de Projetos Sociais	01	7º andar	73 m2
Setor TI e Laboratório III	02	8º andar	150 m2
RH	02	9º andar	150 m2
Copa/Cozinha	01	9º andar	100 m2
Sanitários Femininos		Térreo ao 9º	06 m2
Sanitários Masculinos		Térreo ao 9º	06 m2
Sanitários para deficientes		Térreo ao 9º	06 m2

Prédio da Rua Álvares Penteado, 216 - Salas de aula, Biblioteca e Hall

O Prédio 216 possui 11 andares, sendo que, do 1º ao 10º andar são utilizados única e exclusivamente para salas de aulas.

No mezanino funciona a Biblioteca e no andar Térreo funcionam, cantina, lanchonete e hall de circulação.

Tabela 8: Estrutura do prédio da Rua Álvares Penteado, 216

Descrição e Utilização	Quantidade	Andares	Área
Auditório	01	Subsolo	220 m²
Biblioteca	01	Mezanino	220 m²
Hall e Circulação	-	Térreo	220 m²
Salas de aula	18	1° ao 6º	60 m²
Salas de aula	06	7° ao 9º	60 m²
Copa	01	11º andar	70 m²
Sanitário Feminino	10	1º ao 11º	3 m²
Sanitário Masculino	10	1º ao 11º	3 m²

Prédio da Rua Álvares Penteado, 180 - Salas de Aula.

O Prédio 180 possui 10 andares, sendo que, do 2º ao 9º andar são utilizados para salas de aulas e área social.

A sala de professores está dotada com mesas, cadeiras e computadores, devidamente iluminada, suficiente para o desenvolvimento das atividades docentes. A sala de apoio é dotada de máquina copiadora e armários para os professores. A sala de reuniões é local para atendimento às reuniões docentes, da mesma forma dotada de computadores e gabinetes para professores em período integral.

Há ainda um espaço social com sofás, local para descanso dos professores.
No mesmo andar ficam as salas dos coordenadores, local preparado com boa iluminação e mobiliários necessários ao atendimento aos alunos e desenvolvimento dos trabalhos de coordenação.

Tabela 9: Estrutura do prédio da Rua Álvares Penteado, 180

Descrição e Utilização	Quantidade	Andares	Área
Núcleo de Práticas Jurídicas, Mediação e Conciliação de Conflitos e Escritório Experimental.	03	2º andar	120 m2
Sala dos Professores	04	3º andar	40 m2
Coordenações	04	3º andar	40 m2
Sala de aula	03	5º andar	40 m2
Sala de aula	02	6º andar	40 m2
Sala de aula	02	7º andar	40 m2
Setor de Manutenção	01	8º andar	40 m2
Área Social	01	9º andar	240 m2
Sanitário Feminino	08	2º ao 7º	3 m²
Sanitário Masculino	08	2º ao 7º	3 m²

12.2 Laboratórios de Informática

A FACULDADE DE SÃO PAULO possui laboratórios de informática e áreas de estudo na Biblioteca, utilizáveis para trabalhos e tarefas acadêmicas.

Os laboratórios e demais áreas de estudo são utilizadas por docentes e discentes, destinando-se, portanto, a quaisquer áreas do conhecimento envolvidas no curso e de treinamento das disciplinas ligadas às áreas específicas.

Tabela 10 : Laboratórios de informática

Laboratórios	Quant. Comp.
Laboratório de Informática I	42
Laboratório de Informática II	24
Laboratório de Informática III	20

O horário de funcionamento dos laboratórios é das 8 às 22 h de segunda a sexta-feira.

12.3 Recursos Áudio-visuais

Tabela 11: Recursos audiovisuais

Equipamentos	Quantidade
Projetor Multimídia	10
Equipamentos de Som	02
Mesa de som completa	01
Caixas de som	04
Caixa de som amplificadora com microfone	04
CPU	10
DVD	04
Telas de Projeção	05

A FACULDADE DE SÃO PAULO realiza, sempre que necessário, a atualização ou troca dos equipamentos, incluindo atualização dos seus *softwares* e *hardwares*.

12.4 Biblioteca

A Biblioteca tem como objetivo contribuir para a capacitação do estudante e para a formação contínua dos professores. Constitui-se em interface entre o usuário e a informação, usando recursos informatizados e princípios de pesquisa bibliográfica, otimizando a busca e a recuperação da informação, influindo no desempenho da comunidade acadêmica e contribuindo com nova produção do conhecimento, com apoio das normas documentais.

O horário de funcionamento da Biblioteca é das 8 às 22 h de segunda a sexta-feira e aos sábados das 8 às 12h.

A Biblioteca utiliza um Software de controle do acervo e de empréstimos, denominado RM Biblios.

Quanto ao serviço de empréstimo, o usuário fazer a retirada de, no máximo, três livros, no prazo de sete dias, quando deverá efetuar a devolução, com exceção dos professores, que podem retirar cinco livros, podendo permanecer com os mesmos por dez dias.

As Bibliotecas são de caráter universitário e tem como objetivo contribuir para a capacitação do estudante e para a formação contínua dos professores. Constitui-se em interface entre o usuário e a informação, usando recursos informatizados e os princípios de pesquisa bibliográfica, otimizando a busca e a recuperação da informação, influindo no desempenho da comunidade acadêmica e contribuindo com novas produções do conhecimento.

Estão disponíveis para empréstimos os documentos existentes na Biblioteca, exceto obras de referência, dicionários, enciclopédias; periódicos, jornais e revistas; coleção de periódicos em CD-ROM; periódico virtual, monografias de conclusão de curso. O acesso aos documentos é disponibilizado por uma base de dados local.

Tabela 12: Acervo da Biblioteca

Área de conhecimento	Nº. de títulos	Nº. de exemplares
Obras gerais	320	882
Filosofia	484	1.014
Psicologia	744	1.582
Religião	134	164
Ciências sociais	998	2.655
Economia	203	592
Direito	2.808	6.988
Administração	3.102	5.554
Contabilidade	685	1.980
Educação	1.607	3.971
Filologia	107	224
Matemática e estatística	936	1.987
Ciências aplicadas/tecnologia	345	1.026
Ciências puras	1.785	2.955
Artes	82	165
Literatura e biografias	1.795	3.593
História	840	1.194
Geografia	724	859
TOTAL	17.699	37.385

12.4.1 Formas de Atualização e Expansão do Acervo

A expansão e atualização do acervo serão feitas atendendo-se às necessidades dos cursos, obedecidas às diretrizes orçamentárias da instituição, por indicação e análise dos professores, coordenadores, bibliotecária e direção. A seleção será feita pelos professores e coordenadores dos cursos que encaminharão a relação à bibliotecária para levantamento da bibliografia e comparação com o acervo existente.

Para assegurar a qualidade da atualização do acervo bibliográfico, adotar-se-á os seguintes critérios:

- Adequação do material aos objetivos do curso e das respectivas disciplinas;
- autoridade e conceito do autor;
- equilíbrio da obra quanto à distribuição do conteúdo;
- qualidade técnica quanto ao ponto de vista gráfico e/ou sonoro;
- custo justificável em consideração à verba disponível;
- idioma acessível aos alunos;
- atualidade do material;
- disponibilização de número de títulos e volumes de acordo com as orientações do INEP.

Para atender a oferta dos cursos solicitados, a Faculdade periodicamente adquire os livros relacionados nos programas das disciplinas que compõem a matriz curricular de cada curso, referendados pelo NDE e conta com a biblioteca virtual “Minha Biblioteca” e com acesso a EBSCO com dados para pesquisas, serviço de descoberta, e-books, periódicos, revistas.

12.5 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica é composto pelo Coordenador Responsável e por funcionário, sediado no 2º andar do Prédio 180, espaço dotado de infraestrutura necessária para o arquivamento de toda documentação atinente às práticas jurídicas, incluindo-se nestas, os contratos de estágio, além das atividades complementares e apoio ao escritório experimental.

Presta atendimento pessoal aos alunos, dirimindo dúvidas concernentes às atividades contempladas de desenvolvimento acadêmico, bem como outras atividades inerentes ao estágio supervisionado.

O Núcleo de Prática Jurídica – NPJ conta com a colaboração dos professores do curso, sendo que uma das atribuições desse quadro docente é o de acompanhar e

orientar alunos em estágios extracurriculares, pois os curriculares pelos professores das disciplinas a que se vinculam.

Todas as atividades básicas, bem como estrutura e demais temas inerentes ao Núcleo de Prática encontram-se traduzidos em regulamento aprovado pelo colegiado do curso, sob a presidência da Coordenação do Curso de Direito, bem como pela Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades do Núcleo de Prática Jurídica serão regidas pelos regimentos internos já esposados anteriormente.

12.6 Núcleo de Mediação e Conciliação de Conflitos

No que tange ao aperfeiçoamento dos métodos de prevenção e solução dos conflitos de interesses qualificados por uma pretensão resistida, implementou-se um núcleo de atividades simuladas de mediação e conciliação de conflitos.
O núcleo desenvolve estratégias teóricas e práticas simuladas como meios alternativos de soluções de conflitos.

A consolidação teórica, inserida no eixo das disciplinas de formação prática, encontra guarida na inserção da grade curricular de uma disciplina dedicada exclusivamente ao tema, denominada “Métodos Extrajudiciais de Solução de Conflitos”.

Entretanto, o núcleo também fornece a teoria aos discentes, na medida em que ministra cursos de capacitação para apresentar aos alunos a trajetória e os meios legais de resolução de conflitos através dos institutos da mediação e conciliação.

Junto com o Poder Judiciário, vez que os alunos, para recebimento da certificação de conclusão do curso de mediação e conciliação, devem acompanhar as sessões de conciliação e mediação reais, portanto de casos verídicos, é possível denotar que o objetivo não se centra tão somente na exposição da regulamentação legal dos institutos, mas aplicar o contexto interdisciplinar, inserindo técnicas e ferramentas de solução de conflitos, visando a preparação do corpo discente para a aplicação prática.

13. POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

O atendimento aos discentes é fundamental para qualquer instituição de ensino superior, visto que o processo pedagógico só realiza seus mais elevados objetivos quando contempla as necessidades dos educandos. Neste sentido, a FASP ordenou diversas formas integradas de apoio aos estudantes.

13.1 Comunicação e Ouvidoria

A FACULDADE DE SÃO PAULO tem investido em estratégias e novos meios de comunicação interna e externa, especialmente pelo uso da Intranet e do seu Portal, oferecendo agilidade na comunicação e na divulgação de notícias.

Os alunos dispõem de acesso às informações acadêmicas, através de senha de acesso, possibilitando a consulta de boletins de notas, frequência, planos de ensino, calendário escolar, atividades extras e catálogo de cursos.

Os professores também utilizam da Intranet para acessar informações do departamento de Recursos Humanos, além da plataforma para lançamento de notas, faltas e planos de ensino.

A ouvidora é o setor dirigido à comunidade acadêmica, especialmente os alunos, quanto às ações de apoio às suas necessidades surgidas durante sua formação acadêmica. Os serviços oferecidos contemplam desde o acolhimento ao estudante até o esclarecimento de dúvidas ou solução de problemas.

A Ouvidoria é independente e será regida pela legislação em vigor e normas institucionais, cabendo-lhe:

a) Facilitar e simplificar ao máximo o acesso do usuário a este serviço;
b) Atuar na prevenção de conflitos;

c) Atender às pessoas com cortesia e respeito, sem qualquer julgamento prévio ou discriminação;
d) Agir de forma imparcial e clara;
e) Resguardar o sigilo das informações;

São atribuições do setor de Ouvidoria:

a) Receber as demandas, compostas por consultas, reclamações, sugestões ou elogios, provenientes da comunidade interna e externa;
b) Encaminhar aos responsáveis às respectivas demandas para que sejam:

- Em se tratando de reclamações deve-se explicar os fatos, corrigi-los ou constatar que não são verdadeiros;

- no caso de sugestões, estas devem ser adotadas, estudadas ou negadas, com as respectivas justificativas;

- as consultas devem ser respondidas aos solicitantes;

- quanto aos elogios, verificar os pontos positivos e divulgar aos interessados.

13.2 Sistema de Acompanhamento e Orientação Pedagógica

A Direção e a Coordenação da instituição são os órgãos responsáveis pelo apoio pedagógico ao discente, por meio de:

a) atendimento individual e coletivo, nos horários disponíveis, com o objetivo de orientá-los no processo de aprendizagem;
b) reunião com os representantes de curso a fim de discutir e solucionar os problemas que porventura existirem, deliberar sobre suas questões acadêmicas e pedagógicas;
c) visitas às salas de aula para discussão sobre o andamento do curso e melhor interação com os alunos;

d) divulgação de eventos culturais e pedagógicos relacionados à área de interesse do curso.

13.3 Sistema de Acompanhamento ao Egresso

O acompanhamento ao egresso na FACULDADE DE SÃO PAULO é feito pelas coordenações de curso, com a atualização dos dados profissionais dos ex-alunos, bem como por meio de contato para a participação em eventos da instituição. O principal objetivo deste acompanhamento é de manter o compromisso de continuar auxiliando o aluno em suas necessidades profissionais, além de trazer para a instituição informações importantes sobre o mercado de trabalho que interessa aos novos alunos.

Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do Egresso:

I. Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliar o seu desempenho profissional nas diversas áreas;
II. Através do cadastro pode-se construir um banco de dados com informações para manter contato permanente com esses egressos;
III. Ter o retorno deste egresso possibilita que a instituição aperfeiçoe suas ações institucionais, inclusive no que tange a novos cursos, seminários, palestras e programas de pós-graduação;
IV. Estimular e criar condições para a educação continuada de egressos;
V. Transformar as informações recebidas em meios para se aperfeiçoar o desenvolvimento de competências e habilidades que constituem importantes fatores do perfil do nosso aluno.

O Portal do Egresso foi desenvolvido para ser um canal permanente e dinâmico de comunicação da FACULDADE DE SÃO PAULO e seus egressos, possibilitando um vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida.

Este portal tem como finalidades:

I. Promover atualização acadêmica e comunicar a oferta de cursos, seminários e palestras direcionadas à complementação profissional do egresso;
II. Integrar o egresso à comunidade acadêmica através da participação em eventos artísticos, culturais e esportivos promovidos pela FASP;
III. Possibilitar a participação dos egressos em atividades de extensão, como colaborador ou palestrante;
IV. Oferecer e divulgar a política de benefícios;
V. Apoiar o egresso em assuntos relacionados ao mercado de trabalho e na continuidade da sua vida acadêmica;
VI. Permitir a divulgação das conquistas, prêmios, produção científica e artística produzida pelo egresso;
VII. Captar informações necessárias ao aprimoramento da política institucional;

A FACULDADE DE SÃO PAULO proporciona ao egresso:

I. Descontos para a 2ª. Graduação;
II. Descontos para cursos de pós-graduação em instituição pertencente ao grupo;
III. Isenção de taxa para a participação nos eventos acadêmicos da instituição;

É importante também conhecer a atuação profissional do egresso. Isto é feito através da coleta de dados, no ambiente próprio, do site institucional. Procura-se verificar se o egresso está atuando em sua área de formação, as eventuais dificuldades encontradas no início da carreira, se sentiu preparado para o mercado de trabalho e as conquistas alcançadas. Da mesma forma, procura-se identificar as razões que levaram alguns dos egressos a não atuarem em suas áreas de formação.
De posse destas informações, a IES poderá melhorar cada vez mais a aderência dos cursos às necessidades do mercado, seja com atualizações na matriz curricular, seja com a oferta de cursos de extensão, palestras e outras práticas complementares que visam preparar melhor o egresso para os desafios de uma carreira profissional de sucesso.

As IES têm como um de seus objetivos a inserção dos seus egressos na sociedade de forma a estarem preparados a atuar de maneira produtiva no mercado de trabalho (LOUSADA; MARTINS, 2005). Além disso, as IES têm o compromisso e a responsabilidade de obterem informações quanto à qualidade dos profissionais que estão formando.

Quando as IES não obtêm feedback dos seus egressos, Lousada e Martins (2005) dizem que provavelmente elas não farão as mudanças necessárias nos currículos e nos processos de ensino-aprendizagem. Tais mudanças são extremamente importantes para preencher as lacunas que existem entre a formação acadêmica do aluno e as reais necessidades de qualificação exigidas pelo mercado de trabalho.

A descrição e definição do egresso pela IES ocorrem mediante a necessidade de formar cidadãos com conhecimento, habilidades e competências que serão exigidos pelo mercado de trabalho e também pela sociedade. É dessa forma que a FACULDADE DE SÃO PAULO planeja os seus cursos.

Mais uma vez se destaca a importância de se identificar o histórico profissional do egresso, levantando informações como: a situação atual de trabalho, se é autônomo, empregado, desempregado; em que empresa trabalha atualmente ou já trabalhou; cargo, ocupação e faixa salarial; porte e tipo de empresa onde trabalha; setor em que atua a empresa.

É importante conhecer se o egresso continua estudando, participando de congressos e seminários.

No contato com os egressos da FACULDADE DE SÃO PAULO, constatamos alguns fatores que dificultam ou facilitam a sua inserção no mercado de trabalho:

I. segurança para começar a atuar na profissão;
II. falta de experiência;
III. grande concorrência;
IV. conhecimento da língua inglesa;
V. atualização nas novas tecnologias;
VI. boa leitura e capacidade de compreender textos.

13.4 Sistema de Monitoria

A monitoria tem por objetivo despertar, no aluno que apresenta rendimento acadêmico comprovadamente satisfatório, o gosto pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente ao docente, nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A monitoria não implica vínculo empregatício e não é admitido que o monitor exerça suas atividades sem a presença do professor responsável. Além do certificado de monitoria, a ser concedido no final do período de exercício dessa atividade, a Faculdade poderá conceder Bolsa de Estudo Parcial e conferir o título de monitor, cuja importância é relevante para o ingresso na carreira docente, nesta instituição.

A seleção de monitores será realizada anualmente, antes do início do primeiro período letivo, por intermédio dos conselhos de cursos, com a participação da Coordenadoria do Curso.

13.5 Apoio à Participação em Eventos

A FACULDADE DE SÃO PAULO assume, como política institucional, o ato de apoiar os alunos para que participem de eventos que possam contribuir para a atualização e aperfeiçoamento de sua formação. Este apoio é realizado na forma de orientação por parte dos coordenadores e professores, incentivos e acompanhamento para a publicação de artigos científicos, participação em eventos pedagógicos, congressos, seminários, encontros e outras atividades voltadas para a melhoria pedagógica do aluno.

A FACULDADE DE SÃO PAULO realiza anualmente as Semanas da Educação, para todos os seus cursos, com o objetivo de realizar palestras, mesas redonda e seminários, nas diversas áreas, além da participação dos alunos na organização de salas-ambiente, teatro e seminários. Os egressos são convidados a participarem como palestrantes ou ouvintes, ocasião em que se valoriza o intercambio.

13.6 Apoio Extraclasse

O curso oferece aos seus acadêmicos o APOIO EXTRACLASSE no que diz respeito à sua vida acadêmica e à sua aprendizagem, este apoio é desenvolvido na modalidade presencial.

A instituição define a sua política de apoio extraclasse presencial ao estudante, junto aos coordenadores e professores, devendo, os mesmos, se posicionarem de modo a colaborar com os alunos, no sentido de esclarecer suas dúvidas, orientá-los em relação ao plano curricular, a sequência das disciplinas, maior ou menor grau de dificuldades dos alunos, de modo que o aluno tenha o máximo aproveitamento escolar.

13.7 Parcerias Institucionais

A FACULDADE DE SÃO PAULO mantém parcerias com entidades e instituições públicas e privadas e associações de classe para a cooperação científica, técnica, pedagógica e para ampliação dos cenários de aprendizagem para os alunos.

A instituição mantém os seguintes acordos de cooperação para estágios:

- Ministério Público Federal
  Procuradoria Regional da República – 3ª. Região
- Procuradoria Geral do Estado de São Paulo
- Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de São Paulo
- Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico de São Paulo
- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
- Defensoria Pública do Estado de São Paulo
- Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
- Zogbi, Bertolami & Sant'Ana Advogados
- Yarshell, Mateucci e Camargo Advogados
- Vero Trabalho Temporário

- Toledo Piza Advogados Associados
- Rocha, Calderon e Advogados Associados
- Queiroz e Lautenschlager Advogados
- Prado Saraiva Advogados Associados
- Piedade Paterno Advocacia
- Orcozol Assessoria e Consultoria de Cobrança Ltda
- Mundie e Advogados
- Moraes Montesanti Advogados
- Molon e Batista Serviços de Advocacia
- Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados
- Marcos Wander de Azevedo
- Mandaliti Advogados
- Magano Advocacia
- Lotti e Araujo Sociedade de Advogados
- Leite, Martinho Advogados
- Gioia e Associados Advocacia
- Gegers & Abdala Sociedade de Advogados
- Tejofran de Saneamentos e Serviços
- Dias Carneiro Advogados
- Costa Bertholdo Sociedade de Advogados
- Azevedo Neto Sociedade de Advogados
- Seven Editora e Produtora de Eventos Ltda
- Arnor Serafim Jr. – Advogados Associados
- Advocacia Ronaldo José da Costa
- Advocacia Benaglia Munhoz
- Sampaio Advogados
- Adjane Alves Macedo
- Marcos Roberto Ferreira de Souza
- Milton Pina
- Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS de São Paulo
- Márcio Eduardo Garcia Leite
- Baltazar Sociedade de Advogados

- R. Silva & Barbosa Sociedade de Advogados
- Irio Benedito da Silva
- Elshaday Advogados Associados
- Magalhães & Morales Advogados
- Paladino Advocacia
- Ventura Souza Advocacia
- Martins e Luz Soluções Empresariais
- Conteso Assessoria Jurídica
- Gilson Silva Araujo
- Fernando Favaro Sociedade Individual de Advocacia
- Projeto de Incentivo a Vida – PIVI
- Kadri Advocacia
- Advocacia e Consultoria Martins
- Félix Sociedade de Advogados
- Alves & Ledesma Sociedade de Advogados
- Amel Advocacia
- Martins e Luz Soluções Empresariais
- Edio de Oliveira Sousa
- Lolli Sociedade de Advogados
- Jefferson Carlos Lopes Pereira
- Jesse Anacleto Advocacia

A **FACULDADE DE SÃO PAULO** mantém também convênios com várias instituições para a concessão de descontos nas mensalidades escolares.

14. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA DO ALUNO

14.1 Mecanismo de Nivelamento

Considerando as significativas defasagens dos alunos, especialmente em Língua Portuguesa e Matemática, a FACULDADE DE SÃO PAULO oferece aos seus alunos, ao longo do curso, cursos especiais destas disciplinas, num processo de ensino-

aprendizado realizado a partir de metodologias diferenciadas que os auxiliem a vencer suas dificuldades básicas.

O perfil do estudante que ingressa na FACULDADE DE SÃO PAULO advém, em grande parte, de pessoas que não estudaram na época própria, resultando depois em cursos de Educação de Jovens e Adultos que, pela sua especificidade, não tem condições de dar uma formação mais ampla para o aluno, capaz de possibilitá-los a cursar uma graduação. É nessa perspectiva que a instituição procura trabalhar e desenvolver mecanismos capazes de produzir mudanças na prática acadêmica dos estudantes.

A política de nivelamento vem se consolidando na redução das defasagens de aprendizado escolar, visando ao preceito da igualdade de condições de acesso à informação e ao conhecimento, ao desejo de propiciar bases para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem e gerar uma oportunidade de desenvolvimento para o discente.

As dificuldades a que esses alunos são portadores refletem na competência de utilizar conteúdos básicos na construção de leituras, análises, argumentações e associações de dados quantitativos simples e também na utilização de recursos textuais – apropriação da compreensão das linguagens em diversos contextos, construindo abstrações, interpretações, opiniões, no âmbito comunicacional.

O projeto de nivelamento acha-se centrado numa concepção construtivista, partindo da natureza social e socializadora da educação, o qual pressupõe que a estrutura cognitiva do indivíduo está configurada por uma rede de esquemas de conhecimento. Ao longo da vida, estes esquemas são revisados, modificados, tornam-se mais complexos, mais ricos em relações e adaptados à realidade. A natureza dos esquemas de conhecimento de um aluno depende de seu nível de desenvolvimento e dos conhecimentos prévios que se pode construir.

A situação de aprendizagem pode ser concebida como um processo de comparação, de revisão e de construção de esquemas de conhecimento sobre os conteúdos. Para

que este processo se desencadeie, não basta que os alunos se encontrem frente a conteúdos para aprender; é necessário que diante destes conteúdos eles possam atualizar seus esquemas de conhecimento, compará-los com o que é novo, identificar semelhanças e diferenças e integrá-los em seus esquemas, comprovar que o resultado tem certa coerência. Quando isto acontece, podemos dizer que está se produzindo uma aprendizagem significativa dos conteúdos apresentados.

Por outro lado, quando estas condições são insuficientes ou não estão presentes, a aprendizagem que se realiza é mais superficial e, no limite, pode ser uma aprendizagem mecânica, caracterizada pelo escasso número de relações que podem ser estabelecidas com os esquemas de conhecimento presentes na estrutura cognitiva e, portanto, facilmente submetida ao esquecimento.

Na concepção construtivista, o papel ativo e protagonista do aluno não se contrapõe à necessidade de um papel igualmente ativo por parte do educador e da instituição de ensino.

14.2 Apoio Psicopedagógico

A missão da instituição é alcançar a oferta e a prática de uma educação solidária, possibilitando a educação para todos e a inserção social por meio da qualidade de ensino, da atuação voltada para o desenvolvimento sustentável, contribuindo para a permanência com qualidade do discente, por meio de incentivos e apoios estudantis.

O sucesso do processo de ensino aprendizagem garante ao estudante a aquisição do conhecimento, merecendo um olhar especial do grupo gestor, tornando imprescindível a sua prática com excelência.

A maioria das dificuldades ou limitações cognitivas apresentadas no meio acadêmico são reflexos do fracasso ou do baixo desempenho acadêmico, sequelas de uma somatória de situações no percurso da vida escolar comprometendo a potencialidade cognitiva do sujeito aprendente. Muitos dos nossos alunos enfrentam estes problemas.

Deve-se propiciar condições e metodologias para que o sujeito estabeleça esta relação de forma eficaz e sustentável. A psicopedagogia tem como alvo de estudo o conhecimento. *Tem como objetivo* específico as formas de prevenir ou remediar os possíveis distúrbios que o impeçam ou dificultam, proporcionando ao sujeito caminhos para lidar com a sua própria condição de aprendizagem, estimulando-o e conduzindo-o à autonomia, livre e sem barreiras para as soluções de seus problemas. Portanto, este apoio tem como objetivo atuar de forma multidisciplinar nos processos de aprendizagem, não só quando da apresentação das dificuldades, mas principalmente na prevenção das mesmas.

A psicopedagogia estuda as características da aprendizagem humana: como se aprende, como essa aprendizagem evolui condicionada a vários fatores, como produzem as alterações na aprendizagem, como reconhecê-las, tratá-las e preveni-las.

As características apresentadas como dificuldades de aprendizagem, compromete o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas. Estas limitações impedem também as propostas coorporativas e a sua inserção no mundo acadêmico, tornando as relações interpessoais em constantes conflitos. O público alvo atendido pelo Departamento de Apoio Psicopedagógico privilegia os alunos; porém, os professores e demais funcionários, sempre que necessário, recebem as orientações pertinentes para a eficiência de suas atividades e funções, pois entende-se que todos os envolvidos, direta ou indiretamente no processo de ensino aprendizagem, compõem o grupo de educadores.

15. PLANO DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Decreto no. 914, de 6 de setembro de 1993 instituiu a Política Nacional para a Integração das Pessoas Portadora de Deficiência.

No artigo 6º. estão explicitados os seus objetivos:

I - o acesso, o ingresso e a permanência da pessoa portadora de deficiência em todos os serviços oferecidos à comunidade;
II - integração das ações dos órgãos públicos e entidades privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, transporte e assistência social, visando à prevenção das deficiências e à eliminação de suas múltiplas causas;
III - desenvolvimento de programas setoriais destinados ao atendimento das necessidades especiais das pessoas portadoras de deficiência;
IV - apoio à formação de recursos humanos para atendimento da pessoa portadora de deficiência;
V - articulação de entidades governamentais e não governamentais, em nível Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, visando garantir efetividade aos programas de prevenção, de atendimento especializado e de integração social.

Em 17 de novembro de 2011, ao lançar o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio do Decreto no. 7.612, o Governo Federal ressaltou o compromisso do Brasil com as prerrogativas da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, firmada pela ONU, ratificada pelo nosso país com equivalência de emenda constitucional.

Sabe-se que o Brasil tem avançado na implementação dos apoios necessários ao pleno e efetivo exercício da capacidade legal por todas e cada uma das pessoas com deficiência. Há um empenho para, cada vez mais, criar condições para que a deficiência não seja motivo de impedimento à realização dos sonhos, dos desejos, dos projetos das pessoas.

Atualmente, no Brasil, 45 milhões de pessoas declaram possuir algum tipo de deficiência, segundo o Censo IBGE/2010. Assim, o Governo empenha-se para que o poder público faça com que a Convenção aconteça na vida das pessoas por meio da articulação de políticas governamentais de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

Consciente de sua atuação e responsabilidade junto à comunidade, a FACULDADE DE SÃO PAULO se compromete a promover e disseminar valores de conscientização

para gerar uma transformação da realidade social, através de ações que promovam a sensibilização de todos os envolvidos sobre a importância do papel de cidadania.

A FACULDADE DE SÃO PAULO acha-se devidamente estruturada e adequada às normas legais vigentes, com vistas a assegurar às pessoas com deficiência as condições básicas de acesso ao ensino superior, no que diz respeito à mobilidade e utilização de equipamentos e instalações da instituição. Existem sanitários adaptados, bebedouros em altura compatível, piso tátil e elevadores.

A FACULDADE DE SÃO PAULO assume o compromisso, caso solicitado e até a conclusão do curso pelo solicitante, de dotar a Instituição de:

- Sala de apoio equipada com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopiadora que amplie textos, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, réguas de leitura e scanner acoplado a um computador;

- Caso necessário, adotar um plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em braile e de fitas sonoras para uso didático.

- Estimular o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

- Propiciar aos professores acesso à literatura e informações sobre a especificidade linguística do portador de deficiência auditiva.

Aos portadores de necessidades físicas é garantido na FACULDADE DE SÃO PAULO

- Livre circulação nos espaços de uso coletivo, através da eliminação de barreiras arquitetônicas;
- Acesso a todas as dependências da instituição;
- Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeirantes;
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros;

Aos portadores de deficiência visual a instituição se compromete a garantir, caso haja demanda, a existência de:

- Impressora em *Braille* acoplada a um computador;
- Sistema sintetizador de voz;
- Software de ampliação de tela;
- Equipamento para ampliação de texto para alunos com visão subnormal;
- Lupas e réguas de leitura;
- Scanner acoplado a um computador;

Aos portadores de deficiência auditiva a instituição se compromete a garantir, caso haja demanda, a existência de:

- Intérprete de língua de sinais (Libras) especialmente no momento de realização das avaliações;
- Flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- Aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita, para utilização do vocabulário pertinente às matérias do curso em que esteja matriculado;
- Materiais de informação aos professores para que esclareça a especificidade da língua.

Para os demais componentes da comunidade escolar, a instituição se compromete a ofertar:

- Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- Cursos, seminários e eventos;
- Formação continuada sobre o atendimento às pessoas com deficiência;
- Para a comunidade em geral, as campanhas de sensibilização e de aceitação das diferenças são importantes para o trabalho de inclusão;

- Parcerias com ONGs, sindicatos, associações e demais organizações para uma atuação conjunta na divulgação de trabalho de inclusão social e de conscientização do público em geral.

Tipologias ou Espectro de Acessibilidade

Em atendimento ao disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, temos determinações específicas para as pessoas com deficiência.

Espectro da Acessibilidade	Definições	Práticas e exemplos relacionados à IES	Práticas efetivamente utilizada na IES
Acessibilidade Atitudinal	Refere-se a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.	Essa acessibilidade pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em implementar ações e projetos relacionada á acessibilidade em todas a sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal.	• NAP (Núcleo de Apoio Psicopedagógico). • Sala de atendimento individualizado no piso térreo. • Orientações aos familiares dos alunos com deficiência.
Acessibilidade Arquitetônica (também conhecida como física)	Eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.	Os exemplos mais comuns de acessibilidade arquitetônica são a presença de rampas, banheiros adaptados, elevadores adaptados, piso tátil, entre outras.	• Rampas de acesso. • Piso tátil. • Banheiros adaptados • Placas impressas em Braille

Acessibilidade Metodológica (também conhecida como pedagógica)	Ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionado diretamente á concepção subjacente á atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção de barreiras pedagógicas.	É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aulas quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.	• Impressões ampliadas. • Interprete de libras (se necessário). • Aplicativo no celular para a comunicação com surdo – *Prodeaf* (se necessário).
Acessibilidade nas comunicações	É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braile, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital)	Um dos exemplos de acessibilidade nas comunicações é a presença de interprete na sala de aula em consonância com a Lei de libras e Decreto de Acessibilidade.	• Interprete de libras (se necessário). • Aplicativo no celular para a comunicação com surdo – *Prodeaf* (se necessário). • Placas de identificação em Braille.
Acessibilidade Programática	Eliminação de barreiras presentes nas políticas	Ocorre quando a IES promove processos de sensibilização que	• Palestras que abordam o tema. • Trabalhos desenvolvidos em

	públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos entre outros.	envolvem a informação, o conhecimento e a aplicação dos dispositivos legais e políticas relacionadas á inclusão e á acessibilidade de estudantes com deficiência na educação superior. Muitas vezes estes estudantes não têm conhecimento de seus direitos e, em razão disso, não vislumbram a possibilidade de acessar a universidade. Essa acessibilidade se expressa, também, toda vez que novas leis, decretos, portarias são criadas com o objetivo de fazer avançar os direitos humanos em todos os seus âmbitos.	sala de aula sobre direitos humanos. • Disponibilidade de documentos legais sobre Inclusão.
Acessibilidade Instrumental	Superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), do trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística de esportiva).	Esse tipo de acessibilidade envolve todas as demais e sua materialidade reflete a qualidade do processo de inclusão plena do estudante na educação superior.	• Interprete de libras (se necessário). • Traduções em Braille • Aplicativo no celular para a comunicação com surdo – *Prodeaf* (se necessário).

Acessibilidade nos transportes	Forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transportes.	Percebe-se aderência da IES a esse tipo de acessibilidade quando existe transporte coletivo á disposição dos estudantes e aqueles com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida conseguem fazer uso do mesmo com segurança e autonomia, sem prejuízo para sua locomoção.	• Guias rebaixadas das calçadas. • Linha de ônibus adaptados para deficientes.
Acessibilidade Digital	Direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acessos físicos, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.	Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a IES possui acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso a informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.	• Sistema Dosvox (O sistema operacional DOSVOX permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum (PC) para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.) • Minha Biblioteca: Acessibilidade em voz alta (escutar o livro em voz alta, configurando a velocidade, o volume e a voz (idioma).) • Modo de exibição noturna (minha biblioteca). • Prodeaf tradutor ou similar (Traduza frases e palavras de

			português para Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Fonte: Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in loco do Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES (INEP, 2013).